



# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 434

Quarta-feira - 24 de Fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

## Sumário

### Municípios

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Alto Bela Vista.....        | 1  |
| Antônio Carlos .....        | 3  |
| Biguaçu .....               | 4  |
| Braço do Trombudo .....     | 5  |
| Caçador.....                | 7  |
| Canoinhas.....              | 43 |
| Capinzal .....              | 43 |
| Catanduvas.....             | 45 |
| Chapadão do Lageado .....   | 49 |
| Concórdia .....             | 53 |
| Ercal Velho .....           | 53 |
| Forquilha.....              | 55 |
| Fraiburgo.....              | 55 |
| Garopaba.....               | 55 |
| Governador Celso Ramos..... | 57 |
| Herval D' Oeste .....       | 58 |
| Imbituba .....              | 58 |
| Irineópolis .....           | 59 |
| Luzerna .....               | 59 |
| Massaranduba.....           | 60 |
| Meleiro .....               | 61 |
| Nova Trento .....           | 61 |
| Novo Horizonte .....        | 61 |
| Paulo Lopes .....           | 62 |
| Porto Belo.....             | 62 |
| Porto União.....            | 63 |
| Rio do Sul.....             | 67 |
| Salto Veloso .....          | 70 |
| São Lourenço do Oeste.....  | 70 |
| Schroeder .....             | 70 |
| Tunápolis.....              | 78 |
| Videira.....                | 78 |

## Alto Bela Vista

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Processo Licitatório N° 002/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 002/2010  
Modalidade: PREGÃO n° 002/2010

O Município de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão, na forma presencial, objetivando a compra, de forma parcelada de Medicamentos Genéricos ou Éticos para distribuição as pessoas hipertensas do município, consoante disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, no que couber, com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e de conformidade com as normas elencadas neste Edital. E que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e aqueles dos documentos de habilitação, até à 09:00 horas, do dia 08 de março de 2010, em sessão pública, na mesma dirigida por pregoeiro designado, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Íntegra do Edital e informações, pelo telefone (49) 3455-9022 e na internet, no site <http://www.altobelavista.sc.gov.br>.

Alto Bela Vista (SC), em 22 de fevereiro de 2010.  
SERGIO LUIZ SCHMITZ  
Prefeito Municipal.

#### Contrato Administrativo N° 032/2010

| Extrato de Contrato 032/2010 |   |
|------------------------------|---|
| Partes                       | Município de Alto Bela Vista e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM/MO  |
| Objeto                       | Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos da Contratante ao Contratado para promover a consecução dos seguintes objetos colocados à disposição pelo Contratado em razão de contrato de consórcio público: |
| Valor Total                  | R\$ 6.188,08(seis mil, cento e oitenta e oito reais e oito centavos)  |
| Vigência                     | 31 de dezembro de 2010.   |
| Base Legal                   | CONTRATO ADMINISTRATIVO CISAM-MO N° ____/2010 (Contrato de Rateio – Proc. administrativo CISAM-MO n° 06/2010).<br>Contrato Administrativo n° 032/2010   |

#### CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dantes Guilherme - Diagramador • Tales Tombini - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Alto Bela Vista (SC), 19 de Fevereiro de 2010.

SÉRGIO LUIZ SCHMITZ

Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM/MO

Contratado

### Contrato Administrativo Nº 033/2010

Extrato de Contrato 033/2010

Partes Município de Alto Bela Vista e RAMPAZZO AUTO PEÇAS LTDA

Objeto Conforme resultado do julgamento do Processo de Licitação 09/2010, na modalidade de Convite nº 08/2010, o MUNICÍPIO, contrata com a CONTRATADA o fornecimento, ao MUNICÍPIO, dos seguintes quantidades e materiais:

| Quantidade | Unidade | Especificação dos materiais   |
|------------|---------|---|
| 01         | UN      | Fornecimento de peças necessárias para recuperação do Caminhão FORD 14000 HD, placas LYR-3297, identificado no patrimônio público municipal sob n.º 428, constituindo-se em retirar e colocar motor, retifica completa do motor, montagem e regulagem do motor, limpeza do radiador, regulagem de freios, regulagem de embreagem, revisar setor de direção e molas. |

| Quantidade | Unidade | Especificação dos materiais  |
|------------|---------|--|
| 01         | UN      | Fornecimento de serviços técnicos especializados necessárias para recuperação do Caminhão FORD 14000 HD, placas LYR-3297, identificado no patrimônio público municipal sob n.º 428, constituindo-se em retirar e colocar motor, retifica completa do motor, montagem e regulagem do motor, limpeza do radiador, regulagem de freios, regulagem de embreagem, revisar setor de direção e molas. |

Valor Total R\$ 11.116,16 (Onze mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos)

Vigência 31 de dezembro de 2010.

Base Legal PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 09/2010 CONVITE N º 08/2010  
Contrato Administrativo N.º 033/2010

Alto Bela Vista (SC), 23 de fevereiro de 2010

SÉRGIO LUIZ SCHMITZ

Prefeito Municipal

RAMPAZZO AUTO PEÇAS LTDA

Contratado

### Contrato Administrativo Nº 034/2010

Extrato de Contrato 034/2010

Partes Município de Alto Bela Vista e Vieira, Costa & Cia.ltda

Conforme resultado do julgamento do Processo de Licitação 09/2010, na modalidade de Convite nº 08/2010, o MUNICÍPIO, contrata com a CONTRATADA o fornecimento, ao MUNICÍPIO, dos seguintes quantidades e materiais:

| Quantidade | Unidade | Especificação dos materiais   |
|------------|---------|---|
| 01         | UN      | Fornecimento de peças necessárias para recuperação de caminhão Mercedes Bens Truk, placa LYI 0378, identificado no patrimônio público municipal sob n.º 882, constituindo-se em: retirar motor; desmontar motor; retifica completa do motor; montar motor; regulagem do motor; remoção e colocação radiador; conserto completo do radiador; consertos, solda, colocação de reforços e travessas no chassi; desmontar, montar, e recuperar completa a bomba injetora, recuperar bloco (carcaça); revisar alternador; eliminar vazamento na caixa; conserto motor de arranque; substituir disco e plator; trocar todos os óleo lubrificantes e filtros; trocar reparos da bomba d'água. |

| Quantidade | Unidade | Especificação dos materiais  |
|------------|---------|--|
| 01         | UN      | Fornecimento de serviços técnicos especializados necessárias para recuperação de caminhão Mercedes Bens Truk, placa LYI 0378, identificado no patrimônio público municipal sob n.º 882, constituindo-se em: retirar motor; desmontar motor; retifica completa do motor; montar motor; regulagem do motor; remoção e colocação radiador; conserto completo do radiador; consertos, solda, colocação de reforços e travessas no chassi; desmontar, montar, e recuperar completa a bomba injetora, recuperar bloco (carcaça); revisar alternador; eliminar vazamento na caixa; conserto motor de arranque; substituir disco e plator; trocar todos os óleo lubrificantes e filtros; trocar reparos da bomba d'água. |

Valor Total R\$ 23.255,77 (Vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Vigência 31 de dezembro de 2010.

Base Legal PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 09/2010  
CONVITE N º 08/2010 Contrato Administrativo n.º 034/2010

Alto Bela Vista (SC), em 31de Março de 2009.

SÉRGIO LUIZ SCHMITZ

Prefeito Municipal

Vieira, Costa & Cia.ltda

Contratado



# Antônio Carlos

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Decreto N° 10/2010

DECRETO N° 10/2010 de 15 de Janeiro de 2010

Abre crédito adicional suplementar-Superávit Financeiro no Orçamento programa de 2010.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.246 de 08 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 56.460,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
05.03 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.03.08.244.0006.2.030-3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 56.460,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair superávit financeiro - R\$ 56.460,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 15 de Janeiro de 2010.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 15 de Janeiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA  
Secretário de Administração e Finanças

### Decreto N° 11/2010

DECRETO N° 11/2010 de 18 de Janeiro de 2010

Abre crédito adicional suplementar-Superávit Financeiro no Orçamento programa de 2010.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.246 de 08 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 162.370,84 para as seguintes dotações orçamentárias:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.01.10.301.0005.2.021-3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 116.476,12

11.01.10.301.0005.2.021-3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 45.894,72

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação par-

cial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair superávit financeiro - R\$ 116.476,12

Subtrair superávit financeiro - R\$ 45.894,72

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 18 de Janeiro de 2010.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 18 de Janeiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA  
Secretário de Administração e Finanças

### Decreto N° 12/2010

DECRETO N° 12/2010 de 08 de Fevereiro de 2010

Abre crédito adicional suplementar-Superávit Financeiro no Orçamento programa de 2010.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.246 de 08 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO  
10.01 – SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

10.01.04.121.0001.2.006-3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair superávit financeiro - R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 08 de fevereiro de 2010.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 08 de fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA  
Secretário de Administração e Finanças

### Decreto N° 13/2010

DECRETO N° 13/2010 de 18 de Fevereiro de 2010

Abre crédito adicional suplementar-Superávit Financeiro no Orçamento programa de 2010.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.246 de 08 de Dezembro de 2009.

DECRETA:



Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.816,56 para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.366.0002.2.013-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 1.816,56

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Subtrair superávit financeiro - R\$ 1.816,56

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Carlos, em 18 de fevereiro de 2010.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 18 de fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA  
Secretário de Administração e Finanças

### Portaria N.º 086/2010

PORTARIA N.º 086/2010

Nomeia Comissão do Processo Seletivo n.º 002/2010 e dá outras providências.

GERALDO PAULI, Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere o inciso VI do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município, e conforme estabelece as Leis 732/1996 e 1068/2006,

Resolve:

Artigo 1º - Constituir e nomear os servidores José Aloísio Schappo, Pedro Alcântara Silveira e Luciano Richartz, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão dos Processos Seletivos n.º 002/2010 e 003/2010, a fim de selecionar candidatos para as preenchimento de vagas abertas e cadastro de reserva, conforme editais dos processos supracitados.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 08 de fevereiro de 2010.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

Publicado a presente Portaria, em 08 de fevereiro de 2010.

MAURO CÉZAR DA SILVEIRA  
Secretário da Administração e Finanças

### Processo Licitatório N° 24/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: n° 24/2010; Modalidade: Pregão Presencial;  
Tipo: menor preço por item;

Objeto: aquisição de Material Gráfico para Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; Entrega dos envelopes e abertura: dia 08/03/2010 às 09:00 (nove) horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta n° 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (48)3272-1123. Ou no site [www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

Antônio Carlos, 22 de fevereiro de 2010.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

### Processo Licitatório N° 25/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: n° 25/2010; Modalidade: Tomada de Preços;  
Tipo: menor preço global;

Objeto: Realização do projeto de inventariamento especializado no conjunto tumular do cemitério de Santa Maria, Antônio Carlos /SC; Entrega dos envelopes e abertura: dia 17/03/2010 às 09:00 (nove) horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta n° 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (48)3272-1123. Ou no site [www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

Antônio Carlos, 22 de fevereiro de 2010.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

### Processo Licitatório N° 26/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: n° 26/2010; Modalidade: Pregão Presencial;  
Tipo: menor preço global;

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica ou Física, para prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria técnica/administrativa na área do gênero "tributos" e "contribuições previdenciárias" – compensação; Entrega dos envelopes e abertura: dia 10/03/2010 às 08:30 (oito e trinta) horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta n° 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (48)3272-1123. Ou no site [www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

Antônio Carlos, 23 de fevereiro de 2010.

GERALDO PAULI  
Prefeito Municipal

**Biguaçu**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

### Publicação de Licitação PP 012 FMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PP 012/2010-FMA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para utiliza-



ção da Secretaria de Agricultura. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 10/03/2010 às 16:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 18 de Fevereiro de 2010.  
RAMON WOLLINGER  
Prefeito Municipal em exercício

#### **Publicação de Licitação PP 042 PMB**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BIGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PP 042/2010-PMB

OBJETO: Aquisição de material permanente para a Ouvidoria Municipal. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 09/03/2010 às 16:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 18 de Fevereiro de 2010.  
JOSÉ CASTELO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

#### **Publicação de Licitação PP 041 PMB**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BIGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PP 041/2010-PMB

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para divulgação de projetos e eventos da Secretaria de Educação. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 09/03/2010 às 14:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 18 de Fevereiro de 2010.  
RAMON WOLLINGER  
Prefeito Municipal em exercício

#### **Publicação de Licitação PP 043 PMB**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BIGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PP 043/2010-PMB

OBJETO: Locação de brinquedos infantis para o eventos Rua do Lazer, realizado durante o ano de 2010. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 10/03/2010 às 14:00 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 18 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

#### **Publicação de Licitação PP 037 PMB**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE BIGUAÇU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PP 037/2010-PMB

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar com as devidas instalações para as Secretarias de Planejamento e Gestão e Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Data da abertura da documentação e proposta de preços: 08/03/2010 às 17:30 hrs. Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive  
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 19 de Fevereiro de 2010.  
RAMON WOLLINGER  
Prefeito Municipal em exercício

## Braço do Trombudo

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Pregão Presencial 18/2010**

EDITAL DE LIC. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 18/2010  
PARA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Braço do Trombudo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 15:00 horas do dia 10.03.2010, estará selecionando a melhor proposta para Aquisição de Peças para Implementos Agrícolas. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo departamento de licitação, da Prefeitura Municipal pelo fone 47 35470179.

Braço do Trombudo, em 23 de fevereiro de 2010.  
VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

#### **Ata de Registro de Preço 6/2010**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

Página: 1/2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 6/2010**

|  |                                     |                               |
|--|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Número do Registro de Preços: 6/2010</b>  | <b>Data do Registro: 18/02/2010</b> | <b>Válido até: 18/02/2011</b> |
| <b>Objeto da Compra:</b> Aquisição de pneus. |                                     |                               |

| Item | Especificação   | Unid. | Fornecedor                           | Marca Oferecida  | Preço Unitário | Classificação                        |                |          |   |
|------|---|-------|--------------------------------------|--|----------------|--------------------------------------|----------------|----------|---|
| 1    | PNEU 175/70R 13 82T (5726)  | UND   | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | AUSTONE CSR72  | 110,0000       | 1                                    |                |          |   |
|      |   |       | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | F-570 82T Firestone  | 120,0000       | 2                                    |                |          |   |
|      |   |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEAR GPS3  | 121,0500       | 3                                    |                |          |   |
| 2    | Pneu 195/55 R 15 85 H (6672)  | UND   | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | WANLI S1200  | 175,0000       | 1                                    |                |          |   |
|      |   |       | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | F-700 85H Firestone  | 239,0000       | 2                                    |                |          |   |
| 3    | Pneu 185x60 R 14 82 H (6673)  | UND   | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARNCT5   | 144,0000       | 1                                    |                |          |   |
|      |   |       | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | AUSTONE CSR62  | 145,0000       | 2                                    |                |          |   |
|      |   |       | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | F-700 82H Firestone  | 165,0000       | 3                                    |                |          |   |
| 4    | Pneu 185 R 14 C 102 profundidade de sulco mínima de 9,5 mm (6683)   | UND   | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | WANLI S2023  | 185,0000       | 1                                    |                |          |   |
|      |   |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARG32PLUS  | 187,0000       | 2                                    |                |          |   |
|      |   |       | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | Firestone/Bridgeston   | 217,0000       | 3                                    |                |          |   |
| 5    | Pneu 18.4x30 com 12 lonas convencional, com câmara. (6965)  | UND   | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | MITAS TD13   | 2.100,0000     | 1                                    |                |          |   |
|      |   |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARDYNATORQUE   | 2.500,0000     | 2                                    |                |          |   |
|      |   |       | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | Firestone/ Tortuga   | 2.615,0000     | 3                                    |                |          |   |
| 6    | Pneu 750x16 radial com 12 lonas, liso com câmara e protetor (6966)  | UND   | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARG32  | 390,0000       | 1                                    |                |          |   |
|      |   |       | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | WANLI S2056  | 395,0000       | 2                                    |                |          |   |
|      |   |       | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | Bridgest/Tort/Vipal  | 485,0000       | 3                                    |                |          |   |
| 7    | Pneu 750x16 radial com 12 lonas, borrachudo com câmara e protetor (6967)  | UND   | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARG49  | 420,0000       | 1                                    |                |          |   |
|      |   |       | 8                                    | Pneu liso convencional 900x20, 14 lonas, profundidade de sulco mínimo de 12,3mm, com câmara e protetor. (6968) | UND            | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | TRIANGLE TR133 | 568,0000 | 1 |
|      |   |       |                                      |  |                | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARG8     | 613,0000 | 2 |
| 9    | Pneus borrachudo 900x20, 14 lonas com profundidade mínima de sulco de 19.6mm convencional, com câmara e protetor (6969) | UND   | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | Firest/Tortuga/Vipal   | 630,0000       | 3                                    |                |          |   |
|      |   |       | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | GOODYEARCONQ   | 647,0000       | 1                                    |                |          |   |
| 10   | Pneu 1000x20 radial misto, liso, 16 lonas, profundidade mínima de sulco de 15.4mm, com câmara e protetor. (6970)        | UND   | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | Firest/Tortuga/Vipal   | 648,0000       | 2                                    |                |          |   |
|      |   |       | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | GOODYEARG386   | 1.009,0000     | 1                                    |                |          |   |
|      |   |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | Firest/Tortuga/Vipal   | 1.010,0000     | 2                                    |                |          |   |
| 11   | Pneu 1000x20 radial, borrachudo, 16 lonas, profundidade mínima de sulco de 20.0mm câmara e protetor (6971)              | UND   | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | Firest/Tortuga/Vipal   | 1.035,0000     | 1                                    |                |          |   |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO**

Página: 2/2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 6/2010**

|  |                                     |                               |
|--|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Número do Registro de Preços: 6/2010</b>  | <b>Data do Registro: 18/02/2010</b> | <b>Válido até: 18/02/2011</b> |
| <b>Objeto da Compra:</b> Aquisição de pneus. |                                     |                               |

| Item | Especificação  | Unid. | Fornecedor                           | Marca Oferecida      | Preço Unitário | Classificação |
|------|--|-------|--------------------------------------|----------------------|----------------|---------------|
| 12   | Pneu 17.5x25 com 16 lonas convencional, com câmara e protetor (6972)           | UND   | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARG377         | 1.277,0000     | 2             |
|      |  |       | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | GOLDMINE E3/L3       | 2.300,0000     | 1             |
|      |  |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEAR             | 3.550,0000     | 2             |
| 13   | Pneu 1400x24 com 16 lonas convencional, com câmara e protetor (6973)           | UND   | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | Firest/Tortuga/Irbo  | 3.744,0000     | 3             |
|      |  |       | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | FOREVER E3/L3        | 1.680,0000     | 1             |
|      |  |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARSGG2A        | 2.030,0000     | 2             |
| 14   | Pneu 1300x24 com 12 lonas convencional, com câmara e protetor (6974)           | UND   | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | Firest/Tortuga/Vipal | 2.180,0000     | 3             |
|      |  |       | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | WEST LAKE G2/L2      | 1.448,0000     | 1             |
|      |  |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARSGG2A        | 1.450,0000     | 2             |
| 15   | Pneu 11L 16TL F3 com 12 lonas convencional, com câmara (6975)                  | UND   | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | Firest/Tortuga/Vipal | 1.628,0000     | 3             |
|      |  |       | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | PRIMEX WORKSTAR      | 370,0000       | 1             |
|      |  |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | Firest/Good/Tortuga  | 880,0000       | 2             |
| 16   | Pneu 18.4x34 com 12 lonas convencional, com câmara (6976)                      | UND   | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARLAB          | 950,0000       | 3             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | Firestone/Tortuga    | 1.530,0000     | 1             |
|      |  |       | TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (8446) | MITAS TD02 10 LONAS  | 2.100,0000     | 2             |
| 17   | Pneu 750x18 F2 com 8 lonas trator dianteiro com três frisos, com câmara (6977) | UND   | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | GOODYEARDYNA TORQUE  | 3.076,0000     | 3             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA. (8069)            | GOODYEARIBTRAC       | 420,0000       | 1             |
|      |  |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. (6087)    | Firestone/Tortuga    | 453,0000       | 2             |

BRACO DO TROMBUDO , 18 de Fevereiro de 2010.

# Caçador

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Lei 2.686

LEI Nº 2.686, de 22 de fevereiro de 2010.

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 24, de 20 de novembro de 1980, que denomina via pública – Rua Onio Pedrassani.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 24, de 20 de novembro de 1980, que denomina via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de Rua Onio Pedrassani, a via pública que se inicia na Rua Anita Garibaldi e margeia os trilhos da Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal S/A, até encontrar a Rua Prudente de Moraes. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 22 de fevereiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal

### Lei 2.687

LEI Nº 2.687, de 22 de fevereiro de 2010.

Declara de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Gato do Mato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Gato do Mato, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 004.687.649/0001-83, com sede na Rua Ivo Raisal, nº 680, Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Caçador.

Art. 2º Ficam assegurados a Organização, todas as vantagens, benefícios e prerrogativas previstas na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 22 de fevereiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

### Portaria 19.314

PORTARIA Nº 19.314, de 07 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Caçador, mais o art. 120, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

de Caçador,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Público Municipal MARCIO BASSANI, ocupante do cargo de Motorista Caminhão, lotado na Secretaria de Saúde, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, do Grupo Ocupacional Superior, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a contar de 1º de janeiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 07 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA

Secretária Adjunta Para Assuntos Da Administração.

### Portaria 19.343

PORTARIA Nº 19.343, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 101, item II da Lei Orgânica do Município de Caçador, e art. 1º, parágrafo 1º, alínea D, da Lei nº 398, de 13/12/90, alterada pela Lei nº 447, de 22/08/91,

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, especificando: nome, cargo, referência, carga horária, escola de atuação, vaga de atuação e período de contratação, conforme segue:

| Cód. | Nome                           | Cargo                                   | Ref.  | CH | Atuação                | Razão  | Período             |
|------|--------------------------------|---|-------|----|------------------------|--|---------------------|
| 9506 | Ana Caroline Coelho da Silva   | Auxiliar de Creche/ Berçário            | 1.1/A | 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. Vanderléia Fernandes                    | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9540 | Ana Claudia dos Santos Novaski | Auxiliar de Creche/ Berçário            | 1.1/A | 40 | CMEI Sininho           | Vaga Vinculada à Silmara Adamcziski/ Férias  | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9529 | Beatriz Macedo Olsen           | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A | 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. à Titular Férias                        | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9531 | Beatriz Machado                | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A | 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio                                     | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9504 | Cleide Mara Nurilles           | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A | 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. à Elizangela B. Wite                    | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9522 | Clenir Aparecida Nurilles      | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A | 40 | CMEI Sininho           | Vaga Vinculada à Luciane C. Carneiro/ Férias | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9510 | Cleusa Cardoso                 | Auxiliar de Creche/ Berçário            | 1.1/A | 40 | CMEI Sonho Encantado   | Vaga Vinculada à Veni de Moura/ Férias       | 05/01/10 à 29/01/10 |



|      |                                   |   |          |                        |  |                     |
|------|-----------------------------------|---|----------|------------------------|--|---------------------|
| 9525 | Cristiane Moreira Camargo         | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário     | 1.3 A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. à Maria Sicka Fernandes                   | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9511 | Daiane Ferreira dos Santos        | Servente da Educação                        | 1.5/A 44 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio                                       | 05/01/10 à 17/12/10 |
| 9534 | Gerusa Marivani da Silva Filipini | Auxiliar de Creche/ Berçário                | 1.1/A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio                                       | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9544 | Jenifer Tomasi Begnini            | Auxiliar de Creche/ Berçário                | 1.1/A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio                                       | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9536 | Juliane Niles Cardoso             | Professor de Ed. Infantil Creche e Berçário | 1.3 A 40 | CMEI Sonho Encantado   | Vaga Vinculada à Claudete Ap. Konflanz/ Férias | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9527 | Juliane Vogue Ribeiro             | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário     | 1.3 A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. à Titular Férias                          | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9523 | Jussara Ap. da Silva              | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário     | 1.3 A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio                                       | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9532 | Karla Mary Bechert                | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário     | 1.3 A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio                                       | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9538 | Kautherine Broch                  | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário     | 1.3 A 40 | CMEI Sininho           | Vaga Vinculada à Marisete Theves/ Férias       | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9517 | Layde Sebastiana de Souza         | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário     | 1.3 A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. à Elizangela B. Wite                      | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9535 | Luci Lúcio Fritsch                | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário     | 1.3 A 40 | CMEI Sonho Encantado   | Vaga Transitória                               | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9505 | Luciana das Graças Teles de Souza | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário     | 1.3 A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. Neiva Boscarri Mafesson/ Férias           | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9513 | Luíza Ap. Zago Meira              | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário     | 1.3 A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. Maria Luciana Moraes dos Santos/ Férias   | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9543 | Maira Ap. Matos de Oliveira       | Merendeira                                  | 1.5/A 44 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio                                       | 05/01/10 à 17/12/10 |
| 9541 | Márcia Ap. Munhoes                | Auxiliar de Creche/ Berçário                | 1.1/A 40 | CMEI Sininho           | Vaga Vinculada à Zeli Moares de Souza/ Férias  | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9518 | Mariana Ribeiro da Cruz Branco    | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário     | 1.3 A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio                                       | 05/01/10 à 29/01/10 |

|      |                                     |   |          |                        |   |                     |
|------|-------------------------------------|---|----------|------------------------|---|---------------------|
| 9528 | Márcia Neis Godinho                 | Auxiliar de Creche/ Berçário            | 1.1/A 40 | CMEI Sininho           | Vaga Vinculada à Elisabeth Rodrigues/ Férias        | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9512 | Mariluci Ferreira Alves de Oliveira | Auxiliar de Creche/ Berçário            | 1.1/A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio  | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9514 | Marinez Ozório                      | Auxiliar de Creche/ Berçário            | 1.1/A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. Márcia Alves Ribeiro/ Férias                   | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9521 | Marisa Salette Borges               | Auxiliar de Creche/ Berçário            | 1.1/A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. Maria de Fátima Jatobá / Férias                | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9515 | Marlei Tomazi                       | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. à Titular Férias                               | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9537 | Patrícia Cristina Lemos             | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A 40 | CMEI Sininho           | Vaga Vinculada à Vanessa de Souza Giliolli / Férias | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9533 | Paula Cristina Santore              | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio  | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9516 | Regina Villwoch                     | Auxiliar de Creche/ Berçário            | 1.1/A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. Girsela Antunes                                | 05/01/10 à 15/01/10 |
| 9526 | Rita Terezinha Galvan Morgenstern   | Auxiliar de Creche/ Berçário            | 1.1/A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio  | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9508 | Romy Cristine Franceschetto         | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio  | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9509 | Roseli Ap. Machado                  | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio  | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9503 | Sandra Ap. Peretti                  | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. à Titular Férias                               | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9524 | Sídia Maria Basso Klein             | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio  | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9539 | Silvana Dalla Vechia                | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A 40 | CMEI Sininho           | Vaga Vinculada à Andressa De Bastiani/ Férias       | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9520 | Silvia Cristina Eichele             | Professor de Ed. Inf. Creche e Berçário | 1.3 A 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. à Titular Férias                               | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9542 | Soeli de Souza Batista              | Servente da Educação                    | 1.5/A 44 | CMEI Sininho           | V.V. Carmen Souza Maia                              | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9507 | Tayana Dalagnol de Souza            | Auxiliar de Creche/ Berçário            | 1.1/A 40 | CMEI Educar é Tudo     | Convênio  | 05/01/10 à 29/01/10 |

|      |                                |                             |       |    |                        |                              |                     |
|------|--------------------------------|-----------------------------|-------|----|------------------------|------------------------------|---------------------|
| 9519 | Uliana Ilona Liskiesvich       | Auxiliar de Creche/Berçário | 1.1/A | 40 | CMEI Hilda G. de ousa  | V.V. Ana Mairia Miozzo Vital | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9530 | Viviane Ap. Trindade           | Auxiliar de Creche/Berçário | 1.1/A | 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. Vera Lúcia Cella        | 05/01/10 à 29/01/10 |
| 9546 | Ivone Antonia Caregnato Balena | Professor de 1ª à 4ª Série  | 1.3 A | 40 | Programa Petti         | Vaga Transitória             | 04/01/10 à 17/12/10 |
| 9611 | Camila Bechert de Souza        | Auxiliar de Creche/Berçário | 1.1/A | 40 | CMEI Hilda G. de Sousa | V.V. Girsela Antunes         | 05/01/10 à 18/01/10 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

SCEILLA MARIA SOARES MARINS  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

#### Portaria 19344

PORTARIA Nº 19.344, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso V, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 01, de 08/03/1990, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal e

#### R E S O L V E:

EXONERAR o Senhor ITAMAR FÁVERO, do cargo em comissão de Assessor de Secretário da Administração e Fazenda, da Prefeitura Municipal, Referência CC-4, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Comissão, do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 18.757, de 31/03/2009, a partir de 30 de janeiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

#### Portaria 19345

PORTARIA Nº 19.345, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei nº 398, de 13/12/1990, alterada pelas Leis nº 447, de 22/08/1991 e 1.359, de 23/06/1999,

#### R E S O L V E:

RESCINDIR os contratos em caráter temporário dos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, especificando: nome, cargo, secretaria de lotação e data da rescisão, conforme segue:

| Cod. | Nome                            | Cargo                           | Sec. Lot | Data resc. |
|------|---------------------------------|---------------------------------|----------|------------|
| 9550 | Olavo Schaedler Coelho de Souza | Motorista Utilitário            | 06       | 31/01/2010 |
| 8547 | Gilmar Souza                    | Auxiliar Serv. e Obras Públicas | 03       | 14/01/2010 |
| 9709 | Edgar Pacheco Filho             | Motorista Veículo Leve          | 08       | 31/01/2010 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

#### Portaria 19.346

PORTARIA Nº 19.346, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 01, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caçador e Lei Municipal nº 1.630, de 20/6/01 e suas alterações,

#### R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos por tempo determinado dos Servidores Públicos, a seguir relacionados, especificando: nome, cargo, secretaria de lotação, referência e data da rescisão, conforme segue:

| Cód. | Nome                       | Cargo                       | Sec. | Data Resc. |
|------|----------------------------|-----------------------------|------|------------|
| 6579 | Flávia Morona              | Odontólogo                  | 10   | 02/01/2010 |
| 9354 | Lilia Rosa Leyna Urquiza   | Médico                      | 10   | 29/01/2010 |
| 8263 | Liliane Cordeiro           | Enfermeira                  | 10   | 01/01/2010 |
| 6299 | Oswaldo Vedana Junior      | Odontólogo                  | 10   | 02/01/2010 |
| 8048 | Pedro Roman Ros            | Médico                      | 10   | 31/01/2010 |
| 8322 | Raphael Messias de Moraes  | Médico                      | 10   | 31/01/2010 |
| 6653 | Bernardete Bridi           | Agente Comunitário de Saúde | 36   | 31/01/2010 |
| 8593 | Classir Terezinha Fenili   | Agente Comunitário de Saúde | 36   | 31/01/2010 |
| 7591 | Cleria Malmann Alves       | Agente Comunitário de Saúde | 36   | 31/01/2010 |
| 6745 | Daniela dos Santos Pires   | Agente Comunitário de Saúde | 36   | 31/01/2010 |
| 8592 | Débora Cristina Muller     | Agente Comunitário de Saúde | 36   | 31/01/2010 |
| 8588 | Dejanira Linhares da Silva | Agente Comunitário de Saúde | 36   | 31/01/2010 |
| 6754 | Denise Bernardete Scolaro  | Agente Comunitário de Saúde | 36   | 31/01/2010 |
| 6652 | Dirce Teresinha Montovani  | Agente Comunitário de Saúde | 36   | 31/01/2010 |

|      |                                   |                             |    |            |
|------|-----------------------------------|-----------------------------|----|------------|
| 6811 | Elaine de Brito Coelho            | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 6752 | Elaine de Fátima Voitach          | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8590 | Elaine Aparecida Cunha Rodrigues  | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8476 | Eliane Aparecida dos Santos       | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8501 | Eliete Aparecida Kucher Furlin    | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 6651 | Elisabete de Fátima Taborda       | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 6812 | Evanice Bernardina Lara de Amo    | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8544 | Franciane Aparecida Massaneiro    | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8465 | Gisele Aparecida Federick         | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8575 | Gleci do Carmo Nurilles Piala     | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8589 | Iracema França Tiago Correia      | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 7592 | Iure França                       | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 6650 | Ivone Weingantner                 | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8591 | Loriana Lopes                     | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 7577 | Luci Meri Ribeiro Lopes           | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8587 | Luciana Aparecida Cristaldo       | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8574 | Lucimar Antunes Luz               | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 6901 | Maria Bernardeth Sampaio          | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 7867 | Maria Helena de Almeida           | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 8594 | Marli da Cruz                     | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 7728 | Neide Gonçalves da Silva Cordeiro | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 7723 | Neiva Aparecida de Lima Carlin    | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |

|      |                                 |                             |    |            |
|------|---------------------------------|-----------------------------|----|------------|
| 6649 | Neuza Paes de Farias Fenili     | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 6926 | Oneide Granemann Dias Wandschee | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |
| 6152 | Sarita de Oliveira Zanoto       | Agente Comunitário de Saúde | 36 | 31/01/2010 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.347

PORTARIA Nº 19.347, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caçador e Lei Complementar nº 082, de 23/05/2006 e suas alterações,

R E S O L V E:

RESCINDIR o contrato por tempo determinado de WAGNER SEVERGNINI, Professor de Educação Física- Programa Centro de Atenção Psicossocial- CAPS II, com exercício de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 29 de janeiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.348

PORTARIA Nº 19.348, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caçador e Lei Municipal nº 1.723, de 21/3/2002,

R E S O L V E:

RESCINDIR os contratos por tempo determinado, das Servidoras Públicas Municipais, atuantes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, especificando: nome, cargo, secretaria de lotação e data da rescisão, conforme segue,:

| Cód. | Nome                  | Cargo             | Sec | Data Resc. |
|------|-----------------------|-------------------|-----|------------|
| 9577 | Adriana Cendron       | Assistente Social | 15  | 30/01/2010 |
| 8053 | Luciana Alves de Lima | Assistente Social | 15  | 30/01/2010 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.349

PORTARIA Nº 19.349, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei nº 398, de 13/12/90, alterada pela Lei nº 447, de 22/8/91, e Lei nº 1.359, de 23/6/99, e o que prevê a Lei nº 2.307, de 28/04/2006,

#### R E S O L V E:

RESCINDIR o contrato por tempo determinado de ZILDA DE MELLO ALBUQUERQUE, Educadora Social- Projeto Horizonte-Semi Liberdade, Referência 23A, carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, na Secretaria de Bem Estar Social, a contar de 1º de janeiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.350

PORTARIA Nº 19.350, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 398, de 13/12/90, alterada pela Lei nº 447, de 22/8/91, e ainda o que prevê a Lei nº 1.359, de 23/6/99,

#### R E S O L V E:

RESCINDIR o contrato por tempo determinado de SOELI DE SOUZA BATISTA, servente Educação, Referência 1.5A, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, na Secretaria de educação, Cultura e Esportes, a contar de 29 de janeiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.351

PORTARIA nº 19.351, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

#### R E S O L V E :

CESSAR os efeitos da Portaria nº 18.160, de 30 de maio de 2008, que retificou a portaria nº 17.984, de 31/03/2008 do Servidor Pú-

blico Municipal NERY FRANKLIN, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, a contar de 29 de janeiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.352

PORTARIA Nº 19.352, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

#### R E S O L V E:

RETIFICAR as Portarias, abaixo relacionadas que concederam gozo e conversão de licenças prêmio ao Servidor Público Municipal NERY FRANKLYN DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, no que se refere aos períodos:

- Portaria nº 14.889, de 05/11/2004- período de 23/08/1999 a 23/08/2004;
- Portaria nº 17.984, de 31/03/2008- período de 23/08/2004 a 23/08/2009;

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.353

PORTARIA Nº 19.353, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, e de conformidade com o art. 76, inciso I, da Lei Complementar nº 056/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e nos termos do art. 58, da Lei Complementar nº 93, de 29/12/2006 e suas alterações,

#### R E S O L V E:

DEFERIR A AVERBAÇÃO, para efeitos de aposentadoria, com base na Lei Complementar nº 93/2006 e suas alterações, o Tempo de Serviço/Contribuição, vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da Servidora Pública Municipal OLIVIA SACON DE MELLO, ocupante do cargo de Agente de Serviços e Obras Públicas – Classe I, previsto no Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, correspondente a 2.959 (dois mil novecentos e cinquenta e nove) dias, ou 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 20022010.1.00005/10-1, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 21/01/2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO



Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.354

PORTARIA Nº 19.354, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 124, da Lei Complementar nº 056/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados, licença prêmio, a que fazem jus, especificando nome, cargo, referência, secretaria de lotação, período, período de gozo, conforme segue:

| Cód. | Nome                         | Cargo  | Sec | Período Aquisitivo                         | Período Gozo                               |
|------|------------------------------|--|-----|--|--|
| 1091 | Adão Osmar Pereira           | Mecânico                                       | 03  | 05/10/03 a 05/10/08                        | 18/01/10 a 18/03/10                        |
| 1795 | Iraci Furtado                | Auxiliar de Serviços Gerais                    | 02  | 12/05/99 a 12/05/04                        | 08/01/10 a 07/04/10                        |
| 342  | João Pedro Soares            | Motorista de Caminhão                          | 03  | 05/10/93 a 05/10/98                        | 18/01/10 a 17/03/10                        |
| 116  | Luiz Carlos Bittencourt      | Técnico em Agrimensura                         | 03  | 21/11/99 a 21/11/04<br>21/11/04 a 21/11/09 | 04/01/10 a 03/02/10<br>04/02/10 a 03/04/10 |
| 1033 | Marcio Ernani T. de Oliveira | Pintor Letrista-Classe I                       | 03  | 01/08/02 a 01/08/07                        | 04/01/10 a 04/03/10                        |
| 546  | Nery Oliveira Guerin         | Motorista Caminhão                             | 06  | 01/01/92 a 01/01/97                        | 08/01/10 a 07/04/10                        |
| 403  | Olivia Sacon de Mello        | Agente de Serviços e Obras Públicas – Classe I | 03  | 05/10/03 a 05/10/08                        | 04/01/10 a 04/03/10                        |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.355

PORTARIA nº 19.355, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 231 e seguintes, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa a fim de apurar irregularidades na administração do cemitério municipal, conforme denúncia protocolizada sob o n. 12729/2009.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante tem poderes de ampla e irrestrita investigação, inclusive de fatos novos que surjam no decorrer do procedimento, e deverá, se possível, apontar as irregularidades, os envolvidos bem como suas responsabilidades.

Art. 2º - DESIGNAR com base no art. 224, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/04 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis Mu-

nicipais de Caçador, os Servidores Públicos Municipais: FRANCO ANDREY RAMOS, matrícula 3481, ocupante do cargo de Técnico Tributário, lotado na Secretaria da Administração e Fazenda; TÂNIA FERREIRA, matrícula 3932, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda; e SINEIDE DO CARMO ROTTA matrícula 1049, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretário, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda; para, sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa 001/2010.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da portaria pela Comissão, podendo o referido prazo ser automaticamente prorrogado por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos.

Art. 4º- Providencie a Comissão as provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ  
Secretário da Administração e Fazenda.

### Portaria 19.356

PORTARIA Nº 19.356, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 114, da Lei complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador e com nova redação dada pela Lei Complementar nº 137/2008,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a Servidora Pública Municipal REJANE SERAFINI, ocupante do cargo de Enfermeira, Referência 57, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar de 25 de janeiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.357

PORTARIA Nº 19.357, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto nos termos da Lei nº 1.889, de 22/04/2003 e Lei nº 1.932, de 02/07/2003,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores abaixo relacionados, gratificação por



produtividade, referente ao período de 16/12/2009 a 15/01/2010, especificando, especificando: nome, cargo, referência, secretaria de lotação e pontuação, conforme segue:

| Cód. | Nome                           | Cargo                 | Ref. | Sec. | Pontuação |
|------|--------------------------------|-----------------------|------|------|-----------|
| 4594 | Gelson Luiz Savi               | Fiscal de Psoтура     |      | 03   | 1000      |
| 3277 | Gisele Aparecida Mandelli      | Fiscal de Postura     | 27   | 02   | 1000      |
| 274  | Odealmo Tasca                  | Fiscal de Obras       | 27   | 03   | 1000      |
| 801  | Nedival Rodrigues da Cruz      | Fiscal de Postura     | 27   | 02   | 1000      |
| 154  | Silvio José Ferrarezze Godinho | Fiscal de Obras       | 27   | 02   | 1000      |
| 8673 | João Carlos W. Nunes           | Fiscal de Postura     | 27   | 02   | 1000      |
| 838  | Fábio Deniz Casagrande         | Aux. de Contabilidade | 14A  | 02   | 1500      |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

#### Portaria 19.358

PORTARIA Nº 19.358, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador,

R E S O L V E:

CONCEDER retorno da licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal MARIA BERNARDETH SAMPAIO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

SCHEILLA MARIA SOARES MARINS  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

#### Portaria 19.359

PORTARIA Nº 19.359, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 124, da Lei Complementar nº 056/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados, conversão em dinheiro de licença prêmio, a que fazem jus, especificando nome, cargo, secretaria de lotação, conversão

e período de aquisição, conforme segue:

| Cód. | Nome                   | Cargo                         | Sec. | Conv. | Período Aquis.      |
|------|------------------------|-------------------------------|------|-------|---------------------|
| 5063 | André Augusto Carneiro | Operador da Usina de Asfalto  | 02   | 1/3   | 02/12/04 a 02/12/09 |
| 3308 | Gircela Antunes        | Auxiliar de Creche e Berçário | 05   | 1/3   | 01/08/02 a 01/08/07 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

#### Portaria 19.361

PORTARIA Nº 19.361, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 166, da Lei Complementar nº 056/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

R E S O L V E:

CONCEDER as Servidoras Públicas Municipais a seguir relacionadas, 01 (um) vencimento mínimo do serviço público como auxílio-natalidade, especificando: nome, cargo, referência e secretaria de lotação, conforme segue:

| Cód | Nome                        | Cargo                       | Sec. Lot. |
|-----|-----------------------------|-----------------------------|-----------|
| 784 | Janete Aparecida de Azeredo | Telefonista                 | 02        |
| 764 | Darci pires de Camargo      | Auxiliar de Serviços Gerais | 03        |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

#### Portaria 19.362

PORTARIA Nº 19.362, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 174, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipal a seguir relacionados, 01 (um) mês de vencimentos ou remuneração a título de auxílio doença, especificando: código, nome, cargo, referência, secretaria de lotação, conforme segue:

| Cód. | Nome                    | Cargo                             | Ref | Sec. Lot. |
|------|-------------------------|-----------------------------------|-----|-----------|
| 1249 | Hamilton José Magalhães | Aux. Serv. Agrícolas e Florestais | 03  | 09        |



|      |                         |                     |       |    |
|------|-------------------------|---------------------|-------|----|
| 2577 | Marinez Stefan de Mello | Supervisora Escolar | ----- | 16 |
|------|-------------------------|---------------------|-------|----|

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.363

PORTARIA Nº 19.363, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 31, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

#### R E S O L V E:

COLOCAR os Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, a disposição da Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA, especificando: nome, cargo, carga horária, secretaria de lotação, secretaria à disposição e data da disposição, conforme segue:

| Cód  | Nome                             | Cargo                        | C.H. | Sec. Lotação Lot. | Data Disp. |
|------|----------------------------------|------------------------------|------|-------------------|------------|
| 1794 | Camilo Baseggio                  | Motorista de Caminhão        | 44   | 07                | 1º/01/2010 |
| 3016 | Edson Pohlenz                    | Operador de Máquinas Médias  | 44   | 07                | 1º/01/2010 |
| 768  | Evandro José Martins             | Engenheiro Agrônomo          | 35   | 07                | 1º/01/2010 |
| 1146 | Julio Cesar Moschetta da Silva   | Técnico Agrícola             | 35   | 07                | 1º/01/2010 |
| 1164 | Sebastião Ribeiro dos Santos     | Operador de Máquinas Pesadas | 44   | 07                | 1º/01/2010 |
| 962  | Valdir Antonio Teles de Oliveira | Operador de Máquinas Pesadas | 44   | 07                | 1º/01/2010 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.364

PORTARIA Nº 19.364, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 31, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

#### R E S O L V E:

COLOCAR os Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, a disposição da Fundação Municipal do meio Ambiente- FUNDEMA, especificando: nome, cargo, carga horária, secretaria de lotação, secretaria à disposição e data da disposição, conforme segue:

| Cód  | Nome                             | Cargo                        | C.H. | Sec. Lot | Data Disp. |
|------|----------------------------------|------------------------------|------|----------|------------|
| 1794 | Camilo Baseggio                  | Motorista de Caminhão        | 44   | 07       | 01/01/2010 |
| 3016 | Edson Pohlenz                    | Operador de Máquinas Médias  | 44   | 07       | 01/01/2010 |
| 768  | Evandro José Martins             | Engenheiro Agrônomo          | 35   | 07       | 01/01/2010 |
| 1146 | Júlio Cesar Moschetta da Silva   | Técnico Agrícola             | 35   | 07       | 01/01/2010 |
| 1164 | Sebastião Ribeiro dos Santos     | Operador de Máquinas Pesadas | 44   | 07       | 01/01/2010 |
| 962  | Valdir Antonio Teles de Oliveira | Operador de Máquinas Pesadas | 44   | 07       | 01/01/2010 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.365

PORTARIA nº 19.365, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Caçador e mais o que prevê o art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 1, de 8/3/91.

#### R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados nas diversas Secretarias Municipais, ascensão de nível por tempo de serviço, dentro do plano de carreira, especificando: código do servidor, nome, período de aquisição e nível ascendido, a contar de 1º de janeiro de 2010, conforme segue:

| Cód. | Nome                           | Período Aquisitivo                                       | Nível Ascendido  |  |
|------|--------------------------------|--|--|--|
| 2634 | Argemiro Zotto                 | 2001 a 2003<br>2003 a 2005<br>2005 a 2007<br>2007 a 2009 | Do Nível Básico<br>Do Nível I<br>Do Nível II<br>Do Nível III | P/ Nível I<br>P/ Nível II<br>P Nível III<br>P Nível IV |
| 205  | Fernando Scolaro               | 2008 a 2010  | Do Nível VIII  | P/ Nível IX  |
| 1405 | Jorge Luiz Antunes de Oliveira | 2005 a 2007  | Do Nível IV<br>Do Nível V                                    | P/ Nível V<br>P/ Nível VI                              |
| 3850 | Pedro Antonio Masiero          | 2005 a 2007<br>2007 a 2009                               | Do Nível I<br>Do Nível II                                    | P/ Nível II<br>P/ Nível III                            |
| 7678 | Terezinha Dobler Huçúlak       | 2007 a 2009  | Do Nível Básico  | P/ Nível I   |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.366

PORTARIA nº 19.366, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 90, da Lei Complementar nº 056/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

#### R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores públicos Municipais férias regulamentares de 1º de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010, acrescido do adicional de férias, aos Servidores lotados nas diversas Secretarias Municipais, especificando: código, nome, cargo, secretaria de lotação e valor calculado, conforme segue:

| Cód  | Nome                                | Sec | Período Aquisitivo |            | Período de Gozo |            |
|------|-------------------------------------|-----|--------------------|------------|-----------------|------------|
| 529  | Edilene Terezinha de Mello Figueroa | 01  | 01/01/2007         | 31/12/2007 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 660  | Marly Pohlenz Zanin                 | 01  | 01/12/2008         | 30/11/2009 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 3850 | Pedro Antonio Masiero               | 01  | 01/01/2008         | 31/12/2008 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 900  | Adilson Roberto Ribeiro             | 02  | 01/01/2008         | 31/12/2008 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 7741 | Admir Jose Casagrande               | 02  | 01/08/2007         | 31/07/2008 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 863  | Adriana Carneiro Schmitz            | 02  | 02/01/2009         | 01/01/2010 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 907  | Breno Itaquy Ramos                  | 02  | 01/01/2007         | 31/12/2007 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 995  | Celia Maria Weber                   | 02  | 01/01/2006         | 31/12/2006 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 276  | Eliane Beatriz Dupont Machado       | 02  | 01/01/2008         | 31/12/2008 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 799  | Elisandra Aparecida Giacomel        | 02  | 01/01/2009         | 31/12/2009 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 4583 | Elizabeth Olsen                     | 02  | 01/01/2009         | 31/12/2009 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 3858 | Ercilia Sita Bender                 | 02  | 19/05/2007         | 18/05/2008 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 1517 | Iria Dos Prazeres de Souza          | 02  | 15/09/2008         | 14/09/2009 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 861  | Irimi Milan                         | 02  | 30/08/2008         | 29/08/2009 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 6814 | Jaqueline Carneiro Pinzegher        | 02  | 15/05/2008         | 14/05/2009 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |
| 1056 | Julio Cesar Corrente                | 02  | 01/01/2009         | 31/12/2009 | 01/01/2010      | 30/01/2010 |

|      |                                 |    |            |            |            |            |
|------|---------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 1083 | Julio Cesar Corrente            | 02 | 01/12/2005 | 30/11/2006 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1086 | Larissa Fleck Savaris           | 02 | 13/06/2008 | 12/06/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7    | Leandro Chiarello de Souza      | 02 | 01/01/2007 | 31/12/2007 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 77   | Luiz Carlos Zonta               | 02 | 01/03/2007 | 29/02/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1044 | Natalina Geja dos Santos        | 02 | 22/02/2007 | 21/02/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8723 | Nereu Bau                       | 02 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 999  | Samara Aparecida Roaris         | 02 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 04/12/2009 | 02/01/2010 |
| 999  | Samara Aparecida Roaris         | 02 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 03/01/2010 | 01/02/2010 |
| 444  | Vitor Hugo de Lima              | 02 | 01/01/2007 | 31/12/2007 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 599  | Ademir Novais dos Santos        | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3282 | Angelo Edair Fantin             | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1003 | Antonio Medeiros de Oliveira    | 03 | 01/01/2006 | 31/12/2006 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 314  | Antonio Valmiro Alves Weber     | 03 | 03/10/2006 | 02/10/2007 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1552 | Antonio Voitach                 | 03 | 25/10/2008 | 24/10/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2634 | Argemiro Zotto                  | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1817 | Darci Roque Alves               | 03 | 16/06/2008 | 15/06/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 787  | Denise Chiarello Hartmann       | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8481 | Dineya Padilha Cordeiro         | 03 | 16/04/2008 | 15/04/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 908  | Jorge Bertulino                 | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1405 | Jorge Luiz Antunes de Oliveira  | 03 | 01/01/2005 | 31/12/2005 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 155  | Jose Goncalves                  | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 916  | Jose Odellir Telles de Oliveira | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2513 | Julio Cesar Ferreira            | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 46   | Jurua Coelho de Souza Filho     | 03 | 13/08/2008 | 12/08/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7667 | Liliane Maria Cury              | 03 | 16/07/2008 | 15/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1216 | Luiz Alves da Silva             | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |



|      |                                  |    |            |            |            |            |
|------|----------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 1020 | Luiz Carlos Loch                 | 03 | 01/12/2008 | 30/11/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3405 | Orivaldi Antonio Deggeroni       | 03 | 23/08/2008 | 22/08/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 210  | Pedro Henrique Pino Garcia       | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 414  | Pedro Machado                    | 03 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 468  | Adalberto Gomes Ribeiro          | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4082 | Adriana Antunes de Oliveira      | 05 | 08/10/2008 | 07/10/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 667  | Agenir Ariatti                   | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 71   | Airton Carlos Leite              | 05 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 646  | Aldo Marghotti                   | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2180 | Almira Pires                     | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2574 | Alzira Gomes                     | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 349  | Ana Maria Moretti Bortolon       | 05 | 09/02/2008 | 08/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7772 | Angela Maria Dellai Petrykowiski | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1841 | Angela Maria Stavis              | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6949 | Antonia Sau Maciel               | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1724 | Aracy de Paula Cordeiro Avila    | 05 | 11/03/2008 | 10/03/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4412 | Carmem Lucia Alano de Souza Maia | 05 | 19/02/2008 | 18/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6833 | Cassia Regina Garcia Maciel      | 05 | 02/05/2008 | 01/05/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 88   | Catarina Schikorski Barteal      | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3388 | Catarina Zanotti                 | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3426 | Claudete Aparecida Martins do    | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2946 | Cleci Faganello                  | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3423 | Cleide Aparecida Fernandes       | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1230 | Cleide Fatima Dariz              | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3380 | Cleonice Aparecida Mokfa         | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                 |    |            |            |            |            |
|------|---------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 3589 | Conceicao Aparecida Ribas da S  | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 449  | Crenilda Schikovski Hude        | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5021 | Cristiane dos Santos Lima       | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1727 | Dalila Batista de Almeida       | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5701 | Dalva Bolduan                   | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4110 | Daniela Monteiro                | 05 | 01/01/2009 | 12/03/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1942 | Debora Liz Padilha Franco       | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3425 | Dolvina Masseroli Locatelli     | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 296  | Edemilson Jose Fernandes        | 05 | 01/12/2008 | 30/11/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3393 | Eli Salete Vesterlon da Silva   | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2573 | Elis Melani Hilgert de Almeida  | 05 | 01/01/2009 | 13/08/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 732  | Elzira Costa                    | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 9364 | Ereni Santin Pasqualotto        | 05 | 01/06/2009 | 31/05/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 122  | Eunice Aparecida Godoy          | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 592  | Eva Ida Lenz Balatka            | 05 | 17/02/2008 | 16/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3969 | Gilvana Rodrigues Ribeiro       | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1800 | Glaucir Das Gracias Fernandes   | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2917 | Greci Salete Coelho             | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 404  | Hilda Paravisi de Bortolo       | 05 | 01/01/2006 | 18/08/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 509  | Idianara de Castro Valentini    | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3378 | Iliane Silva Pagatto dos Santos | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1526 | Ires Milan dos Santos           | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1840 | Isabel Bueno de Oliveira        | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 9472 | Isabel Marques dos Santos       | 05 | 19/10/2009 | 18/10/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 878  | Itelvina Maria da Rocha         | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |   |    |            |            |            |            |
|------|---|----|------------|------------|------------|------------|
| 1190 | Ivanir<br>Aparecida<br>Goncalves        | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1467 | Ivone<br>Pagotto                        | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1507 | Ivonete<br>Ruppel Mello                 | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6    | Izabel<br>Guizoni<br>Goncalves          | 05 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5920 | Jane<br>Aparecida<br>Granemann          | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1567 | Janete da<br>Aparecida<br>Cordeiro D    | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3394 | Janete<br>Morais Nhaia                  | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1302 | Jose Osni<br>Guaripuna                  | 05 | 01/01/2008 | 20/11/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3429 | Josefa<br>Ferreira de<br>Agostinho      | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 213  | Julia dos<br>Santos<br>Pereira          | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8429 | Juliana<br>Cordeiro                     | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8431 | Katia Judite<br>Souza de<br>Andrade     | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 506  | Laura Oleinik                           | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 488  | Leni da Silva<br>Machado                | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8514 | Leoni Correia<br>de Lima da<br>Silva    | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7778 | Leonilda<br>Pontes<br>Fernandes         | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 176  | Leonilda<br>Rissardi Da<br>Luz          | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1449 | Lourdes de<br>Fatima de<br>Matos        | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7771 | Lucia de<br>Fatima<br>Padilha           | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2631 | Lurdes<br>de Jesus<br>Fernandes         | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5059 | Marcia Alves<br>de Oliveira<br>Hahn     | 05 | 01/11/2008 | 31/10/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4032 | Marcia<br>Aparecida<br>Fernandes<br>Sol | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 843  | Marcia Inez<br>Goncalves C.<br>Mello    | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1238 | Marcio<br>Henrique<br>Ribeiro da Sil    | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |  |    |            |            |            |            |
|------|--|----|------------|------------|------------|------------|
| 3615 | Maria<br>Aparecida<br>Souza Borba          | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1786 | Maria<br>Conceicao<br>Matochesk<br>Burg    | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1025 | Maria do<br>Carmo<br>Combim de<br>Oliveira | 05 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1275 | Maria Fatima<br>Ruppel                     | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4800 | Maria Izolina<br>da Silva                  | 05 | 04/06/2008 | 03/06/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1252 | Maria Julieta<br>dos Santos                | 05 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4672 | Maria Lucia<br>Rocha<br>Santos             | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2530 | Maria Selita<br>Bialeski<br>Glaner         | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 676  | Mariluci<br>Lopes<br>Stanke de<br>Oliveira | 05 | 01/01/2008 | 01/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8554 | Marines<br>Aparecida<br>Favarin<br>Manenti | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3611 | Marines de<br>Almeida<br>Musskopf          | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2652 | Marinice<br>Aparecida<br>Chaves            | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 245  | Marisa das<br>Gracas<br>Ruppel             | 05 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8620 | Maristela da<br>Silva Calixto              | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3427 | Maristela<br>Ferreira dos<br>Santos        | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1668 | Marta<br>Helena Inez<br>Becker             | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 322  | Milva<br>Terezinha<br>Maffioletti<br>Ab    | 05 | 05/12/2007 | 04/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2179 | Natalia<br>Mussak<br>Magueroski            | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2084 | Neide Fatima<br>da Silva                   | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6532 | Nelci<br>Terezinha<br>Noll                 | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 943  | Neusa<br>Ferreira                          | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1516 | Neusa Carro<br>Cordeiro                    | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1447 | Neusa<br>Castilho Leal                     | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                   |    |            |            |            |            |
|------|-----------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 1165 | Nilce Baseggio Frizon             | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8555 | Nilda Cordeiro Padilha            | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3357 | Nilza de Souza Carvalho           | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4613 | Oristalina Ferreira dos Santos    | 05 | 08/03/2008 | 07/03/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5686 | Rosalba Endrigo Correa de Almeida | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2101 | Rosane Gonçalves dos Santos       | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4673 | Rosangela Fatima de Paula         | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8428 | Roseli Bora                       | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 206  | Rosely Aparecida Sorgatto         | 05 | 02/01/2007 | 01/01/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3379 | Rosemari Dias Antunes             | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5022 | Rosi Maria Fonseca                | 05 | 01/09/2008 | 31/08/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 782  | Salette Catarina Liskievich       | 05 | 28/02/2005 | 27/02/2006 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2528 | Salute Maria Pandini Consoni      | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 989  | Sandra Matoso Fonseca             | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1079 | Sebastiana Maceno Domingues       | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2527 | Silvalina Trindade Sobiecki       | 05 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3784 | Simone Alves Bonetti              | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1019 | Sirlei Carlin da Silva            | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 495  | Sonia Maria Von Scharten          | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8513 | Sueli Aparecida Ferreira de Souza | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1255 | Sueli Maria Ribeiro Pereira       | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 588  | Sueli Ribeiro                     | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 672  | Sueli Terezinha de Souza Prest    | 05 | 01/01/2006 | 19/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6734 | Taisa Beatriz Basso               | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                     |    |            |            |            |            |
|------|-------------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 622  | Tania Petrykowski Martins           | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 859  | Teresa Eclair Cardoso               | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 957  | Terezinha Aparecida Wames de S      | 05 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3430 | Trindade Lemes                      | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 942  | Vera Lucia Tibes                    | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5912 | Vera Luzia Thomazzi                 | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2571 | Zenita Granemann Peretti            | 05 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 380  | Alaor Lebelein                      | 06 | 01/02/2009 | 31/01/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 197  | Alcebides Benjamini                 | 06 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7739 | Alice Loreni Gomes de Lafavera      | 06 | 01/08/2007 | 31/07/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3267 | Alvaro Prietto Junior               | 06 | 09/07/2008 | 08/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7745 | Ana Claudia Serra Carpes            | 06 | 01/08/2008 | 31/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 984  | Ana Cristina Hagemann               | 06 | 01/12/2008 | 30/11/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3382 | Anderson Jose de Oliveira           | 06 | 19/08/2007 | 18/08/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3287 | Andrea Rui Pistore                  | 06 | 12/08/2008 | 11/08/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1793 | Cicero Brasil Moreira               | 06 | 14/07/2006 | 13/07/2007 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8413 | Claudete Maria Bento Corrente       | 06 | 01/04/2008 | 31/03/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4596 | Claudia Sampaio Sacenti             | 06 | 01/03/2008 | 28/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 835  | Cleusa Maria Werner Ferlin          | 06 | 16/04/2009 | 15/04/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7708 | Deise Cristina Ferreira Bourcscheit | 06 | 16/07/2008 | 15/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7743 | Dilva Rejane Niewinski F. de Mattos | 06 | 01/08/2008 | 31/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4256 | Flavia Morona                       | 06 | 02/02/2007 | 01/02/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3284 | Flavio Scalcon                      | 06 | 01/08/2008 | 31/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 769  | Geni Aparecida dos Santos           | 06 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2649 | Geri Antonio Brol                   | 06 | 02/01/2008 | 01/01/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1023 | Iraci Salette Sebem                 | 06 | 17/10/2005 | 16/10/2006 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                               |    |            |            |            |            |
|------|-------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 7707 | Ivanir Weber                  | 06 | 16/07/2008 | 15/7/2009  | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3510 | Ivone Vaccari                 | 06 | 16/01/2008 | 15/01/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4746 | Ivone de Fatima Bertulino     | 06 | 10/05/2008 | 09/05/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1770 | Jefferson Nascimento Ribeiro  | 06 | 12/04/2006 | 11/04/2007 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 932  | Juracema Teodoro              | 06 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5635 | Luciano Caregnato             | 06 | 22/02/2008 | 21/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1140 | Luiz Fernando dos Santos      | 06 | 01/02/2008 | 31/01/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3751 | Luiz Henrique Grando Padilha  | 06 | 18/03/2008 | 17/03/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7824 | Maicon Scarbossa              | 06 | 03/09/2008 | 02/09/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3852 | Marcia de Araujo Mattia       | 06 | 15/05/2008 | 14/05/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2609 | Marcia Elaine Bonfanti        | 06 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4741 | Mariane Rafaela Seidel        | 06 | 26/04/2007 | 25/04/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 378  | Maricelda Rita Tonieto        | 06 | 01/02/2007 | 31/01/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3352 | Marlei Kehler                 | 06 | 16/08/2007 | 15/08/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1827 | Odair Santana                 | 06 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1109 | Oliva Menin Agusti            | 06 | 10/01/2009 | 09/01/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7674 | Patricia Kirschner da Cruz    | 06 | 12/07/2008 | 11/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7735 | Rosane Boff                   | 06 | 01/08/2007 | 31/07/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3262 | Rosangela Cristina Malat      | 06 | 01/08/2008 | 31/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3266 | Roselaine Aparecida Roesener  | 06 | 01/12/2008 | 30/11/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 726  | Roseli Aparecida Costenaro    | 06 | 03/06/2008 | 02/06/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 110  | Rutte Klava Silva             | 06 | 01/02/2009 | 31/01/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3437 | Sayonara Galina               | 06 | 01/09/2008 | 31/08/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3386 | Terezilda Scolaro             | 06 | 20/08/2008 | 19/08/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7678 | Terezinha Dobler Huculak      | 06 | 16/07/2008 | 15/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3265 | Valdicleia Aparecida Ferreira | 06 | 01/08/2008 | 31/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1106 | Venturino Jose Zardo          | 06 | 03/01/2008 | 02/01/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                |    |            |            |            |            |
|------|--------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 1065 | Waltraud Warken Zardo          | 06 | 31/10/2008 | 30/10/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7983 | Alcides Correa de Almeida      | 07 | 07/01/2008 | 06/01/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 854  | Claudio Antonio Machado        | 07 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1301 | Edson Iaroch                   | 07 | 22/04/2008 | 21/04/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 410  | Jose Darci Rosa de Oliveira    | 07 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 791  | Maury Carlos Casagrande        | 07 | 15/06/2007 | 14/06/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1446 | Otacilio de Jesus Amaral       | 07 | 1/12/2008  | 30/11/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1264 | Sebastiao Moraes               | 07 | 07/08/2007 | 06/08/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8549 | Carmem Silvia Battistella      | 08 | 12/06/2008 | 11/06/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1307 | Laura Henrique de Andrade      | 08 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7680 | Lenita Thibes Stefan           | 08 | 16/07/2008 | 15/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3384 | Lucimeri Aparecida Vieira da S | 08 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 181  | Marines Delavechia Colaco      | 08 | 01/02/2007 | 31/01/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7746 | Santina Piacentini             | 08 | 01/08/2008 | 31/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8613 | Deyse Aparecida Heine          | 10 | 04/08/2008 | 03/08/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7797 | Joao Berthier Brasil Neto      | 10 | 03/09/2008 | 02/09/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8242 | Mariana Bortolon               | 10 | 18/02/2009 | 17/02/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 921  | Ediane Bortot Faoro            | 12 | 14/10/2008 | 13/10/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3320 | Adriana Aparecida Deniz Sanche | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2532 | Adriana Loss Kormann           | 16 | 01/01/2007 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6948 | Adriana Loss Kormann           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2680 | Adriana Marlisa Campos         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6959 | Adriana Moreira Bairro         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 523  | Adriana Valeria Ceciliato Azam | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                   |    |            |            |            |            |
|------|-----------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 802  | Alda Pasquali Basqueira           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6964 | Alda Pasquali Basqueira           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1143 | Aldonir Anciutti                  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3296 | Ana Mara Soletti Rotta            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 968  | Anastacia Oliveira Bernardo       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 790  | Andiara Zeni                      | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6962 | Andreia Anciutti                  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 653  | Angela Santin Machado             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2444 | Antonia Rita Pontes               | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7779 | Atilio da Silveira de Oliveira    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 804  | Beatriz Aparecida Pereira         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 828  | Bernadete Maria Ribeiro dos Sa    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 565  | Carlinho Jose Bazzei              | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1197 | Carmelinda Rusczyk Maleske        | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6952 | Catia Denise Carlim dos Santos    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1013 | Cecilia Bertotto Paloschi         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 783  | Celso Viero                       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2016 | Cizete Catellan                   | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2127 | Cizete Catellan                   | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3358 | Clarice Hauffe                    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1100 | Clarice Lanferdini Gatti          | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 535  | Clarisse de Albuquerque Rodrigues | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 290  | Claudete Regina D. de Oliveira    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8953 | Claudia Aparecida de Souza        | 16 | 02/02/2009 | 01/02/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 129  | Claudia Maria Bischoff            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 280  | Claudio Granja                    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                |    |            |            |            |            |
|------|--------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 938  | Clemare Aparecida Coelho       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6965 | Cloris de Fatima Casagrande    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4281 | Cristiane Iracema De Lima      | 16 | 02/02/2007 | 04/08/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7776 | Cristiano Hugo Ruch            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 9074 | Cristina Lazarotti             | 16 | 04/02/2009 | 03/02/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7773 | Daniela Da Silva               | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 688  | Diocleia Alves de Moura        | 16 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 266  | Dirce Aparecida Pelicioli      | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 694  | Dirce Stiegler Pucci           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8660 | Ecleides de Fatima Bleichuvel  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 858  | Edilene Kutcher da Silva       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4258 | Edilene Kutcher da Silva       | 16 | 02/02/2008 | 01/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1560 | Edite Salete Ventz             | 16 | 04/03/2007 | 03/03/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3300 | Edson da Silva                 | 16 | 01/01/2008 | 22/10/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 677  | Elay Elisane Paloschi          | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1132 | Elenir Izabel Spezia Correa    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 800  | Eliane Bortolini               | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1561 | Eliane Cavalheiro Cachinski    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 265  | Eliane Cavilion Lapoli         | 16 | 01/01/2005 | 31/12/2005 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 381  | Eliane Goncalves Cordeiro      | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1719 | Eliane Macedo Castilho         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 184  | Eliane Terezinha Pellizzaro    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3290 | Elisabete Aparecida Marini Bor | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 9073 | Elisabete Aparecida Marini Bor | 16 | 02/02/2009 | 01/02/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                     |    |            |            |            |            |
|------|-------------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 356  | Elisete Ribeiro Lobas               | 16 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 690  | Elizete Terezinha Ventz Furlan      | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1059 | Ema Cristina D Agostini             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3389 | Eronildes Olienick Pinto            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6951 | Fabiane Constantini Konfanz         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1232 | Fatima Aparecida de Castilho Chaves | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2017 | Fatima Hammes                       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 9147 | Flavia Beims Mostiack               | 16 | 20/02/2009 | 19/02/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 527  | Gelcy Ana Lava Stanieski            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1150 | Gerson Witte                        | 16 | 04/03/2006 | 03/03/2007 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1063 | Gloria Ribeiro dos Santos           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8952 | Helton Calisto                      | 16 | 02/02/2009 | 01/02/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 217  | Hilda Aparecida Preveda             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2445 | Hildegart Dal Pizzol                | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 966  | Idalci Sampaio Colla                | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1801 | Ieda Aparecida Bleichuvel Moschetta | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1202 | Ieda Mara Fernandes                 | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 275  | Ilza Aparecida Rossetto Ribas       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1007 | Ilza Witte Rossa                    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 451  | Ines Aparecida Correa Lemos         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 9024 | Ione Maria Chiarello Araujo         | 16 | 02/02/2009 | 01/02/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 216  | Iraci dos Santos                    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 431  | Iracy Aparecida Berti da Cruz       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                 |    |            |            |            |            |
|------|---------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 147  | Ires Teresinha da Silva         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 421  | Iria Janete Klabunde Monteiro   | 16 | 01/07/2009 | 30/06/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 148  | Itamara de Oliveira             | 16 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2008 | Ivone Dellai                    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1314 | Ivone Niewinski                 | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 153  | Ivonete Aparecida de Agostini   | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 626  | Ivonete Aparecida Torezan Susi  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 871  | Ivonete Fatima Arruda Pierdona  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4276 | Izabel Cristina Salamoni de Ar  | 16 | 02/02/2008 | 01/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6954 | Janaina Demin                   | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 511  | Jandir Bortotto                 | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2006 | Jane Fogaca Vieira Schmitz      | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5687 | Jane Fogaca Vieira Schmitz      | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1845 | Janete Aparecida Tarniowicz     | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 180  | Janete Terezinha Coldebella Vi  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1250 | Janice Aparecida Perboni Schup  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2408 | Jaqueline Scapinelli de Campos  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4270 | Jaqueline Scapinelli de Campos  | 16 | 02/02/2008 | 01/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 829  | Jeane Aparecida Coldebella Cor  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3364 | Jeferson Witte                  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 997  | Joao Augusto Segat              | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6966 | Jociane Regina Scapinelli Zardo | 16 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3306 | Joelma Ana Antunes              | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                  |    |            |            |            |            |
|------|----------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 6968 | Jose Dias Lima                   | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 156  | Jucelei Aparecida Dallagnol      | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 687  | Jussara Fonseca                  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1977 | Karine Lia Basso                 | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 161  | Lair de Fatima Klabunde          | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4280 | Leandro Jose Martelo             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 432  | Lenira de Cacia Carneiro Ruppe   | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 473  | Leony Taborda de Lima            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 63   | Liria Bellaver Basegio           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1509 | Lucelia Aparecida G. Cordeiro    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 707  | Lucia Speggiorin                 | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6969 | Luciana Granemann S. Tramontina  | 16 | 01/08/2008 | 31/07/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 493  | Luciane Aparecida da Silva dos   | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2919 | Luciane da Costa Campolin        | 16 | 01/02/2008 | 31/01/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4599 | Luciane do Carmo Padilha         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3303 | Luciane Maria Vieira de Medeiros | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 895  | Luciane Regina Pereira           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 776  | Luiz Carlos Balatka              | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 920  | Mara Terezinha Lipka             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 598  | Marcele Guzela                   | 16 | 04/04/2007 | 03/04/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2443 | Marcia Regina Caregnato Colpin   | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1066 | Marcos Adelmo dos Reis           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4282 | Marcos Ronaldo Stein             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                |    |            |            |            |            |
|------|--------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 2137 | Maria Antonia Fabiani Padilha  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5684 | Maria Antonia Fabiani Padilha  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3295 | Maria Beatriz Konflanz         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 173  | Maria Jose Tessaro             | 16 | 01/01/2007 | 31/12/2007 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 178  | Maria Lidia Vieira de Medeiros | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 175  | Maria Luiza Fonseca Zeigler    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4283 | Maria Selo Salamoni Gazi       | 16 | 02/02/2008 | 01/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 583  | Marici Menegat Franco          | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6957 | Marilde Aparecida Scapin       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1471 | Marilene Coelho Gonçalves      | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 326  | Marilene Girardi Escher        | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6967 | Marilene Padilha Meireles da S | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 596  | Marilene Salete Setti          | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1042 | Marineis Ana Dambros Castelani | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2014 | Marinez Pereira                | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6963 | Marisa Lapolli                 | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 561  | Marivete Kubaski               | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1168 | Marivete Kubaski               | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 824  | Marlene Baziuk                 | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 833  | Marli Terezinha Bortoli Wojec  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 187  | Marta Maboni Zanotti           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 250  | Mauro Rogerio dos Reis         | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 819  | Meriluci Trento                | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                    |    |            |            |            |            |
|------|------------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 5700 | Meriluci Trento                    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4588 | Miguel Gustavo Reibnitz            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 194  | Neide Teresinha Paachen da Ros     | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4265 | Nelci Monteiro da Silva Franca     | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 93   | Nelson Molinski Moreira Santos     | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 682  | Neusa Teresinha Pelegrini de S     | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1495 | Nilce Faita Fornari                | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 526  | Nilva Cendron Czerniak             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1129 | Noeli Sandra Dallacosta            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2015 | Odete Maria Rosseto Xavier Correa  | 16 | 01/12/2008 | 30/11/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 325  | Odila Raiser dos Santos Maffes     | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2410 | Olinda Suzin Parizotto             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 724  | Orli Ribeiro Tibes                 | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6953 | Paulo Sergio de Moraes             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 424  | Raquel Terezinha Morona            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3293 | Rejane Terezinha Faedo             | 16 | 01/01/2009 | 10/04/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 256  | Renato Vogel                       | 16 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4279 | Revanir Anciutti                   | 16 | 02/02/2008 | 01/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 457  | Ricardo Azambuja                   | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 951  | Rita Beatriz Favero                | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1112 | Rita Schumann                      | 16 | 01/01/2005 | 03/11/2007 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2002 | Rosalba Endrigo Correa de Almeida  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7777 | Rosana Kormann Martins de Oliveira | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                   |    |            |            |            |            |
|------|-----------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 244  | Rosane Bortolini Stein            | 16 | 01/01/2007 | 17/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 186  | Rosangela Aparecida Balchak       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2580 | Rosangela Aparecida Ribas de M    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1001 | Roseli Salete Ferenc              | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 601  | Rosemari Menegat de Paula         | 16 | 03/09/2008 | 02/09/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2945 | Rosilene Zardo                    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 427  | Rozangela de Bastiani Drehmer     | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4589 | Rozangela Preto Vivan             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 701  | Rute Alves Proenca                | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 589  | Salete Noreci dos Santos          | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 5699 | Sandra Elisa Muncinelli           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6961 | Sandra Mara M. da Silva Kirschner | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 774  | Sandra Maria Ferreira             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6955 | Scheila Balbinotto Anciutti       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 639  | Sergio Roberto Capote Gomes       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 528  | Shirley Schimitt                  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1117 | Silvio da Luz Cordova             | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 917  | Simone Figueiredo dos Reis        | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 542  | Simone Stela Cachoeira            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1126 | Soeli Aparecida da Silva          | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3125 | Suzana Beatriz Sari dos Reis      | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 719  | Teresinha Auerbach                | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 204  | Terezinha Aparecida Ferreira B    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 655  | Terezinha Castanheira Anciutti    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6950 | Terezinha Castanheira Anciutti    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                   |    |            |            |            |            |
|------|-----------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 222  | Terezinha da Silva Mello          | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2356 | Terezinha Rosicleia Kamienski     | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3359 | Valmor Arl                        | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1265 | Vanderleia Birnfeld Fernandes     | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 923  | Vanessa Coelho de Souza Maffesoni | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 656  | Vanusa Zart                       | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 115  | Varderlei Furlan                  | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 363  | Venice de Carli Tosatti           | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 654  | Vera Lucia Braun Berardi          | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 316  | Vera Lucia Lipka Neves            | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6960 | Vera Lucia Muchinski              | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 864  | Vera Marcia Westerlon de Oliveira | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 283  | Vilson Meireles da Silva          | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 127  | Zuleide Aparecida Picolli Ribe    | 16 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1268 | Dirceu Ribeiro de Mello           | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4167 | Fabiana Binotto                   | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 9484 | Filomena Lazaris Ribeiro          | 30 | 26/10/2009 | 25/10/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3283 | Ilmo Pedro Fauth                  | 30 | 12/08/2008 | 11/08/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1966 | Iracilda Maria Nora               | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1439 | Isaac Alves de Mello              | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1391 | Ivanir Jose Pagotto               | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4612 | Ivanise Aparecida Souza Mello     | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 922  | Ivo Antonio Costa Moreira         | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 681  | Janio de Azambuja Viana           | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3400 | Jose Aldevanes Cordeiro de Avila  | 30 | 01/12/2008 | 30/11/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 970  | Jose Gomes de Mattos              | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                   |    |            |            |            |            |
|------|-----------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 1145 | Jose Luiz Carvalho                | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 499  | Josete Maria de Lemos Estrowis    | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 674  | Joventino Rodrigues dos Passos    | 30 | 01/06/2008 | 31/05/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4262 | Karina Alves Dd Nascimento        | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 92   | Katia Denise Melek Prevedo        | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 912  | Laurindo Rodrigues                | 30 | 01/10/2009 | 30/09/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 368  | Luciana Maria Barbosa N. Oliveira | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3860 | Lucinei Xavier Paes               | 30 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 963  | Luiz Ronaldo Tortato              | 30 | 01/06/2008 | 31/05/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1136 | Luiza Samira Flores Alves         | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2608 | Maria Madalena Palmeira           | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8430 | Maria Nedi Frederick              | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1295 | Martiniano Luiz da Silva          | 30 | 02/02/2008 | 01/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2488 | Nelson Bertulino                  | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3381 | Odair Rebelo do Nascimento        | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1071 | Romney Riedi                      | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 918  | Samuel Flores Alves               | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3631 | Vilma de Oliveira                 | 30 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8333 | Priscila Aparecida da Luz         | 32 | 12/03/2008 | 11/03/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3288 | Adriana Regina Faoro              | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4275 | Andrea Carla Comel                | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7774 | Andressa de Fátima de Bastiani    | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3313 | Anely de Paula Ribeiro Dos San    | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3316 | Claudete Aparecida Konflanz       | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8636 | Daniele Jociane Fortunaro Nune    | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |



|      |                                  |    |            |            |            |            |
|------|----------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 6944 | Dilma Bueno de Oliveira Gomes    | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4274 | Elisabete Rodrigues              | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4584 | Elisandra Ap. Berezoski Cividini | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3291 | Elisangela Mittanck Camargo      | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3558 | Elizangela Bartel Witte          | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3321 | Fatima Hammes                    | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4263 | Francielle Marin Menzel          | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3308 | Gircela Antunes                  | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1088 | Gisele Rossi Canalli Beher       | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8949 | Janaina Carneiro                 | 37 | 02/02/2009 | 01/02/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 815  | Jane Maristela dos Santos        | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4259 | Jucelaine Terezinha Catani Da    | 37 | 02/02/2008 | 01/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 2359 | Juliana Padilha Mazzotti         | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4268 | Juliana Velasques Ferreira       | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3294 | Lilia Capelim                    | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 7775 | Luciane Catarina Carneiro        | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8948 | Luciane Maria Fernandes Strauss  | 37 | 02/02/2009 | 01/02/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1043 | Lucimar dos Santos               | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3310 | Marcia Alves Ribeiro             | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3612 | Mardiori Boscari Lazaris         | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3299 | Maria Clarice Sarturi            | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 9209 | Maria Clarice Sarturi            | 37 | 02/03/2009 | 01/03/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3311 | Maria de Fatima Jatoba Crestan   | 37 | 15/01/2009 | 14/01/2010 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3317 | Maria de Lurdes Sicka Fernande   | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

|      |                                    |    |            |            |            |            |
|------|------------------------------------|----|------------|------------|------------|------------|
| 8308 | Maria Luciana Moraes dos Santos    | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 647  | Maria Madionir Barichello          | 37 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8310 | Marizete Theves                    | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 522  | Michelle de Souza Santos           | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8512 | Neiva Teresinha Boscari Maffessoni | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4266 | Noeli Cavalheiro Werner            | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3307 | Rosana Aparecida Macedo Barzot     | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 571  | Roseli Aparecida Skibinski Zar     | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3318 | Rosimar Borges Horn                | 37 | 01/01/2008 | 31/12/2008 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8637 | Rovena Szymks Ramos                | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8638 | Sandra Regina dos Santos Leal      | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3557 | Sidnea Dominiak                    | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3304 | Silvana Alves Ribeiro Bardella     | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3298 | Simone Santana de Moraes           | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4267 | Tania Gomes de Almeida Cracco      | 37 | 02/02/2008 | 01/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 400  | Terezinha Andrighetti Nava         | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 3319 | Vanderleia Birnfeld Fernandes      | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 8309 | Vanessa Souza da Silva Gilioli     | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6947 | Veni Aparecida de Moura            | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4271 | Vera Lucia Casara Cella            | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 4264 | Vera Lucia Dd Moura                | 37 | 02/02/2008 | 01/02/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 1036 | Viviane Maira Pereira              | 37 | 01/01/2007 | 31/12/2007 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |
| 6945 | Zeli Moraes de Souza               | 37 | 01/01/2009 | 31/12/2009 | 01/01/2010 | 30/01/2010 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.367

PORTARIA nº 19.367, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 90, da Lei Complementar nº 056/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

#### R E S O L V E:

CONCEDER conversão em dinheiro de 1/3 (um terço) que corresponde a 10 (dez) dias de férias dos Servidores Públicos Municipais a seguir relacionados, especificando: código, nome, cargo, secretaria de lotação e valor calculado, conforme segue:

| Cód. | Nome                                | Cargo                                | Sec |
|------|-------------------------------------|--------------------------------------|-----|
| 529  | Edilene Terezinha de Mello Figueira | Técnica Administrativa               | 01  |
| 900  | Adilson Roberto Ribeiro             | Arquivista                           | 02  |
| 863  | Adriana Carneiro                    | Operadora de                         | 02  |
| 995  | Célia Maria weber                   | Escriturário                         | 02  |
| 4583 | Elizabeth Olsen                     | Coord. Serv. Adm. de Compras         | 02  |
| 3858 | Ercília Sita Bender                 | Assistente Administrativo            | 02  |
| 1086 | Larissa Fleck Savaris               | Tecnico em Processamento de Dados    | 02  |
| 77   | Luiz Carlos Zonta                   | Técnico em Processamento de Dados    | 02  |
| 1044 | Natalina Geja dos Santos            | Auxiliar de Serviços Gerais          | 02  |
| 444  | Vitor Hugo de Lima                  | Assistente Administrativo            | 02  |
| 3282 | Ângelo Ediar Fantin                 | Op. Manutenção Edificações Pública   | 03  |
| 314  | Antonio Valmiro Alves Weber         | Mecânico                             | 03  |
| 2634 | Argeniro Zotto                      | Operador de Máquinas Pesadas         | 03  |
| 387  | Donizete Alves dos Santos           | Técnico em Desenho                   | 03  |
| 2513 | Júlio Cesar Ferreira                | Aux. Serviços Agrícolas e Florestais | 03  |
| 7667 | Liliane Maria Cury                  | Técnico em Desenho                   | 03  |
| 1216 | Luiz Alves da Silva                 | Operador de Máquinas Pesadas         | 03  |
| 1020 | Luiz Carlos Loch                    | Mecânico Chapeador                   | 03  |
| 210  | Pedro Henrique Pino Garcia          | Motorista Caminhão                   | 03  |
| 206  | Rosely Aparecida Sorgatto           | Orientadora Educacional              | 03  |
| 7739 | Alice Loreni Gomes de Lafavera      | Técnico em Enfermagem                | 06  |
| 1793 | Cícero Brasil Moreira               | Motorista de Caminhão                | 06  |
| 769  | Geni Aparecida dos Santos           | Auxiliar de Serviços Gerais          | 06  |
| 2649 | Geri Antonio Brol                   | Motorista de Caminhão                | 06  |

|      |                            |                                       |    |
|------|----------------------------|---------------------------------------|----|
| 726  | Roseli Aparecida Costenaro | Técnico em Administração              | 06 |
| 7983 | Alcides Correa de Almeida  | Auxiliar de Serviços e Obras Públicas | 07 |

|      |                             |   |    |
|------|-----------------------------|---|----|
| 410  | José Darci Rosa de Oliveira | Agente Serv. Agrícolas e Flor. Classe I | 07 |
| 1446 | Otacílio de Jesus Amaral    | Motorista Caminhão                      | 07 |
| 1307 | Laura Henrique de Andrade   | Auxiliar de Serviços Gerais             | 08 |
| 7680 | Lenita Thibes Stefan        | Agente Administrativo                   | 08 |
| 3384 | Lucimeri Aparecida Vieira   | Auxiliar de Serviços Gerais             | 08 |
| 7746 | Santina Piacentini          | Auxiliar de Serviços Gerais             | 08 |
| 8333 | Priscila Aparecida da Luz   | Agente Mun. De Segurança e Trânsito     | 32 |
| 522  | Michelle de Souza Santos    | Professora Educação Infantil            | 37 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.368

PORTARIA nº 19.368, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 178 e seguintes, da Lei Complementar nº 056/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

#### R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, lotados em diversas Secretarias Municipais, o pagamento do serviço extraordinário, hora extra, prestado durante o mês janeiro de 2010, especificando: quantidade de horas, código e nome do servidor, conforme segue:

| Código | Nome                         | Sec. | Nº Horas |
|--------|------------------------------|------|----------|
| 103    | Eltes Francisco Sinhorin     | 01   | 30       |
| 1866   | Vilmar Lezan                 | 01   | 30       |
| 1046   | Elena Graci Grabach Carneiro | 02   | 11       |
| 9548   | Renata Magaly Tomacheuski    | 02   | 60       |
| 8548   | Sandra Mara Amadori Nunes    | 02   | 40       |
| 2497   | Vilmar Goes                  | 02   | 43       |
| 2507   | Adão Ribeiro de Camargo      | 03   | 30       |
| 1965   | Alan Rocha Liegel            | 03   | 59       |
| 9681   | Altamiro Figueira            | 03   | 30       |
| 224    | Antônio Amadeus da Luz       | 03   | 20       |
| 1384   | Antônio Vanderlei Pires      | 03   | 20       |
| 929    | Damião Quintino de Souza     | 03   | 20       |
| 1303   | Dioclécio Alves de Moura     | 03   | 10       |
| 2503   | Dorival Gonçalves Soares     | 03   | 20       |
| 9695   | Elaine Favero                | 03   | 40       |
| 563    | Euclides Alves de Mello      | 03   | 20       |

|      |                            |    |    |
|------|----------------------------|----|----|
| 9679 | Fábio José Cordeiro        | 03 | 40 |
| 1089 | Francisco de Assis Machado | 03 | 40 |
| 1276 | Geraldo Moraes da Silva    | 03 | 15 |
| 8318 | Giovani Lipka              | 03 | 30 |
| 1899 | Itamar Abreu do Nascimento | 03 | 30 |
| 478  | Joacir Antunes de Oliveira | 03 | 30 |
| 1279 | João José do Prado         | 03 | 30 |
| 1347 | João Maria Hornburger      | 03 | 20 |
| 8551 | Jorge Luiz Trindade        | 03 | 55 |
| 2501 | José Adelar Soares         | 03 | 20 |
| 1242 | José Aldo Moraes da Silva  | 03 | 20 |
| 896  | José Alves Ribeiro         | 03 | 20 |
| 668  | José Ferreira              | 03 | 20 |
| 198  | José Valdir Peretti        | 03 | 30 |

|      |                                 |    |      |
|------|---------------------------------|----|------|
| 1457 | José Vilmar Soares de Miranda   | 03 | 20   |
| 3174 | Julio Cesar Petrykoski          | 03 | 30   |
| 1284 | Luiz Antônio Wanciw             | 03 | 15   |
| 428  | Luiz Gonçalves                  | 03 | 20   |
| 3517 | Mário da Silva Medeiros         | 03 | 30   |
| 1141 | Nelson Hornburger               | 03 | 20   |
| 1846 | Nery Franklin da Silva Junior   | 03 | 30   |
| 9487 | Nilso José Godinho              | 03 | 30   |
| 569  | Oracides Piers de Camargo       | 03 | 20   |
| 780  | Oscar Ribeiro Gonçalves         | 03 | 20   |
| 1131 | Osnir Ferreira Dias             | 03 | 40   |
| 9628 | Paulo Ribeiro Souza da Silva    | 03 | 30   |
| 8316 | Valdinei Rudi Souza             | 03 | 30   |
| 609  | Valsir Gribinski                | 03 | 30   |
| 1964 | Adelar Geraldo Piran            | 06 | 59,5 |
| 1836 | Aldecir Barp                    | 06 | 59   |
| 1928 | Alex Anderson Moraes dos Santos | 06 | 59   |
| 1453 | Álvaro Santos de Castro         | 06 | 60   |
| 576  | Daniel Pires de Camargo         | 06 | 10   |
| 2027 | Édézio Recalcatti               | 06 | 60   |
| 2502 | Jerry Dielson Amazonas de Cama  | 06 | 59   |
| 888  | José Osni Batista               | 06 | 59   |
| 2650 | Odiney Leite                    | 06 | 59   |
| 9550 | Olavo Schaedler Coelho de Souza | 06 | 51   |
| 9562 | Patricia Fonseca Potrickus      | 06 | 50   |
| 2648 | Seleme Luiz Scolaro             | 06 | 57   |
| 749  | Valdeci José Pereira da Silva   | 06 | 59,5 |
| 1535 | Vilmar Miguel Dobner            | 06 | 59   |
| 2651 | Adão Juarez Rosa de Oliveira    | 07 | 40   |
| 2630 | Adir Antônio da Silva           | 07 | 40   |
| 324  | Aldair José de Lima             | 07 | 40   |
| 476  | Altair Jorge Machado            | 07 | 40   |
| 361  | Carlos Soares                   | 07 | 40   |
| 3409 | Ívonei Antônio Pavelki          | 07 | 40   |
| 577  | Laurentino Fogaça               | 07 | 40   |
| 7686 | Neiva Teixeira da Rosa          | 07 | 40   |
| 891  | Nilton Antônio de Lima          | 07 | 40   |
| 1002 | Otávio Aluisio Senhen           | 07 | 40   |
| 1963 | Silvio dos Santos Varela        | 07 | 40   |

|      |                              |    |    |
|------|------------------------------|----|----|
| 1328 | Valmir do Prado Geraldo      | 07 | 40 |
| 411  | Wilson Scwantes              | 07 | 40 |
| 4081 | Fatima Rozana Gomes Damaceno | 08 | 60 |
| 8576 | Jacira Maria Leite da Silva  | 08 | 60 |
| 3481 | Franco Andrey Ramos          | 12 | 60 |

|      |                                    |    |    |
|------|------------------------------------|----|----|
| 1444 | José Scheffemacher Ribeiro         | 30 | 20 |
| 7990 | Ademilson Fernandes                | 32 | 16 |
| 7987 | Alessandro Gonçalves               | 32 | 16 |
| 8628 | Angela Knebel                      | 32 | 10 |
| 8337 | Antônio Carlos Moraes da Conceição | 32 | 39 |
| 7993 | Diogo Borges Barbosa               | 32 | 60 |
| 7991 | Eduardo de Bittencourt             | 32 | 32 |
| 7984 | Ezequiel Márcio Colaço             | 32 | 20 |
| 9200 | Fábio de Lima Garcia               | 32 | 04 |
| 8336 | Fernando Antônio Sinhorin          | 32 | 20 |
| 9195 | Gustavo Pedrotti Boscardi          | 32 | 08 |
| 9201 | José Augusto Moreira Prado         | 32 | 08 |
| 9199 | Josimara Aparecida dos Santos      | 32 | 20 |
| 8338 | Julio Cesar Giroleta               | 32 | 14 |
| 9255 | Lilian Aparecida de Oliveira       | 32 | 40 |
| 7992 | Loemir Engel Lopes                 | 32 | 15 |
| 8339 | Luciara Garcez Coelho              | 32 | 11 |
| 8335 | Márcio Faccioni de Mello           | 32 | 06 |
| 7985 | Osmar Pereira Dias                 | 32 | 10 |
| 7994 | Raquel de Fátima Galina            | 32 | 08 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.369

PORTARIA Nº 19.369, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto no art. 178, inciso V, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de

#### R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores abaixo relacionados, designados para comporem Comissões de Processos Administrativos e Sindicâncias Administrativas, o pagamento de gratificação, especificando: nome, cargo na sindicância, nº processo administrativo, nº da portaria de instauração do processo e porcentagem da gratificação, conforme segue:

| Nome                    | Cargo                 | Nº Proc.      | Nº Portaria | Gratif. |
|-------------------------|-----------------------|---------------|-------------|---------|
| Franco Andrey Ramos     | Presidente            | S.A- 003/2009 | 19.094/09   | 30%     |
| Sineide do Carmo Rotta  | Membro/<br>Secretária | S.A- 003/2009 | 19.094/09   | 20%     |
| Antonio Carlos Castilho | Membro                | S.A- 003/2009 | 19.094/09   | 10%     |

Registre-se e Publique-se.



Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.370

PORTARIA nº 19.370, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador e mais o previsto na Lei Municipal nº 2.301, de 19/04/2006,

#### R E S O L V E:

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, lotados em diversas Secretarias Municipais, o pagamento da prestação de serviço sob o regime de sobreaviso, prestado durante o mês janeiro de 2009, especificando: código, nome, cargo, secretaria de lotação e nº de horas prestadas, conforme segue:

| Cód. | Nome                               | Cargo                          | Sec. Lot. | Nº Horas |
|------|------------------------------------|--------------------------------|-----------|----------|
| 131  | Valmir Comunello                   | Motorista Utilitário           | 02        | 150,00   |
| 3415 | Cristina Vasconcelos Amaral        | Engenheira Sanitarista         | 06        | 109,00   |
| 9552 | Eleonira Sita Graeff               | Digitadora                     | 06        | 500,00   |
| 15   | Giovani Ernandes Teles de Oliveira | Agente Serv. Agrícolas e Flor. | 06        | 116,00   |
| 3361 | Janete Lisboa Velasques            | Fiscal Sanitarista             | 06        | 167,00   |
| 3353 | João Alberto Susin Marini          | Bioquímico                     | 06        | 82,00    |
| 9551 | Luiz Fabiano Ribeiro               | Digitador                      | 06        | 500,00   |
| 7683 | Nara Tescke                        | Técnico em Enfermagem          | 06        | 242,00   |
| 1849 | Valdeci Vieira de Alvarenga        | Motorista Utilitário           | 06        | 500,00   |
| 9709 | Edgar Pacheco Filho                | Motorista Utilitário           | 08        | 500,00   |
| 7848 | Neiva Vieceli                      | Assistente Social              | 08        | 175,00   |
| 402  | Nilson Donizete Medeiros           | Motorista Caminhão             | 08        | 500,00   |
| 9603 | Sergio Eloi Bisotto                | Supervisor de Defesa Civil     | 01        | 300,00   |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.371

PORTARIA Nº 19.371, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

#### R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 19.337, de 29 de janeiro de 2010, os nomes dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, especificando: código, nome e cargo, conforme segue:

| Código | Nome                         | Cargo  |
|--------|------------------------------|--------|
| 9697   | Clayton Luiz Gorny           | Médico |
| 9701   | Daniel Kist Busnardo Cabral  | Médica |
| 9700   | João Carlos Souza dos Santos | Médica |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.372

PORTARIA Nº 19.372, de 29 de janeiro de 2010.

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos Municipais aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, e conforme inciso II, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Caçador, de 05/04/1990, e, ainda o que prevê o artigo 5º e artigo 15, inciso I da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Do Município De Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 01, de 08/03/1991, que dispõe sobre plano de cargos, vencimentos, carreira do Servidor Público Municipal,

#### R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital nº 01, de 31/08/2009, os cidadãos, abaixo relacionados, para ocuparem cargos do "Grupo Ocupacional Superior" do Poder Executivo Municipal, especificando: nome, cargo, referência, carga horária, secretaria de lotação e data do exercício e posse, conforme segue:

| Cód  | Nome                         | Cargo  | Ref. | C.H. | Sec. Lot. | Data Exerc/ Posse |
|------|------------------------------|--------|------|------|-----------|-------------------|
| 9697 | Clayton Luiz Gorny           | Médico | 44A  | 10   | 06        | 13/01/2010        |
| 9701 | Daniela Kist Busnardo Cabral | Médico | 76B  | 20   | 06        | 06/01/2010        |
| 9700 | João Carlos Souza dos Santos | Médico | 44A  | 10   | 06        | 06/01/2010        |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.373

PORTARIA nº 19.373, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Caçador, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, lotados em diversas Secretarias Municipais, o pagamento do adicional noturno, prestados durante o mês de janeiro de 2010, especificando: código, nome, cargo, secretária de lotação e nº de horas a serem prestadas, conforme segue:

| <b>Cód.</b> | <b>Nome</b>                    | <b>Cargo</b>                      | <b>Sec Lot.</b> | <b>Nº Horas</b> |
|-------------|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1965        | Alan Rocha Liegel              | Secretário Escolar                | 03              | 220,00          |
| 1303        | Dioclécio Alves de Moura       | Motorista de Caminhão             | 03              | 110,00          |
| 1276        | Geraldo Moraes da Silva        | Auxiliar de Serviços Gerais       | 03              | 110,00          |
| 1347        | João Maria Hornburg            | Auxiliar de Serviços Gerais       | 03              | 144,00          |
| 1242        | José Aldo Moraes da Silva      | Auxiliar de Serviços Gerais       | 03              | 144,00          |
| 668         | José Ferreira                  | Zelador Diurno e Noturno          | 03              | 144,00          |
| 1457        | José Vilmar Soares de Miranda  | Zelador Diurno e Noturno          | 03              | 144,00          |
| 1284        | Luiz Antônio Wanciw            | Auxiliar de Serviços Gerais       | 03              | 110,00          |
| 569         | Oracides Pires de Camargo      | Agente de Serv. Agrícolas e Flor. | 03              | 144,00          |
| 780         | Oscar Ribeiro Gonçalves        | Zelador Diurno e Noturno          | 03              | 144,00          |
| 1964        | Adelar Geraldo Piran           | Motorista Caminhão                | 06              | 26,00           |
| 1836        | Aldecir Barp                   | Motorista Caminhão                | 06              | 25,00           |
| 1928        | Alex Anderson M. dos Santos    | Motorista Caminhão                | 06              | 8,00            |
| 1453        | Alvaro Santos de Castro        | Motorista Caminhão                | 06              | 5,00            |
| 576         | Daniel Pires de Camargo        | Agente de Serv. Agrícolas e Flor. | 06              | 45,00           |
| 2027        | Edézio Recalcatti              | Motorista Caminhão                | 06              | 34,00           |
| 2502        | Jerry Dielson Amazonas de Cama | Agente de Serv. Agrícolas e Flor. | 06              | 20,00           |
| 888         | José Osni Batista              | Operador de Máquinas Pesadas      | 06              | 21,00           |
| 2650        | Odiney leite                   | Motorista Caminhão                | 06              | 24,00           |
| 749         | Valdeci José Pereira da Silva  | Motorista de Caminhão             | 06              | 34,00           |
| 1535        | Vilmar Miguel Dobner           | Motorista Utilitário              | 06              | 21,00           |
| 9294        | Alessandro Mocelin             | Motorista Caminhão                | 08              | 120,00          |
| 9441        | Claudio Nicoletti              | Motorista de Veículo Leve         | 08              | 120,00          |
| 4081        | Fátima Rozana Gomes Damaceno   | Auxiliar de Serviços Gerais       | 08              | 120,00          |
| 8576        | Jacira Maria Leita da Silva    | Auxiliar de Serviços Gerais       | 08              | 120,00          |
| 1444        | José Scheffemacher Ribeiro     | Zelador Diurno e Noturno          | 30              | 144,00          |
| 7990        | Ademilson Fernandes            | Agente Mun. Seg. do Trânsito      | 32              | 20,00           |
| 7987        | Alessandro Gonçalves           | Agente Mun. Seg. do Trânsito      | 32              | 27,00           |

|      |                                |                              |    |        |
|------|--------------------------------|------------------------------|----|--------|
| 8628 | Angela Knebel                  | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 10,00  |
| 8337 | Antonio Carlos M. da Conceição | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 144,00 |
| 7993 | Diogo Borges Barbosa           | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 153,00 |
| 7991 | Eduardo de Bittencourt         | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 144,00 |
| 9200 | Fábio de Lima Garcia           | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 108,00 |
| 8336 | Fernando Antonio Sinhorin      | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 135,00 |
| 9195 | Gustavo Pedrotti Boscardi      | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 63,00  |
| 9201 | José Augusto Moreira Prado     | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 126,00 |
| 9199 | Josimara Aparecida dos Santos  | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 48,00  |
| 8338 | Julio Cesar Giroleta           | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 08,00  |
| 7992 | Loemir Engel Lopes             | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 14,00  |
| 8339 | Luciara Garcez Coelho          | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 109,00 |
| 8335 | Marcio Faccioni de Mello       | Agente Mun. Seg. do Trânsito | 32 | 20,00  |
| 9475 | Azael Edson dos Santos         | Educador Social              | 35 | 38,00  |
| 9289 | Daniel Cordeiro                | Educador Social              | 35 | 40,00  |
| 8679 | Gerson José Teles de Souza     | Educador Social              | 35 | 48,00  |
| 9453 | Luiz Wanderley Johann Durek    | Educador Social              | 35 | 52,00  |
| 9451 | Odair Donizetti Kuss           | Educador Social              | 35 | 29,00  |
| 8680 | Thiago Augusto Duarte          | Educador Social              | 35 | 48,00  |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

**Portaria 19.374**

PORTARIA Nº 19.374, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 151, de 23/07/2009, que Institui a Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados, para exercerem cargos em Comissão e Funções de Confiança na Fundação Municipal do Meio Ambiente- FUNDEMA, especificando: nome, cargo comissionado/ função de confiança e data da designação, conforme segue:



| Cód. | Nome                             | Cargo                        | Função Conf./<br>Função Gratif.%  | Data Desig |
|------|----------------------------------|------------------------------|---|------------|
| 1794 | Camilo Baseggio                  | Motorista de Caminhão        | Chefe Equipe de Ruas, Praças e Jardins  | 1º/01/2010 |
| 3016 | Edson Pohlenz                    | Operador de Máquinas Médias  | Coordenador da Divisão de Proteção, Preservação, Licenciamento e Educação Ambiental | 1º/01/2010 |
| 768  | Evandro José Martins             | Engenheiro Agrônomo          | Diretor Técnico- FG 20%   | 1º/01/2010 |
| 1146 | Julio Cesar Moschetta da Silva   | Técnico Agrícola             | Chefe de Equipe de Educação Ambiental   | 1º/01/2010 |
| 1164 | Sebastião Ribeiro dos Santos     | Operador de Máquinas Pesadas | Coordenador de Divisão de Serviços Operacionais do Horto Florestal                  | 1º/01/2010 |
| 962  | Valdir Antonio Teles de Oliveira | Operador de Máquinas Pesadas | Chefe de Equipe de Drenagem e Manejo Pluvial  | 1º/01/2010 |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.375

PORTARIA nº 19.375, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caçador e art. 99, da Lei Complementar nº 056, de 20/12/2004- Estatuto dos servidores Públicos Municipais de Caçador,

R E S O L V E :

CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais, a seguir relacionados, licença para tratamento de saúde, especificando: código, nome, cargo, secretaria de lotação, dias de licença e período de afastamento, conforme segue:

| Cód. | Nome                     | Cargo                  | Sec. | Dias Afat | A contar de         |
|------|--------------------------|------------------------|------|-----------|---------------------|
| 1376 | Veroni Salete Dalaqua    | Auxiliar de Enfermagem | 06   | 07 dias   | 04/01/10 a 11/01/10 |
| 1072 | Andreia Marcia R. Stefan | Auxiliar de Enfermagem | 06   | 15 dias   | 09/12/09 a 23/12/09 |
| 1072 | Andreia Marcia R. Stefan | Auxiliar de Enfermagem | 06   | 15 dias   | 08/01/10 a 22/01/10 |
| 8075 | Jane Schneider           | Assistente Social      | 06   | 10 dias   | 08/01/10 a 17/01/10 |

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.376

PORTARIA Nº 19.376, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caçador e Lei Municipal nº 1.630, de 20/6/01, e suas alterações,

R E S O L V E :

PRORROGAR o contrato por tempo determinado de CÂNDICE VALEIDA GOLTZ, Enfermeira, Referência 60AB, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Saúde, em razão do Programa de Saúde Familiar- PSF, pelo período de 11 de janeiro de 2010 a 10 de janeiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Portaria 19.377

PORTARIA Nº 19.377, de 29 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos da Portaria nº 18.698, de 27 de fevereiro de 2010, que designou a Servidora Pública Municipal ELIETE CATARINA D'AGOSTINI, para responder pelo cargo de Chefe de Expediente, a contar de 20 de janeiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 29 de janeiro de 2010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal.

MARGOT ROSELY SIQUEIRA  
Secretária Adjunta para Assuntos da Administração.

### Aviso Licitação TP 02-2010 SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL: Tomada de Preço nº 02/2010 - FMS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA POR EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BAIRRO MARTELLO.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 15:00 Horas do Dia 22/03/2010.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 15:05 Horas do Dia 22/03/2010.

VISITA TÉCNICA ATÉ DIA 18/03/2010.

Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br.

Caçador, 19 de fevereiro de 2010.

LUCIR TELMO CHRIST  
Prefeito Municipal em exercício



**Aviso Licitação PR 16-2010 PREFEITURA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INTERIOR  
 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL: Pregão Presencial nº 16/2010

TIPO: Menor Preço por Lote  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, ACETILENO, BICOS DE CORTE, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, CORREIAS, ROLAMENTOS BICOS, SERVIÇOS DE TORNO E FRESA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA.  
 ENTREGA DOS ENVELOPES: 09:00 Horas do Dia 10/03/2010.  
 ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:05 Horas do Dia 10/03/2010.  
 Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor.  
 e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br

Caçador, 22 de fevereiro de 2010.  
 SAULO SPEROTTO  
 Prefeito Municipal

**Edital Convocação 05/2010- ACTs Educação**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, de 22 de fevereiro de 2010.  
 Convoca aprovados no Processo Seletivo para Contratação de Pessoal em Caráter Temporário para atuar no Magistério Público Municipal – Edital nº 01/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 101, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

**C O N V O C A:**

Os cidadãos, a seguir relacionados, classificados no Processo Seletivo para Contratação de Pessoal em Caráter Temporário para atuar no Magistério Público Municipal – Edital nº 01/2009, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, conforme seqüência de classificação:

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS FINAIS- PORTUGUÊS**

Daniela Dalavechia  
 Ana Maria dos Santos Teixeira  
 Janaina Demim  
 Marcio R. Goes  
 Cátia Maria dos Santos

a) O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal, na Prefeitura Municipal de Caçador, no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Concurso de Ingresso.

b) A posse e o exercício, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

c) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 22 de fevereiro de 2010.  
 SAULO SPEROTTO  
 Prefeito Municipal.

**Edital de Caução 02/2010**

EDITAL DE CAUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – Nº 02/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR faz saber aos interessados que recebeu REQUERIMENTO (abaixo assinado) de proprietários de imóveis lindeiros à RUA , DOM LUIZ COLUSSI , Bairro BERGER , solicitando projeto de pavimentação, enquadrada no programa de obras secundárias, em concordância com o Código Tributário Municipal – lei 54/83 – artigos 70, II e 71.

**CARACTERIZAÇÃO DA RUA:**

Nome: RUA : DOM LUIZ COLUSSI  
 Bairro : BERGER  
 Somatório de testadas: 230,00 metros lineares  
 Área de pavimentação: 1.150,00 m<sup>2</sup>

**MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS:**

As obras de pavimentação compreenderão a execução dos seguintes serviços:

Serviços de regularização da pista e terraplanagem

Transporte de materiais

Serviços de Drenagem pluvial conforme projeto, com assentamento da tubulação e confecção das bocas de lobo nos locais indicados.

Serviços de Pavimentação com CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com especificações técnicas e dimensionamento conforme planilha de orçamento descrita abaixo.

**DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS:**

São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros às obras situadas na rua a que se refere o presente edital, sendo o fator de absorção do benefício da valorização estipulado por ocasião do Edital de Contribuição de Melhoria por comissão especialmente nomeada.

**ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:**

A determinação do custo da obra do presente Edital de Caução refere-se à execução dos serviços discriminados no memorial descrito acima, e de acordo com os custos especificados abaixo, nos quais encontram-se relacionados todos os serviços com suas quantidades e custos unitários e totais, dando ao final o custo da obra. Os custos unitários apresentados referem-se aos custos vigentes em janeiro de 2.010, data do início da mobilização dos moradores para viabilização na participação do programa de Pavimentação estipulado no art. 70, item II da lei 54/83.

| Especificações e Serviços                  | Un             | Qtidade   | Custo Unit. | Custo total à vista |
|--|----------------|-----------|-------------|---------------------|
| Drenagem pluvial com tubos de 0,30 m       | un             | 60        | R\$ 23,50   | R\$ 1.141,00        |
| Camada de brita 2 para forro               | m <sup>3</sup> | 35        | R\$ 44,00   | R\$ 1.540,00        |
| Camada de macadame seco                    | m <sup>3</sup> | 140       | R\$ 44,00   | R\$ 6.160,00        |
| Camada de base de brita graduada           | m <sup>3</sup> | 95        | R\$ 44,00   | R\$ 4.180,00        |
| Imprimação com RM – 1C                     | Lts            | 1.400     | R\$ 1,92    | R\$ 2.688,00        |
| Camada asfáltica com C.A.U.Q.              | ton            | 145       | R\$ 192,00  | R\$ 15.950,00       |
| Bocas de lobo                              | un             | 5         | R\$ 170,00  | R\$ 850,00          |
| Meio fio de concreto simples               | mL             | 240       | R\$ 7,50    | R\$ 1.800,00        |
| Sinalização Horizontal e vertical          | mL             | 120       | R\$ 7,50    | R\$ 900,00          |
| SUB TOTAL                                  |                |           |             | R\$ 35.478,00       |
| Serviços de Mão de obra e de Horas máquina |                | incentivo |             | R\$ 15.205,00       |
| TOTAL                                      |                |           |             | R\$ 50.683,00       |

Dimensionamento= forro=3cm, macadame seco=12cm, base de

brita graduada=8cm e capa=5, cm. Custo metro quadrado = R\$ 30,85 /m2. Custo metro linear = R\$ 154,25/ ML

O custo da obra será lançada aos proprietários sobre seu valor total, considerada a participação do município referente aos terrenos públicos (áreas verdes e institucionais e outras áreas públicas de sua propriedade) e também considerado o custo dos meios dos cruzamentos de rua.

Em cumprimento aos termos do Código Tributário, artigo 71, parágrafo 2o, o valor total da Caução do presente projeto é de no mínimo 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

Os beneficiários da obra poderão optar individualmente pela participação na caução com um percentual mínimo de 10% ( dez por cento) e no máximo de 80% ( oitenta por cento) de sua Contribuição de Melhoria Individual relacionada em anexo, desde que o valor total caucionado não seja inferior a 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

A Caução será integralizada de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias da publicação, que deverá ser depositada individualmente pelos proprietários solicitantes e relacionados abaixo, no seguinte Banco e Conta Caução:

Banco ; SICOOB/SC - AGÊNCIA: 3038 Nome da Conta: PREF. MUN DE CAÇADOR/ CAUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ; RUA DOM LUIZ COLUSSI Número da Conta: 21002- 1

Decorrido o prazo previsto para integralização de caução, e confirmada a sua efetivação, serão tomadas as seguintes providências legais:

Publicação do Edital de Cobrança da Contribuição de Melhoria com os prazos legais em estrita observância das prescrições do § 1o e 4o do artigo 69 da lei 54/83;

Início das obras de pavimentação da rua ;

Não sendo prestada a integralização da caução conforme estipulado, o valor caucionado será devolvido aos proprietários de acordo com o § 3o do art. 71 da lei 54/83.

Executada a obra a Caução prestada não será restituída, sendo computada para os fins da Contribuição de Melhoria individual de cada proprietário.

Os beneficiários optantes da obra, terão os valores caucionados, considerados como pagamento da Contribuição de Melhoria, na forma acima descrita, e gozarão dos descontos e formas de pagamento previstas nos artigos 76 e 77 do Código Tributário Municipal (Lei 054/83).

Os contribuintes para obterem os descontos dos artigos 76 e 77 da Lei 054/83, deverão, no prazo constante no Edital de Contribuição de Melhoria, complementar os depósitos caucionados.

Caçador (SC), Fevereiro de 2.010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM O RESPECTIVO VALOR BASE DE PARTICIPAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA (caução) RUA. DOM LUIZ COLUSSI

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | TES. ML | VALOR R\$ |
|------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| JOSE ROBERTO GOMES     |                       | 33,00   | 5.090,25  |
| JOSE ROBERTO GOMES     |                       | 33,00   | 5.090,25  |
| CLAUDIO VIERSBIKI      |                       | 35,00   | 5.398,75  |

|                                 |  |        |           |
|---------------------------------|--|--------|-----------|
| SHEILA INES MENTA               |  | 33,00  | 5.090,25  |
| GLAUCIO ONÉLIO MENTA            |  | 33,00  | 5.090,25  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR |  | 35,00  | 5.398,75  |
| RUA AMADEU LISOT (Prefeitura )  |  | 28,00  | 4.319,00  |
|                                 |  |        |           |
| TOTAL                           |  | 230,00 | 35.477,50 |

### Edital de Caução 03/2010

EDITAL DE CAUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – Nº 03/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR faz saber aos interessados que recebeu REQUERIMENTO (abaixo assinado) de proprietários de imóveis lindeiros à RUA , RACHIDE ABDALLA , Bairro BERGER , solicitando projeto de pavimentação, enquadrada no programa de obras secundárias, em concordância com o Código Tributário Municipal – lei 54/83 – artigos 70, II e 71.

#### CARACTERIZAÇÃO DA RUA:

Nome: RUA : RACHIDE ABDALLA  
Bairro : BERGER  
Somatório de testadas: 252,00 metros lineares  
Área de pavimentação: 1.008,00 m2

#### MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS:

As obras de pavimentação compreenderão a execução dos seguintes serviços:

Serviços de regularização da pista e terraplanagem

Transporte de materiais

Serviços de Drenagem pluvial conforme projeto, com assentamento da tubulação e confecção das bocas de lobo nos locais indicados.

Serviços de Pavimentação com CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com especificações técnicas e dimensionamento conforme planilha de orçamento descrita abaixo.

#### DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS:

São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros às obras situadas na rua a que se refere o presente edital, sendo o fator de absorção do benefício da valorização estipulado por ocasião do Edital de Contribuição de Melhoria por comissão especialmente nomeada.

#### ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A determinação do custo da obra do presente Edital de Caução refere-se à execução dos serviços discriminados no memorial descrito acima, e de acordo com os custos especificados abaixo, nos quais encontram-se relacionados todos os serviços com suas quantidades e custos unitários e totais, dando ao final o custo da obra. Os custos unitários apresentados referem-se aos custos vigentes em janeiro de 2.010, data do início da mobilização dos moradores para viabilização na participação do programa de Pavimentação estipulado no art. 70, item II da lei 54/83.

| Especificações e Serviços            | Un  | Qtidade | Custo Unit. | Custo total à vista |
|--------------------------------------|-----|---------|-------------|---------------------|
| Drenagem pluvial com tubos de 0,30 m | un  | 130     | R\$ 23,50   | R\$ 3.055,00        |
| Camada de brita 2 para forro         | m3  | 33      | R\$ 44,00   | R\$ 1.452,00        |
| Camada de macadame seco              | m3  | 131     | R\$ 44,00   | R\$ 5.764,00        |
| Camada de base de brita graduada     | m3  | 86      | R\$ 44,00   | R\$ 3.784,00        |
| Imprimação com RM – 1C               | Lts | 1.290   | R\$ 1,92    | R\$ 14.175,00       |



|  |     |           |            |               |
|--|-----|-----------|------------|---------------|
| Camada asfáltica com C.A.U.Q.              | ton | 135       | R\$ 105,00 | R\$ 15.950,00 |
| Bocas de lobo                              | un  | 6         | R\$ 170,00 | R\$ 1.020,00  |
| Meio fio de concreto simples               | mL  | 256       | R\$ 7,50   | R\$ 1.920,00  |
| Sinalização Horizontal e vertical          | mL  | 128       | R\$ 7,50   | R\$ 960,00    |
| SUB TOTAL                                  |     |           |            | R\$ 34.606,80 |
| Serviços de Mão de obra e de Horas máquina |     | incentivo |            | R\$ 14.831,49 |
| TOTAL                                      |     |           |            | R\$ 49.438,29 |

Dimensionamento= forro=3cm, macadame seco=12cm, base de brita graduada=8cm e capa=5, cm. Custo metro quadrado = R\$ 34,33 /m2. Custo metro linear = R\$ 137,32 ML

O custo da obra será lançada aos proprietários sobre seu valor total, considerada a participação do município referente aos terrenos públicos (áreas verdes e institucionais e outras áreas públicas de sua propriedade) e também considerado o custo dos meios dos cruzamentos de rua.

Em cumprimento aos termos do Código Tributário, artigo 71, parágrafo 2o, o valor total da Caução do presente projeto é de no mínimo 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

Os beneficiários da obra poderão optar individualmente pela participação na caução com um percentual mínimo de 10% ( dez por cento) e no máximo de 80% ( oitenta por cento) de sua Contribuição de Melhoria Individual relacionada em anexo, desde que o valor total caucionado não seja inferior a 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

A Caução será integralizada de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias da publicação, que deverá ser depositada individualmente pelos proprietários solicitantes e relacionados abaixo, no seguinte Banco e Conta Caução:

Banco ; SICOOB/SC - AGÊNCIA: 3038. Nome da Conta: PREF. MUN DE CAÇADOR/ CAUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ; RUA RACHIDE ABDALLA Número da Conta: 21006 - 4  
Decorrido o prazo previsto para integralização de caução, e confirmada a sua efetivação, serão tomadas as seguintes providências legais:

Publicação do Edital de Cobrança da Contribuição de Melhoria com os prazos legais em estrita observância das prescrições do § 1o e 4o do artigo 69 da lei 54/83;

Início das obras de pavimentação da rua ;

Não sendo prestada a integralização da caução conforme estipulado, o valor caucionado será devolvido aos proprietários de acordo com o § 3o do art. 71 da lei 54/83.

Executada a obra a Caução prestada não será restituída, sendo computada para os fins da Contribuição de Melhoria individual de cada proprietário.

Os beneficiários optantes da obra, terão os valores caucionados, considerados como pagamento da Contribuição de Melhoria, na forma acima descrita, e gozarão dos descontos e formas de pagamento previstas nos artigos 76 e 77 do Código Tributário Municipal (Lei 054/83).

Os contribuintes para obterem os descontos dos artigos 76 e 77 da Lei 054/83, deverão, no prazo constante no Edital de Contribuição de Melhoria, complementar os depósitos caucionados.

Caçador (SC), Fevereiro de 2.010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM O RESPECTIVO VALOR BASE DE PARTICIPAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA (caução) RUA. RACHIDE ABDALLA

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL         | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | TES. ML | VALOR R\$ |
|--------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| JOSE ALDAIR MACHADO            |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| GELMIR JOSE TESSER             |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| LUIZ CARLOS DA SILVA           |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| LUIZ CARLOS DA SILVA           |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| GRECI SALETE COELHO            |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| LEDA CAVVALET TESSER           |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| EDINEIA GODOY SORGATTO FORNARI |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| JADER FORNARI                  |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| ALMIR FLORES COPATTI           |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| ENDIR DE OLIVEIRA LUZ          |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| ASSIR DE SOUZA RAMOS           |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| CIRLEI MARIA CRESTANI          |                       | 12,00   | 1.648,00  |
| JOSE CARLOS FIGUEROA           |                       | 120,00  | 16.478,80 |
| TOTAL                          |                       |         | 35.477,50 |

CAÇADOR/ FEVEREIRO 2.010.

### Edital de Caução 04/2010

EDITAL DE CAUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – Nº 04/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR faz saber aos interessados que recebeu REQUERIMENTO (abaixo assinado) de proprietários de imóveis lindeiros à RUA , ANTONIO ROSSETTO , Bairro SANTA CATARINA., solicitando projeto de pavimentação, enquadrada no programa de obras secundárias, em concordância com o Código Tributário Municipal – lei 54/83 – artigos 70, II e 71.

#### CARACTERIZAÇÃO DA RUA:

Nome: RUA : ANTONIO ROSSETTO  
Bairro : VILA SANTA CATARINA  
Somatório de testadas: 508,01 metros lineares  
Área de pavimentação: 2.540,00 m2

#### MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS:

As obras de pavimentação compreenderão a execução dos seguintes serviços:

Serviços de regularização da pista e terraplanagem

Transporte de materiais

Serviços de Drenagem pluvial conforme projeto, com assentamento da tubulação e confecção das bocas de lobo nos locais indicados.

Serviços de Pavimentação com CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com especificações técnicas e dimensionamento conforme planilha de orçamento descrita abaixo.

#### DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS:

São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros às obras situadas na rua a que se refere o presente edital, sendo o fator de absorção do benefício da valorização estipulado por ocasião do Edital de Contribuição de Melhoria por comissão especialmente nomeada.

#### ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A determinação do custo da obra do presente Edital de Caução

refere-se à execução dos serviços discriminados no memorial descrito acima, e de acordo com os custos especificados abaixo, nos quais encontram-se relacionados todos os serviços com suas quantidades e custos unitários e totais, dando ao final o custo da obra. Os custos unitários apresentados referem-se aos custos vigentes em janeiro de 2.010, data do início da mobilização dos moradores para viabilização na participação do programa de Pavimentação estipulado no art. 70, item II da lei 54/83.

| Especificações e Serviços                  | Un  | Qtidade   | Custo Unit. | Custo total à vista |
|--|-----|-----------|-------------|---------------------|
| Drenagem pluvial com tubos de 0,30 m       | un  | 260       | R\$ 23,50   | R\$ 6.110,00        |
| Camada de brita 2 para forro               | m3  | 76,2      | R\$ 44,00   | R\$ 3.352,80        |
| Camada de macadame seco                    | m3  | 304,80    | R\$ 44,00   | R\$ 13.411,20       |
| Camada de base de brita graduada           | m3  | 203,20    | R\$ 44,00   | R\$ 8.940,80        |
| Imprimação com RM – 1C                     | Lts | 3.048     | R\$ 1,92    | R\$ 5.852,16        |
| Camada asfáltica com C.A.U.Q.              | ton | 317,50    | R\$ 109,20  | R\$ 34.671,00       |
| Bocas de lobo                              | un  | 6         | R\$ 170,00  | R\$ 1.020,00        |
| Meio fio de concreto simples               | mL  | 508       | R\$ 7,50    | R\$ 3.810,00        |
| Sinalização Horizontal e vertical          | mL  | 254       | R\$ 7,50    | R\$ 1.905,00        |
| SUB TOTAL                                  |     |           |             | R\$ 79.072,96       |
| Serviços de Mão de obra e de Horas máquina |     | incentivo |             | R\$ 33.888,41       |
| TOTAL                                      |     |           |             | R\$ 112.961,37      |

Dimensionamento= forro=3cm, macadame seco=12cm, base de brita graduada=8cm e capa=5, cm. Custo metro quadrado = R\$ 31,13 /m2. Custo metro linear = R\$ 155,65 / ML

O custo da obra será lançada aos proprietários sobre seu valor total, considerada a participação do município referente aos terrenos públicos (áreas verdes e institucionais e outras áreas públicas de sua propriedade) e também considerado o custo dos meios dos cruzamentos de rua.

Em cumprimento aos termos do Código Tributário, artigo 71, parágrafo 2o, o valor total da Caução do presente projeto é de no mínimo 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

Os beneficiários da obra poderão optar individualmente pela participação na caução com um percentual mínimo de 10% ( dez por cento) e no máximo de 80% ( oitenta por cento) de sua Contribuição de Melhoria Individual relacionada em anexo, desde que o valor total caucionado não seja inferior a 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

A Caução será integralizada de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias da publicação, que deverá ser depositada individualmente pelos proprietários solicitantes e relacionados abaixo, no seguinte Banco e Conta Caução: Banco; SICOOB/SC - AGÊNCIA: 3038 Nome da Conta: PREF. MUN DE CAÇADOR/ CAUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ; RUA ANTONIO ROSSETTO Número da Conta: 21001-3 Decorrido o prazo previsto para integralização de caução, e confirmada a sua efetivação, serão tomadas as seguintes providências legais:

Publicação do Edital de Cobrança da Contribuição de Melhoria com os prazos legais em estrita observância das prescrições do § 1o e 4o do artigo 69 da lei 54/83;  
Início das obras de pavimentação da rua ;  
Não sendo prestada a integralização da caução conforme estipulado, o valor caucionado será devolvido aos proprietários de acordo com o § 3o do art. 71 da lei 54/83.

Executada a obra a Caução prestada não será restituída, sendo computada para os fins da Contribuição de Melhoria individual de cada proprietário.

Os beneficiários optantes da obra, terão os valores caucionados, considerados como pagamento da Contribuição de Melhoria, na forma acima descrita, e gozarão dos descontos e formas de pagamento previstas nos artigos 76 e 77 do Código Tributário Municipal (Lei 054/83).

Os contribuintes para obterem os descontos dos artigos 76 e 77 da Lei 054/83, deverão, no prazo constante no Edital de Contribuição de Melhoria, complementar os depósitos caucionados.

Caçador (SC), Fevereiro de 2.010.

SAULO SPEROTTO

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM O RESPECTIVO VALOR BASE DE PARTICIPAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA (caução) RUA. ANTONIO ROSSETTO

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL                      | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | TES. ML | VALOR R\$ |
|---|-----------------------|---------|-----------|
| VALDEMAR GUINCHESKI DADA                    |                       | 30,00   | 4.669,50  |
| ERONDINA SARTURI E OUTROS                   |                       | 15,00   | 2.334,75  |
| ILDA DOS SANTOS                             |                       | 15,00   | 2.334,75  |
| RUA OSMAR B.STIEVENS                        |                       | 14,00   | 4.358,20  |
| JORGE ALBERTO CHAVALA E VALDEMAR A DE AVILA |                       | 30,50   | 4.747,30  |
| AROLD DO WEBER                              |                       | 32,00   | 4.980,80  |
| RUA GUERINO ANDREA ZANATTA                  |                       | 14,91   | 2.319,20  |
| ZENIR VALTRICK                              |                       | 27,00   | 4.202,60  |
| MARCOS BORGES                               |                       | 24,60   | 3.829,00  |
| JOAO DE OLIVEIRA PRESTES                    |                       | 20,00   | 3.113,00  |
| LAUDELINO BIAVATTI                          |                       | 17,50   | 2.723,90  |
| ELUIR JORGE RUPP                            |                       | 17,00   | 2.646,05  |
| MIGUEL NESTOR                               |                       | 30,00   | 4.669,50  |
| ELESSANDRO BRAESCHER                        |                       | 30,00   | 4.669,50  |
| DELVINA ANNA PELIZZARO                      |                       | 18,00   | 2.801,70  |
| DELVINA ANNA PELIZZARO                      |                       | 48,00   | 7.471,20  |
| SAMIRA DE CASSIA OLIVEIRA ZANOTTO           |                       | 15,00   | 2.334,75  |
| PAULINA BATAGLION                           |                       | 15,00   | 2.334,75  |
| OSNI MARTINS                                |                       | 15,00   | 2.334,75  |
| GUILHERME HENRIQUE RUNZE                    |                       | 15,00   | 2.334,75  |
| VALDIR SOARES RAMOS                         |                       | 15,50   | 2.412,60  |
| ALESSANDRO M. CRIVELATTO                    |                       | 35,00   | 5.447,75  |
| TOTAL                                       |                       | 508,01  | 79.070,30 |

### Edital de Caução 05/2010

EDITAL DE CAUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – Nº 05/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR faz saber aos interessados que recebeu REQUERIMENTO (abaixo assinado) de proprietários de imóveis lindeiros à RUA , MARIA SCHUMANN ROTTA , Bairro D.E.R., solicitando projeto de pavimentação, enquadrada no programa de obras secundárias, em concordância com o Código Tributário Municipal – lei 54/83 – artigos 70, II e 71.



**CARACTERIZAÇÃO DA RUA:**

Nome: RUA : MARIA SCHUMANN ROTTA  
 Bairro : BAIRRO - D.E.R  
 Somatório de testadas: 540,20 metros lineares  
 Área de pavimentação: 2.701,00 m<sup>2</sup>

**MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS:**

As obras de pavimentação compreenderão a execução dos seguintes serviços:

Serviços de regularização da pista e terraplanagem

Transporte de materiais

Serviços de Drenagem pluvial conforme projeto, com assentamento da tubulação e confecção das bocas de lobo nos locais indicados.

Serviços de Pavimentação com CAUQ – Concreto Asfáltico Usado a Quente, com especificações técnicas e dimensionamento conforme planilha de orçamento descrita abaixo.

**DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS:**

São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros às obras situadas na rua a que se refere o presente edital, sendo o fator de absorção do benefício da valorização estipulado por ocasião do Edital de Contribuição de Melhoria por comissão especialmente nomeada.

**ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:**

A determinação do custo da obra do presente Edital de Caução refere-se à execução dos serviços discriminados no memorial descrito acima, e de acordo com os custos especificados abaixo, nos quais encontram-se relacionados todos os serviços com suas quantidades e custos unitários e totais, dando ao final o custo da obra. Os custos unitários apresentados referem-se aos custos vigentes em janeiro de 2.010, data do início da mobilização dos moradores para viabilização na participação do programa de Pavimentação estipulado no art. 70, item II da lei 54/83.

| Especificações e Serviços                  | Un             | Qtidade   | Custo Unit. | Custo total à vista |
|--|----------------|-----------|-------------|---------------------|
| Drenagem pluvial com tubos de 0,30 m       | un             | 280       | R\$ 23,50   | R\$ 6.580,00        |
| Camada de brita 2 para forro               | m <sup>3</sup> | 86        | R\$ 44,00   | R\$ 3.784,00        |
| Camada de macadame seco                    | m <sup>3</sup> | 345       | R\$ 44,00   | R\$ 15.180,00       |
| Camada de base de brita graduada           | m <sup>3</sup> | 235       | R\$ 44,00   | R\$ 10.340,00       |
| Imprimação com RM – 1C                     | Lts            | 3.410     | R\$ 1,92    | R\$ 6.547,20        |
| Camada asfáltica com C.A.U.Q.              | ton            | 353       | R\$ 109,20  | R\$ 38.547,60       |
| Bocas de lobo                              | un             | 12        | R\$ 170,00  | R\$ 2.040,00        |
| Meio fio de concreto simples               | mL             | 545       | R\$ 7,50    | R\$ 4.087,50        |
| Sinalização Horizontal e vertical          | mL             | 273       | R\$ 7,50    | R\$ 2.047,50        |
| SUB TOTAL                                  |                |           |             | R\$ 89.153,80       |
| Serviços de Mão de obra e de Horas máquina |                | incentivo |             | R\$ 38.208,78       |
| TOTAL                                      |                |           |             | R\$ 127.362,58      |

Dimensionamento= forro=3cm, macadame seco=12cm, base de brita graduada=8cm e capa=5, cm. Custo metro quadrado = R\$ 33,00 /m<sup>2</sup>. Custo metro linear = R\$ 165,00 / ML

O custo da obra será lançada aos proprietários sobre seu valor total, considerada a participação do município referente aos terrenos públicos (áreas verdes e institucionais e outras áreas públicas de sua propriedade) e também considerado o custo dos meios dos cruzamentos de rua.

Em cumprimento aos termos do Código Tributário, artigo 71, parágrafo 2o, o valor total da Caução do presente projeto é de no mínimo 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

Os beneficiários da obra poderão optar individualmente pela participação na caução com um percentual mínimo de 10% ( dez por cento) e no máximo de 80% ( oitenta por cento) de sua Contribuição de Melhoria Individual relacionada em anexo, desde que o valor total caucionado não seja inferior a 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

A Caução será integralizada de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias da publicação, que deverá ser depositada individualmente pelos proprietários solicitantes e relacionados abaixo, no seguinte Banco e Conta Caução:

Banco ; SICOOB/SC - AGÊNCIA: 3038 Nome da Conta: PREF. MUN DE CAÇADOR/ CAUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ; RUA MARIA SCHUMANN ROTTA Número da Conta: 21004 -8

Decorrido o prazo previsto para integralização de caução, e confirmada a sua efetivação, serão tomadas as seguintes providências legais:

Publicação do Edital de Cobrança da Contribuição de Melhoria com os prazos legais em estrita observância das prescrições do § 1o e 4o do artigo 69 da lei 54/83;

Início das obras de pavimentação da rua ;

Não sendo prestada a integralização da caução conforme estipulado, o valor caucionado será devolvido aos proprietários de acordo com o § 3o do art. 71 da lei 54/83.

Executada a obra a Caução prestada não será restituída, sendo computada para os fins da Contribuição de Melhoria individual de cada proprietário.

Os beneficiários optantes da obra, terão os valores caucionados, considerados como pagamento da Contribuição de Melhoria, na forma acima descrita, e gozarão dos descontos e formas de pagamento previstas nos artigos 76 e 77 do Código Tributário Municipal (Lei 054/83).

Os contribuintes para obterem os descontos dos artigos 76 e 77 da Lei 054/83, deverão, no prazo constante no Edital de Contribuição de Melhoria, complementar os depósitos caucionados.

Caçador (SC), Fevereiro de 2.010.

SAULO SPEROTTO

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM O RESPECTIVO VALOR BASE DE PARTICIPAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA (caução) RUA. MARIA SCHUMANN ROTTA

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL              | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | TES. ML | VALOR R\$ |
|-------------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| JOSE ROYER                          |                       | 23,00   | 3.795,00  |
| VANESSA RUPPEL KAIPPERS             |                       | 14,00   | 2.310,00  |
| FRANCISCO ROMEU MARINI              |                       | 14,00   | 2.310,00  |
| SORAIA APARECIDA FONTANA            |                       | 14,00   | 2.310,00  |
| RICARDO KINAL                       |                       | 14,00   | 2.310,00  |
| SIDNEI DO NASCIMENTO                |                       | 14,00   | 2.310,00  |
| ASSOCIAÇÃO BIBILICA E CULTURAL CDOR |                       | 14,00   | 2.310,00  |
| IRACILDE ANTONIO ANDRIGHETTI        |                       | 14,00   | 2.310,00  |
| SERGIO DENGO E ANGELA MARIA         |                       | 14,00   | 2.310,00  |



|                                      |        |           |
|--------------------------------------|--------|-----------|
| PLINIO FABIANI                       | 14,00  | 2.310,00  |
| TEREZINHA VISLOSKI NOHARA            | 14,00  | 2.310,00  |
| ANTONIO FABIANI                      | 20,10  | 3.316,50  |
| RUA JAIRO GERONIMO COELHO DE SOUZA   | 14,00  | 2.310,00  |
| VILMARI APARECIDA MAÇANEIRO          | 20,10  | 3.316,50  |
| DENISE ROSANGELA KINAL               | 14,00  | 2.310,00  |
| HELIO JOAO SABEDOT                   | 15,00  | 2.475,00  |
| EDILBERTO VALENTIN BORTOLOZZO        | 15,00  | 2.475,00  |
| ANTONIO FABIANI                      | 14,00  | 2.310,00  |
| ALMIR PAULO DIAS ( SERVIDÃO ACESSO ) | 3,00   | 495,00    |
| PLINIO FABIANI                       | 12,00  | 1.980,00  |
| NERI FURTADO                         | 12,00  | 1.980,00  |
| VALDEMAR FABIANI                     | 12,00  | 1.980,00  |
| VALDEMAR FABIANI                     | 12,00  | 1.980,00  |
| VALDEMAR FABIANI                     | 20,00  | 3.300,00  |
| RUA JAIRO GERONIMO COELHO DE SOUZA   | 14,00  | 2.310,00  |
| ROSANGELA PREVEDA MILEK              | 15,00  | 2.475,00  |
| CELIO ALONSO DE SOUZA                | 14,00  | 2.310,00  |
| JOSE LEANDRO MORO                    | 14,00  | 2.310,00  |
| TEREZINHA APARECIDA C. DE MELLO      | 14,00  | 2.310,00  |
| PLINIO FABIANI                       | 14,00  | 2.310,00  |
| TEREZINHA APARECIDA C DE MELLO       | 14,00  | 2.310,00  |
| IVANILDA DE FATIMA C DOS SANTOS      | 14,00  | 2.310,00  |
| AMAURI ROYER                         | 14,00  | 2.310,00  |
| JAIR RUPPEL                          | 14,00  | 2.310,00  |
| DULCE PROENÇA RUPPEL                 | 14,00  | 2.310,00  |
| MARGARETE DAS G. CARLIN              | 16,00  | 2.640,00  |
| MARILENE S.S.BERNARDINO              | 23,00  | 3.795,00  |
|                                      |        |           |
| TOTAL                                | 508,01 | 79.070,30 |

**Edital de Caução 06/2010**

EDITAL DE CAUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – Nº 06/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR faz saber aos interessados que recebeu REQUERIMENTO (abaixo assinado) de proprietários de imóveis lindeiros à RUA , JOAO CORREA DE MELLO, Bairro BELLO., solicitando projeto de pavimentação, enquadrada no programa de obras secundárias, em concordância com o Código Tributário Municipal – lei 54/83 – artigos 70, II e 71.

**CARACTERIZAÇÃO DA RUA:**

Nome: RUA : JOAO CORREA DE MELLO  
 Bairro : BELLO  
 Somatório de testadas: 224,00 metros lineares  
 Área de pavimentação: 896,00 m2

**MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS:**

As obras de pavimentação compreenderão a execução dos seguintes serviços:  
 Serviços de regularização da pista e terraplanagem

**Transporte de materiais**

Serviços de Drenagem pluvial conforme projeto, com assentamento da tubulação e confecção das bocas de lobo nos locais indicados.

Serviços de Pavimentação com CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com especificações técnicas e dimensionamento conforme planilha de orçamento descrita abaixo.

**DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS:**

São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros às obras situadas na rua a que se refere o presente edital, sendo o fator de absorção do benefício da valorização estipulado por ocasião do Edital de Contribuição de Melhoria por comissão especialmente nomeada.

**ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:**

A determinação do custo da obra do presente Edital de Caução refere-se à execução dos serviços discriminados no memorial descrito acima, e de acordo com os custos especificados abaixo, nos quais encontram-se relacionados todos os serviços com suas quantidades e custos unitários e totais, dando ao final o custo da obra. Os custos unitários apresentados referem-se aos custos vigentes em janeiro de 2.010, data do início da mobilização dos moradores para viabilização na participação do programa de Pavimentação estipulado no art. 70, item II da lei 54/83.

| Especificações e Serviços                  | Un  | Qtidade   | Custo Unit. | Custo total à vista |
|--|-----|-----------|-------------|---------------------|
| Drenagem pluvial com tubos de 0,30 m       | un  | 115       | R\$ 23,50   | R\$ 2.702,50        |
| Camada de brita 2 para forro               | m3  | 27        | R\$ 44,00   | R\$ 1.188,00        |
| Camada de macadame seco                    | m3  | 108       | R\$ 44,00   | R\$ 4.752,00        |
| Camada de base de brita graduada           | m3  | 72        | R\$ 44,00   | R\$ 3.168,00        |
| Imprimação com RM – 1C                     | Lts | 1.080     | R\$ 1,92    | R\$ 2.073,60        |
| Camada asfáltica com C.A.U.Q.              | ton | 112       | R\$ 109,20  | R\$ 12.230,40       |
| Bocas de lobo                              | un  | 5         | R\$ 170,00  | R\$ 850,00          |
| Meio fio de concreto simples               | mL  | 230       | R\$ 7,50    | R\$ 1.725,00        |
| Sinalização Horizontal e vertical          | mL  | 115       | R\$ 7,50    | R\$ 862,50          |
| SUB TOTAL                                  |     |           |             | R\$ 29.552,00       |
| Serviços de Mão de obra e de Horas máquina |     | incentivo |             | R\$ 12.665,00       |
| TOTAL                                      |     |           |             | R\$ 42.217,00       |

Dimensionamento= forro=3cm, macadame seco=12cm, base de brita graduada=8cm e capa=5, cm. Custo metro quadrado = R\$ 33,00 /m2. Custo metro linear = R\$ 132,00 / ML

O custo da obra será lançada aos proprietários sobre seu valor total, considerada a participação do município referente aos terrenos públicos (áreas verdes e institucionais e outras áreas públicas de sua propriedade) e também considerado o custo dos meios dos cruzamentos de rua.

Em cumprimento aos termos do Código Tributário, artigo 71, parágrafo 2o, o valor total da Caução do presente projeto é de no mínimo 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

Os beneficiários da obra poderão optar individualmente pela participação na caução com um percentual mínimo de 10% ( dez



por cento) e no máximo de 80% (oitenta por cento) de sua Contribuição de Melhoria Individual relacionada em anexo, desde que o valor total caucionado não seja inferior a 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

A Caução será integralizada de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias da publicação, que deverá ser depositada individualmente pelos proprietários solicitantes e relacionados abaixo, no seguinte Banco e Conta Caução:

Banco ; SICOOB/SC - AGÊNCIA: 3038. Nome da Conta: PREF. MUN DE CAÇADOR/ CAUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ; RUA JOAO CORREA DE MELLO Número da Conta: 21005- 6  
Decorrido o prazo previsto para integralização de caução, e confirmada a sua efetivação, serão tomadas as seguintes providências legais:

Publicação do Edital de Cobrança da Contribuição de Melhoria com os prazos legais em estrita observância das prescrições do § 1o e 4o do artigo 69 da lei 54/83;

Início das obras de pavimentação da rua ;

Não sendo prestada a integralização da caução conforme estipulado, o valor caucionado será devolvido aos proprietários de acordo com o § 3o do art. 71 da lei 54/83.

Executada a obra a Caução prestada não será restituída, sendo computada para os fins da Contribuição de Melhoria individual de cada proprietário.

Os beneficiários optantes da obra, terão os valores caucionados, considerados como pagamento da Contribuição de Melhoria, na forma acima descrita, e gozarão dos descontos e formas de pagamento previstas nos artigos 76 e 77 do Código Tributário Municipal (Lei 054/83).

Os contribuintes para obterem os descontos dos artigos 76 e 77 da Lei 054/83, deverão, no prazo constante no Edital de Contribuição de Melhoria, complementar os depósitos caucionados.

Caçador (SC), Fevereiro de 2.010.

SAULO SPEROTTO

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM O RESPECTIVO VALOR BASE DE PARTICIPAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA (caução) RUA JOAO CORREA DE MELLO

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL         | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | TES. ML | VALOR R\$ |
|--------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| LORY DALVA BRESSAN             |                       | 15,00   | 1.980,00  |
| OTAVIO C DOS SANTOS SOBRINHO   |                       | 15,00   | 1.980,00  |
| RUI ALBINO CASAGRANDE KLEIN    |                       | 15,00   | 1.980,00  |
| ELVIRA FERREIRA MARTINHO       |                       | 15,00   | 1.980,00  |
| VALMIRA APARECIDA MORIGI       |                       | 15,00   | 1.980,00  |
| JAMIR CARRER                   |                       | 15,00   | 1.980,00  |
| HERMELINDA MARTINELLO R. BORBA |                       | 12,00   | 1.584,00  |
| ROSALI SALETE TEIXEIRA         |                       | 3,00    | 396,00    |
| NELCI APARECIDA DOMINGUES      |                       | 15,00   | 1.980,00  |
| JOAO AUGUSTO ROSA              |                       | 15,00   | 1.980,00  |
| DIRLEI MARIA FERRAZZO          |                       | 15,00   | 1.980,00  |

|                             |  |        |           |
|-----------------------------|--|--------|-----------|
| MARLENE COELHO GONÇALVES    |  | 15,00  | 1.980,00  |
| JANE A. COLDEBELLA CORDEIRO |  | 15,00  | 1.980,00  |
| RUA PEQUENA MARIA FERNANDA  |  | 12,00  | 1.584,00  |
| IRENA QUAGLIOTTO            |  | 15,00  | 1.980,00  |
| GETULIO TELES DE MIRANDA    |  | 8,50   | 1.122,00  |
| CELSO COELHO                |  | 8,50   | 1.122,00  |
|                             |  |        |           |
| TOTAL                       |  | 224,00 | 29.568,00 |

CACADOR, FEVEREIRO DE 2.010.

### Edital de Caução 07/2010

EDITAL DE CAUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – Nº 07/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR faz saber aos interessados que recebeu REQUERIMENTO (abaixo assinado) de proprietários de imóveis lindeiros à RUA , ALZERINO ALVES PEREIRA e RUA JOSE PREZALINO DE OLIVEIRA , Bairro MARTELLO solicitando projeto de pavimentação, enquadrada no programa de obras secundárias, em concordância com o Código Tributário Municipal – lei 54/83 – artigos 70, II e 71.

CARACTERIZAÇÃO DA RUA:

Nome: BANCO SICOOB RUA :ALZERINO ALVES PEREIRA E RUA JOSE PREZALINO DE OLIVEIRA BAIRRO MARTELLO CONTA N.º 21007- 2

Somatório de testadas: 748,40 metros lineares

Área de pavimentação: 3.744,00 M2

MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS:

As obras de pavimentação compreenderão a execução dos seguintes serviços:

Serviços de regularização da pista e terraplanagem

Transporte de materiais

Serviços de Drenagem pluvial conforme projeto, com assentamento da tubulação e confecção das bocas de lobo nos locais indicados.

Serviços de Pavimentação com CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com especificações técnicas

e Dimensionamento conforme planilha de orçamento descrita abaixo.

DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS:

São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros às obras situadas na rua a que se refere o presente edital, sendo o fator de absorção do benefício da valorização estipulado por ocasião do Edital de Contribuição de Melhoria por comissão especialmente nomeada.

ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A determinação do custo da obra do presente Edital de Caução refere-se à execução dos serviços discriminados no memorial descrito acima, e de acordo com os custos especificados abaixo, nos quais encontram-se relacionados todos os serviços com suas quantidades e custos unitários e totais, dando ao final o custo da obra. Os custos unitários apresentados referem-se aos custos vigentes em janeiro de 2.010, data do início da mobilização dos moradores para viabilização na participação do programa de Pavimentação estipulado no art. 70, item II da lei 54/83.



| Especificações e Serviços                  | Un        | Qtidade | Custo Unit. | Custo total à vista |
|--|-----------|---------|-------------|---------------------|
| Drenagem pluvial com tubos de 0,30 m       | un        | 380     | R\$ 23,50   | R\$8.930,00         |
| Camada de brita 2 para forro               | m3        | 120     | R\$ 44,00   | R\$ 5.280,00        |
| Camada de macadame seco                    | m3        | 480     | R\$ 44,00   | R\$ 21.120,00       |
| Camada de base de brita graduada           | m3        | 327     | R\$ 44,00   | R\$ 14.388,00       |
| Imprimação com RM - 1C                     | Lts       | 4.736   | R\$ 1,92    | R\$ 9.093,00        |
| Camada asfáltica com C.A.U.Q.              | ton       | 490     | R\$ 109,20  | R\$ 53.508,00       |
| Bocas de lobo                              | un        | 17      | R\$ 170,00  | R\$.2.890,00        |
| Meio fio de concreto simples               | mL        | 750     | R\$ 7,50    | R\$ 5.625,00        |
| Sinalização Horizontal e vertical          | mL        | 375     | R\$ 7,50    | R\$ 2.812,00        |
| SUB TOTAL                                  |           |         |             | R\$ 123.646,00      |
| Serviços de Mão de obra e de Horas máquina | incentivo |         | -           | R\$ 52.760,00       |
| TOTAL                                      |           |         |             | R\$ 176.406,00      |

Dimensionamento= forro=3cm, macadame seco=12cm, base de brita graduada=8cm e capa=5, cm. Custo metro quadrado = R\$ 33,00 /m2. Custo metro linear = R\$ 165, 00 / ML

O custo da obra será lançada aos proprietários sobre seu valor total, considerada a participação do município referente aos terrenos públicos (áreas verdes e institucionais e outras áreas públicas de sua propriedade) e também considerado o custo dos meios dos cruzamentos de rua.

Em cumprimento aos termos do Código Tributário, artigo 71, parágrafo 2o, o valor total da Caução do presente projeto é de no mínimo 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

Os beneficiários da obra poderão optar individualmente pela participação na caução com um percentual mínimo de 10% ( dez por cento) e no máximo de 80% ( oitenta por cento) de sua Contribuição de Melhoria Individual relacionada em anexo, desde que o valor total caucionado não seja inferior a 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

A Caução será integralizada de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias da publicação, que deverá ser depositada individualmente pelos proprietários solicitantes e relacionados abaixo, no seguinte Banco e Conta Caução:

Banco ; SICOOB/SC - AGÊNCIA: 3038. Nome da Conta: PREF. MUN DE CAÇADOR/ CAUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ; RUA ALZERINO ALVES PEREIRA e JOSE PREZALINO DE OLIVEIRA Número da Conta:

Decorrido o prazo previsto para integralização de caução, e confirmada a sua efetivação, serão tomadas as seguintes providências legais:

Publicação do Edital de Cobrança da Contribuição de Melhoria com os prazos legais em estrita observância das prescrições do § 1o e 4o do artigo 69 da lei 54/83;

Início das obras de pavimentação da rua ;

Não sendo prestada a integralização da caução conforme estipulado, o valor caucionado será devolvido aos proprietários de acordo com o § 3o do art. 71 da lei 54/83.

Executada a obra a Caução prestada não será restituída, sendo

computada para os fins da Contribuição de Melhoria individual de cada proprietário.

Os beneficiários optantes da obra, terão os valores caucionados, considerados como pagamento da Contribuição de Melhoria, na forma acima descrita, e gozarão dos descontos e formas de pagamento previstas nos artigos 76 e 77 do Código Tributário Municipal (Lei 054/83).

Os contribuintes para obterem os descontos dos artigos 76 e 77 da Lei 054/83, deverão, no prazo constante no Edital de Contribuição de Melhoria, complementar os depósitos caucionados.

Caçador (SC), Fevereiro de 2.010.

SAULO SPEROTTO

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM O RESPECTIVO VALOR BASE DE PARTICIPAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA (caução) RUA ALZERINO ALVES PEREIRA e RUA JOSE PREZALINO DE OLIVEIRA

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL           | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | TES. ML | VALOR R\$ |
|----------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| ANTONIO EDSON DE MATOS PEREIRA   |                       | 26,50   | 4.372,50  |
| NESTOR SALLES                    |                       | 26,50   | 4.372,50  |
| RUA ADELIA J. PACHECO            |                       | 12,00   | 1.980,00  |
| ELOIR ALVES DA SILVA             |                       | 29,50   | 4.867,50  |
| PEDRO CHOSTAK                    |                       | 26,80   | 4.422,00  |
| RUA ANASTACIO AMARO DE SOUZA     |                       | 12,00   | 1.980,00  |
| VALDIR LEMES                     |                       | 26,75   | 4.413,75  |
| JOSE CLEOMAR CARVALHO DA SILVA   |                       | 26,75   | 4.413,75  |
| RUA TEREZA DE FREITAS MULLER     |                       | 12,00   | 1.980,00  |
| CARLOS SANTOS DE JESUS           |                       | 26,75   | 4.413,75  |
| JANETE DE FATIMA XAVIER DE SOUZA |                       | 26,75   | 4.413,75  |
| RUA ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA     |                       | 12,00   | 1.980,00  |
| JOSE RIBEIRO DA SILVA            |                       | 26,75   | 4.413,75  |
| IGREJA PRESBITERIANA DE CACADOR  |                       | 26,75   | 4.413,75  |
| IGREJA PRESBITERIANA DE CACADOR  |                       | 10,00   | 1.650,00  |
| IGREJA PRESBITERIANA DE CACADOR  |                       | 12,00   | 1.980,00  |
| IRINEU DA SILVA MEDEIROS         |                       | 12,00   | 1.980,00  |
| VILMA DE FATIMA SOARES SCHUCK    |                       | 12,00   | 1.980,00  |
| MILTON FIGUEORA                  |                       | 11,00   | 1.815,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR  |                       | 11,00   | 1.815,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR  |                       | 11,00   | 1.815,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR  |                       | 11,00   | 1.815,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR  |                       | 11,00   | 1.815,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR  |                       | 10,00   | 1.650,00  |



|   |       |           |
|---|-------|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR                 | 10,00 | 1.650,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR                 | 11,00 | 1.815,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR                 | 11,00 | 1.815,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR                 | 11,00 | 1.815,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR                 | 11,00 | 1.815,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR                 | 99,00 | 16.335,00 |
| VANDIR GONÇALVES                                | 11,00 | 1.815,00  |
| LAURENTINO RODRIGUES                            | 11,00 | 1.815,00  |
| TEREZINHA ARCONTI                               | 11,00 | 1.815,00  |
| ELIAS PEREIRA DA ROSA                           | 11,00 | 1.815,00  |
| ELIAS PEREIRA DA ROSA                           | 11,00 | 1.815,00  |
| ANTONIO SALLES BARBOSA                          | 11,00 | 1.815,00  |
| LEONIDES APARECIDA HAMMES                       | 11,00 | 1.815,00  |
| ALAOR JOSE CORDEIRO                             | 11,00 | 1.815,00  |
| VALDECI ANDRADE                                 | 11,00 | 1.815,00  |
| RUA ADELIA J. PACHECO                           | 15,00 | 2.745,00  |
| IVANOR FLORENCIO ALBUQUERQUE                    | 11,00 | 1.815,00  |
| ALZIRA KOLLER LANGER                            | 12,00 | 1.980,00  |
| MARIA MACIEL ANTUNES                            | 12,00 | 1.980,00  |
| JOAO MARIA PEDROSO CACADOR, FEVEREIRO DE 2.010. | 18,00 | 2970,00   |

### Edital de Caução 08/2010

EDITAL DE CAUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – Nº 08/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR faz saber aos interessados que recebeu REQUERIMENTO (abaixo assinado) de proprietários de imóveis lindeiros à RUA PEQUENA MARIA FERNANDA, BAIRRO BELLO, solicitando projeto de pavimentação, enquadrada no programa de obras secundárias, em concordância com o Código Tributário Municipal – lei 54/83 – artigos 70, II e 71.

#### CARACTERIZAÇÃO DA RUA:

Nome: RUA : PEQUENA MARIA FERNANDA  
 Bairro : BAIRRO - BELLO  
 Somatório de testadas: 125,30 metros lineares  
 Área de pavimentação: 626,50 m<sup>2</sup>

#### MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS:

As obras de pavimentação compreenderão a execução dos seguintes serviços:

Serviços de regularização da pista e terraplanagem

Transporte de materiais

Serviços de Drenagem pluvial conforme projeto, com assentamento da tubulação e confecção das bocas de lobo nos locais indicados.

Serviços de Pavimentação com CAUQ – Concreto Asfáltico Usado a Quente, com especificações técnicas e dimensionamento conforme planilha de orçamento descrita abaixo.

#### DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS:

São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros às obras situadas na rua a que se refere o presente edital, sendo o fator de absorção do benefício da valorização estipulado por ocasião do Edital de Contribuição de Melhoria por comissão espe-

cialmente nomeada.

#### ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A determinação do custo da obra do presente Edital de Caução refere-se à execução dos serviços discriminados no memorial descrito acima, e de acordo com os custos especificados abaixo, nos quais encontram-se relacionados todos os serviços com suas quantidades e custos unitários e totais, dando ao final o custo da obra. Os custos unitários apresentados referem-se aos custos vigentes em janeiro de 2.010, data do início da mobilização dos moradores para viabilização na participação do programa de Pavimentação estipulado no art. 70, item II da lei 54/83.

| Especificações e Serviços                  | Un             | Qtidade | Custo Unit.  | Custo total à vista  |
|--|----------------|---------|--------------|----------------------|
| Drenagem pluvial com tubos de 0,30 m       | un             | 65      | R\$ 23,50    | R\$ 1.527,50         |
| Camada de brita 2 para forro               | m <sup>3</sup> | 20      | R\$ 44,00    | R\$ 880,00           |
| Camada de macadame seco                    | m <sup>3</sup> | 80      | R\$ 44,00    | R\$ 3.520,00         |
| Camada de base de brita graduada           | m <sup>3</sup> | 55      | R\$ 44,00    | R\$ 2.420,00         |
| Imprimação com RM – 1C                     | Lts            | 790     | R\$ 1,92     | R\$ 1.516,80         |
| Camada asfáltica com C.A.U.Q.              | ton            | 85      | R\$ 109,20   | R\$ 9.282,00         |
| Bocas de lobo                              | un             | 3       | R\$ 170,00   | R\$ 510,00           |
| Meio fio de concreto simples               | mL             | 130     | R\$ 7,50     | R\$ 975,00           |
| Sinalização Horizontal e vertical          | mL             | 65      | R\$ 7,50     | R\$ 487,50           |
| <b>SUB TOTAL</b>                           |                |         |              | <b>R\$ 21.118,80</b> |
| Serviços de Mão de obra e de Horas máquina | incentivo      |         |              | R\$ 6.335,64         |
|  |                |         | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 27.454,44</b> |

Dimensionamento= forro=3cm, macadame seco=12cm, base de brita graduada=8cm e capa=5, cm. Custo metro quadrado = R\$ 34,00 /m<sup>2</sup>. Custo metro linear = R\$ 170,00 / ML

O custo da obra será lançada aos proprietários sobre seu valor total, considerada a participação do município referente aos terrenos públicos (áreas verdes e institucionais e outras áreas públicas de sua propriedade) e também considerado o custo dos meios dos cruzamentos de rua.

Em cumprimento aos termos do Código Tributário, artigo 71, parágrafo 2o, o valor total da Caução do presente projeto é de no mínimo 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

Os beneficiários da obra poderão optar individualmente pela participação na caução com um percentual mínimo de 10% ( dez por cento) e no máximo de 80% ( oitenta por cento) de sua Contribuição de Melhoria Individual relacionada em anexo, desde que o valor total caucionado não seja inferior a 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

A Caução será integralizada de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias da publicação, que deverá ser depositada individualmente pelos proprietários solicitantes e relacionados abaixo, no seguinte Banco e Conta Caução:

Banco ; SICOOB/SC - AGÊNCIA: 3038. Nome da Conta: PREF. MUN DE CAÇADOR/ CAUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ; RUA PEQUENA MARIA FERNANDA Número da Conta: 21.008 - 0



Decorrido o prazo previsto para integralização de caução, e confirmada a sua efetivação, serão tomadas as seguintes providências legais:

Publicação do Edital de Cobrança da Contribuição de Melhoria com os prazos legais em estrita observância das prescrições do § 1º e 4º do artigo 69 da lei 54/83;

Início das obras de pavimentação da rua ;

Não sendo prestada a integralização da caução conforme estipulado, o valor caucionado será devolvido aos proprietários de acordo com o § 3º do art. 71 da lei 54/83.

Executada a obra a Caução prestada não será restituída, sendo computada para os fins da Contribuição de Melhoria individual de cada proprietário.

Os beneficiários optantes da obra, terão os valores caucionados, considerados como pagamento da Contribuição de Melhoria, na forma acima descrita, e gozarão dos descontos e formas de pagamento previstas nos artigos 76 e 77 do Código Tributário Municipal (Lei 054/83).

Os contribuintes para obterem os descontos dos artigos 76 e 77 da Lei 054/83, deverão, no prazo constante no Edital de Contribuição de Melhoria, complementar os depósitos caucionados.

Caçador (SC), Fevereiro de 2.010.

SAULO SPEROTTO  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM O RESPECTIVO VALOR BASE DE PARTICIPAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA (caução) RUA.PEQUENA MARIA FERNANDA

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL            | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | TES. ML | VALOR R\$ |
|-----------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| ELOIR DE FATIMA ALVES             |                       | 31,00   | 5.270,00  |
| JANE APARECDA COLDEBELLA CORDEIRO |                       | 31,00   | 5.270,00  |
| ILMA BUENO DA SILVA               |                       | 15,00   | 2.550,00  |
| DENISE APARECIDA KONSTANTIUK      |                       | 15,00   | 2.550,00  |
| JOACIR BARBOSA                    |                       | 13,30   | 2.261,00  |
| IRENA QUAGLIOTO                   |                       | 20,00   | 3.400,00  |
|                                   |                       |         |           |
| TOTAL                             |                       | 125,30  | 21.301,00 |

### Edital de Caução 09/2010

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE CAUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – Nº 09 /2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR faz saber aos interessados que recebeu REQUERIMENTO (abaixo assinado) de proprietários de imóveis lindeiros à RUA , ADELIA JULIETA PACHECO , BAIRRO MARTELLO, solicitando projeto de pavimentação, enquadrada no programa de obras secundárias, em concordância com o Código Tributário Municipal – lei 54/83 – artigos 70, II e 71.

CARACTERIZAÇÃO DA RUA:

Nome: RUA : ADELIA JULIETA PACHECO  
Bairro : BAIRRO - MARTELLO  
Somatório de testadas: 354,00 metros lineares  
Área de pavimentação: 1.416,00 m2

MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS:

As obras de pavimentação compreenderão a execução dos seguintes serviços:

Serviços de regularização da pista e terraplanagem

Transporte de materiais

Serviços de Drenagem pluvial conforme projeto, com assentamento da tubulação e confecção das bocas de lobo nos locais indicados.

Serviços de Pavimentação com CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com especificações técnicas e dimensionamento conforme planilha de orçamento descrita abaixo.

### DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS:

São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros às obras situadas na rua a que se refere o presente edital, sendo o fator de absorção do benefício da valorização estipulado por ocasião do Edital de Contribuição de Melhoria por comissão especialmente nomeada.

### ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A determinação do custo da obra do presente Edital de Caução refere-se à execução dos serviços discriminados no memorial descrito acima, e de acordo com os custos especificados abaixo, nos quais encontram-se relacionados todos os serviços com suas quantidades e custos unitários e totais, dando ao final o custo da obra. Os custos unitários apresentados referem-se aos custos vigentes em janeiro de 2.010, data do início da mobilização dos moradores para viabilização na participação do programa de Pavimentação estipulado no art. 70, item II da lei 54/83.

| Especificações e Serviços                  | Un        | Qtidade | Custo Unit. | Custo total à vista |
|--|-----------|---------|-------------|---------------------|
| Drenagem pluvial com tubos de 0,30 m       | un        | 180     | R\$ 23,50   | R\$ 4.230,00        |
| Camada de brita 2 para forro               | m3        | 43      | R\$ 44,00   | R\$ 1.892,00        |
| Camada de macadame seco                    | m3        | 171     | R\$ 44,00   | R\$ 7.524,00        |
| Camada de base de brita graduada           | m3        | 114     | R\$ 44,00   | R\$ 5.016,00        |
| Imprimação com RM – 1C                     | Lts       | 1.710   | R\$ 1,92    | R\$ 3.283,20        |
| Camada asfáltica com C.A.U.Q.              | ton       | 177     | R\$ 109,20  | R\$ 19.328,40       |
| Bocas de lobo                              | un        | 8       | R\$ 170,00  | R\$ 1.360,00        |
| Meio fio de concreto simples               | mL        | 360     | R\$ 7,50    | R\$ 2.700,00        |
| Sinalização Horizontal e vertical          | mL        | 180     | R\$ 7,50    | R\$ 1.350,00        |
| SUB TOTAL                                  |           |         |             | R\$ 46.683,70       |
| Serviços de Mão de obra e de Horas máquina | incentivo |         |             | R\$ 20.007,30       |
| TOTAL                                      |           |         |             | R\$ 66.691,00       |

Dimensionamento= forro=3cm, macadame seco=12cm, base de brita graduada=8cm e capa=5, cm. Custo metro quadrado = R\$ 33,00 /m2. Custo metro linear = R\$ 132,00 / ML

O custo da obra será lançada aos proprietários sobre seu valor total, considerada a participação do município referente aos terrenos públicos (áreas verdes e institucionais e outras áreas públicas de sua propriedade) e também considerado o custo dos meios dos cruzamentos de rua.

Em cumprimento aos termos do Código Tributário, artigo 71, parágrafo 2º, o valor total da Caução do presente projeto é de no mínimo 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

Os beneficiários da obra poderão optar individualmente pela participação na caução com um percentual mínimo de 10% ( dez por cento) e no máximo de 80% ( oitenta por cento) de sua



Contribuição de Melhoria Individual relacionada em anexo, desde que o valor total caucionado não seja inferior a 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

A Caução será integralizada de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias da publicação, que deverá ser depositada individualmente pelos proprietários solicitantes e relacionados abaixo, no seguinte Banco e Conta Caução:

Banco ; SICOOB/SC - AGÊNCIA: 3038 Nome da Conta: PREF. MUN DE CAÇADOR/ CAUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ; RUA ADELIA JULIETA PACHECO Número da Conta: 21.009 -9  
Decorrido o prazo previsto para integralização de caução, e confirmada a sua efetivação, serão tomadas as seguintes providências legais:

Publicação do Edital de Cobrança da Contribuição de Melhoria com os prazos legais em estrita observância das prescrições do § 1o e 4o do artigo 69 da lei 54/83;

Início das obras de pavimentação da rua ;

Não sendo prestada a integralização da caução conforme estipulado, o valor caucionado será devolvido aos proprietários de acordo com o § 3o do art. 71 da lei 54/83.

Executada a obra a Caução prestada não será restituída, sendo computada para os fins da Contribuição de Melhoria individual de cada proprietário.

Os beneficiários optantes da obra, terão os valores caucionados, considerados como pagamento da Contribuição de Melhoria, na forma acima descrita, e gozarão dos descontos e formas de pagamento previstas nos artigos 76 e 77 do Código Tributário Municipal (Lei 054/83).

Os contribuintes para obterem os descontos dos artigos 76 e 77 da Lei 054/83, deverão, no prazo constante no Edital de Contribuição de Melhoria, complementar os depósitos caucionados.

Caçador (SC), Fevereiro de 2.010.

SAULO SPEROTTO

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM O RESPECTIVO VALOR BASE DE PARTICIPAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA (caução) RUA. ADELIA JULIETA PACHECO

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL                    | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | TES. ML | VALOR R\$ |
|---|-----------------------|---------|-----------|
| NESTOR SALLES                             |                       | 25,00   | 100,00    |
| MARIA LUCIA ABRAO                         |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| ALVAIR VARGAS RAMOS                       |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| RICARDO LINDNER                           |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| ADRY ARAUJO LIMA                          |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| HELIO STRAUSS                             |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| HELIO STRAUSS                             |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| MARIA ODETE SILIA MEDEIROS                |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| AGENOR VARGAS RAMOS                       |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| PREFEITURA M. CDOR (PASSAGEM DE PEDESTRE) |                       | 3,00    | 396,00    |
| SILMAR SUSZEK                             |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| SIRLEI APARECIDA MARTINS TABORDA          |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| VALDIR ANTUNES                            |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| OSVALDO MARTINS                           |                       | 10,00   | 1.320,00  |
| VILMAR ALVES                              |                       | 10,00   | 1.320,00  |

|                            |        |           |
|----------------------------|--------|-----------|
| JOSE CASTOR DOS SANTOS     | 10,00  | 1.320,00  |
| JUSTILINO MOREIRA DE SOUZA | 10,00  | 1.320,00  |
| ELOIR ALVES DA SILVA       | 13,00  | 1.716,00  |
| NOERCI TEREZINHA TIBES     | 12,00  | 1.584,00  |
| IRENE FRANÇA DOS SANTOS    | 11,00  | 1.452,00  |
| JAIR TEODORO DE ANHAIA     | 11,00  | 1.452,00  |
| JOAO MARIA CARDOSO         | 11,00  | 1.452,00  |
| JOSE ROQUE DE MORAES       | 11,00  | 1.452,00  |
| ILDO CHELEPA               | 11,00  | 1.452,00  |
| AUGUSTINHO FOSCARINI       | 11,00  | 1.452,00  |
| NELSON RIBEIRO             | 11,00  | 1.452,00  |
| RUA ALBERTO ZANATTA        | 14,00  | 1.848,00  |
| ROGERIO ZANOTTI            | 30,00  | 3.960,00  |
| ZILDA ANTUNDES DE OLIVEIRA | 30,00  | 3.960,00  |
|                            |        |           |
| TOTAL                      | 354,00 | 46.728,00 |

### Edital de Caução 11/2010

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE CAUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – Nº 11/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR faz saber aos interessados que recebeu REQUERIMENTO (abaixo assinado) de proprietários de imóveis lindeiros à RUA , FELIPE JOSE DE PAULA , BAIRRO DOS MUNICIPIOS., solicitando projeto de pavimentação, enquadrada no programa de obras secundárias, em concordância com o Código Tributário Municipal – lei 54/83 – artigos 70, II e 71.

CARACTERIZAÇÃO DA RUA:

Nome: RUA : FELIPE JOSE DE PAULA  
Bairro : BAIRRO - DOS MUNICIPIOS  
Somatório de testadas: 451,30 metros lineares  
Área de pavimentação: 1.805,20 m2

MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS:

As obras de pavimentação compreenderão a execução dos seguintes serviços:

Serviços de regularização da pista e terraplanagem  
Transporte de materiais

Serviços de Drenagem pluvial conforme projeto, com assentamento da tubulação e confecção das bocas de lobo nos locais indicados.

Serviços de Pavimentação com CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com especificações técnicas e dimensionamento conforme planilha de orçamento descrita abaixo.

DELIMITAÇÃO DAS ZONAS BENEFICIADAS:

São beneficiadas as zonas formadas pelos imóveis lindeiros às obras situadas na rua a que se refere o presente edital, sendo o fator de absorção do benefício da valorização estipulado por ocasião do Edital de Contribuição de Melhoria por comissão especialmente nomeada.

ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA:

A determinação do custo da obra do presente Edital de Caução refere-se à execução dos serviços discriminados no memorial descrito acima, e de acordo com os custos especificados abaixo, nos quais encontram-se relacionados todos os serviços com suas quantidades e custos unitários e totais, dando ao final o custo da obra. Os custos unitários apresentados referem-se aos custos vigentes em janeiro de 2.010, data do início da mobilização dos moradores para viabilização na participação do programa de Pavi-

mentação estipulado no art. 70, item II da lei 54/83.

| Especificações e Serviços                  | Un  | Qtidade   | Custo Unit. | Custo total à vista |
|--|-----|-----------|-------------|---------------------|
| Drenagem pluvial com tubos de 0,30 m       | un  | 230       | R\$ 23,50   | R\$ 5.405,00        |
| Camada de brita 2 para forro               | m3  | 60        | R\$ 44,00   | R\$ 2.640,00        |
| Camada de macadame seco                    | m3  | 220       | R\$ 44,00   | R\$ 9.680,00        |
| Camada de base de brita graduada           | m3  | 150       | R\$ 44,00   | R\$ 6.600,00        |
| Imprimação com RM - 1C                     | Lts | 2.180     | R\$ 1,92    | R\$ 4.185,60        |
| Camada asfáltica com C.A.U.Q.              | ton | 226       | R\$ 109,20  | R\$ 24.679,20       |
| Bocas de lobo                              | un  | 10        | R\$ 170,00  | R\$ 1.700,00        |
| Meio fio de concreto simples               | mL  | 456       | R\$ 7,50    | R\$ 3.420,00        |
| Sinalização Horizontal e vertical          | mL  | 228       | R\$ 7,50    | R\$ 1.710,00        |
| SUB TOTAL                                  |     |           |             | R\$ 60.019,80       |
| Serviços de Mão de obra e de Horas máquina |     | incentivo |             | R\$ 25.722,80       |
| TOTAL                                      |     |           |             | R\$ 85.742,60       |

Dimensionamento= forro=3cm, macadame seco=12cm, base de brita graduada=8cm e capa=5, cm. Custo metro quadrado = R\$ 33,25 /m2. Custo metro linear = R\$ 133,00 / ML

O custo da obra será lançada aos proprietários sobre seu valor total, considerada a participação do município referente aos terrenos públicos (áreas verdes e institucionais e outras áreas públicas de sua propriedade) e também considerado o custo dos meios dos cruzamentos de rua.

Em cumprimento aos termos do Código Tributário, artigo 71, parágrafo 2o, o valor total da Caução do presente projeto é de no mínimo 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

Os beneficiários da obra poderão optar individualmente pela participação na caução com um percentual mínimo de 10% ( dez por cento) e no máximo de 80% ( oitenta por cento) de sua Contribuição de Melhoria Individual relacionada em anexo, desde que o valor total caucionado não seja inferior a 70% (setenta por cento) do total do orçamento da obra, constante neste Edital.

A Caução será integralizada de uma só vez, no prazo máximo de 30 dias da publicação, que deverá ser depositada individualmente pelos proprietários solicitantes e relacionados abaixo, no seguinte Banco e Conta Caução:

Banco ; SICOOB/SC - AGÊNCIA: 3038 nome da Conta: PREF. MUN DE CAÇADOR/ CAUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ; RUA FELIPE JOSE DE PAULA Número da Conta: 21.010 -2

Decorrido o prazo previsto para integralização de caução, e confirmada a sua efetivação, serão tomadas as seguintes providências legais:

Publicação do Edital de Cobrança da Contribuição de Melhoria com os prazos legais em estrita observância das prescrições do § 1o e 4o do artigo 69 da lei 54/83;

Início das obras de pavimentação da rua ;

Não sendo prestada a integralização da caução conforme estipulado, o valor caucionado será devolvido aos proprietários de acordo

com o § 3o do art. 71 da lei 54/83.

Executada a obra a Caução prestada não será restituída, sendo computada para os fins da Contribuição de Melhoria individual de cada proprietário.

Os beneficiários optantes da obra, terão os valores caucionados, considerados como pagamento da Contribuição de Melhoria, na forma acima descrita, e gozarão dos descontos e formas de pagamento previstas nos artigos 76 e 77 do Código Tributário Municipal (Lei 054/83).

Os contribuintes para obterem os descontos dos artigos 76 e 77 da Lei 054/83, deverão, no prazo constante no Edital de Contribuição de Melhoria, complementar os depósitos caucionados.

Caçador (SC), Fevereiro de 2.010.

SAULO SPEROTTO

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS COM O RESPECTIVO VALOR BASE DE PARTICIPAÇÃO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA (caução) RUA : FELIPE JOSE DE PAULA

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL          | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | TES. ML | VALOR R\$ |
|---------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| ALBINO MORANDO                  |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| EDSINEY DOUGLAS POLLI           |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| ARNILDO JOSE DE PAULA           |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| ARNILDO JOSE DE PAULA           |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| ARNILDO JOSE DE PAULA           |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| JAIR CARLOS NOTTAR              |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| AMABILE BERTOTTO                |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| MARI LILIAN CORDEIRO            |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| NELSON ALVES FURTADO            |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR |                       | 11,00   | 1.463,00  |
| RUA CECILIA MALESKE             |                       | 14,00   | 1.862,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR |                       | 20,00   | 2.660,00  |
| ALENCAR DA ROSA                 |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| ANTONIO SIEBRE                  |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| STHEFANIE MABONI TAVARES        |                       | 16,00   | 2.128,00  |
| THAIS DRIESSEN RODRIGUES        |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| YONY SAUL MELLO DELFINO         |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| MARIA A. e.MAICON DE CASTILHO   |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| CANDIDO BRAZ ANDREUZZI          |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| CLAUDIO BAIRRO                  |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| FLIDULIN PLETZ E OUTRA          |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| CLAUDEMIR CARVALHO DOS SANTOS   |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| ANGELIN CAMPAGNIN               |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| OLINDA MARIA BAJUK              |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| CLAUDEMIR HUBNER E ANA LETICIA  |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| JOAO ERMINIO INOCENTE           |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| OSVALDO PLAKITKA                |                       | 15,00   | 1.995,00  |
| RONI GOMES ROCHA E OUTROS       |                       | 14,50   | 1.928,50  |
| OSVALDO PLAKITKA                |                       | 30,80   | 4.096,40  |
| TOTAL                           |                       | 451,30  | 60.022,90 |

**CÂMARA DE VEREADORES****Contrato administrativo n° 13/10**

Câmara Municipal de Caçador/SC

Publicação Resumida:

Fundamento Legal: art. 61, § único da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Contrato administrativo n° 13/10, 1º aditamento ao Contrato Administrativo n° 08/2009, referente ao processo licitatório n° 02/2009, modalidade Dispensa n° 01/2009. Objeto: prorrogação de prazo para o exercício de 2010 na prestação de serviços de hospedagem de site e hospedagem de domínio de emails da Câmara Municipal. Contratada: Conect Informática Ltda/CNPJ n° 082.889.882/0001-52 Valor Inalterado. Prazo : 26.01.2011.

**Canoinhas****PREFEITURA MUNICIPAL****Edital de Carta Convite n.º 03/2010**

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

PROCESSO N.º 10/2010

CARTA CONVITE N.º 03/2010

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, realizará no dia 04/03/2010, às 10:00 horas, abertura das propostas, para aquisição de diversos móveis e equipamentos, destinadas ao Centro de Educação Infantil Tio Patinhas (novas instalações). Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail [licitacao@pmc.sc.gov.br](mailto:licitacao@pmc.sc.gov.br), fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato. Informações (47) 3621 7705, ou diretamente no Departamento de Licitações, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito

**Edital de Carta Convite n.º FMAS 07/2010**

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO N.º FMAS 07/2010

CARTA CONVITE N.º FMAS 07/2010

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, realizará no dia 04/03/2010, às 14:15 h, abertura das propostas para aquisição de lanches destinado aos participantes dos grupos e programas vinculados ao CRAS REGIAO I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família..Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail informado abaixo, fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato. [licitacao@pmc.sc.gov.br](mailto:licitacao@pmc.sc.gov.br). Informações (47) 3621 7705, ou diretamente no Departamento de Licitações, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito/Presidente do Fundo

**Capinzal****PREFEITURA MUNICIPAL****Decreto n° 012.2010**

DECRETO N° 012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova desmembramento na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal n° 1291, de 12 de agosto de 1987, que instituiu o Código de Parcelamento de Solo Urbano do Município de Capinzal e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento em que é requerente a empresa Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia, inscrito no CNPJ sob o n° 83.573.212/0001-95, relativo ao terreno com a área de setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove vírgula quarenta e cinco metros quadrados (74.839,45 m²), situado à Avenida José Leonardo Santos, nesta cidade.

Parágrafo único. O terreno de que trata o caput deste artigo é registrado na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, sob o n° 19.383, às Fls. n° 261, do Livro n° 2-BD, de propriedade dos requerentes, nos termos da Planta Topográfica, Memorial Descritivo e demais documentos anexos, que fazem parte integrante, na forma a seguir especificada, mantidos os ônus eventualmente existentes e/ou constantes nas certidões representadas:

I - Área Total do terreno urbano. . . . . 74.839,45m².

II – Área desmembrada. . . . . 1.920,00m²

a) Lote n° 04 da Quadra n° 186..... 360,00m²;

b) Lote n° 05 da Quadra n° 186..... 360,00m²;

c) Lote n° 11 da Quadra n° 189..... 600,00m²;

d) Lote n° 12 da Quadra n° 189..... 600,00m²;

III – Área remanescente. . . . . 72.919,45m².

Art. 2º Toda a área, dividida em lotes, após a publicação do presente Decreto, será computada no Cadastro de Contribuintes do Município e o recolhimento de tributos, será de inteira responsabilidade da empresa/proprietária, enquanto não se proceder a baixa e a transferência em nome do comprador, mediante a apresentação da Escritura Pública, mantidos os ônus que eventualmente incidirem sobre o imóvel desmembrado.

Art. 3º Dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar desta data, a requerente/proprietária, pela via legal, submeterá o desmembramento para registro na Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal - SC, 19 de fevereiro de 2010.

LEONIR BOARETTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

EDSON ANTONIO CASSIANO

Secretário da Administração, Finanças e Planejamento



**Parecer FUNDEB**

|  |                     |                            |
|--|---------------------|----------------------------|
| INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Capinzal/Secretaria Municipal de Educação |                     | UF:<br>SC                  |
| ASSUNTO: Análise e aprovação de prestação de contas de recursos do FUNDEB      |                     |                            |
| RELATORA: Rosângela Vitoria Rossete Scheuerman                                 |                     |                            |
| PROCESSO: 001/2010   |                     |                            |
| PARECER CACS-FUNDEB<br>Nº: 001/2010  | COLEGIADO: Conselho | APROVADO EM:<br>22/02/2010 |

**I – RELATÓRIO**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Complementar nº 121/2009, e em cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.494/2007 e pelo Decreto Federal nº 6.253/2007, após análise dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, pertinentes a aplicação de recursos do FUNDEB e de recursos provenientes de impostos (incluindo transferências de impostos) relativos ao exercício de 2009, produziu as planilhas a seguir consideradas para a emissão de parecer:

**PLANILHA 1**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Constituição Federal, Art. 212, LDB, Art. 72

|   | Até o período<br>R\$ | Valor a ser aplicado |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>1- RECEITAS</b>  |                      |                      |
| <b>I) IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>   | 2.508.670,69         | 627.167,67           |
| IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano                                 | 763.551,52           | 190.887,88           |
| IRRF i Imposto de Renda Retido Na Fonte                                   | 267.296,68           | 66.824,17            |
| ITBI – Imp. Sobre Transm. Inter. Vivos Bens Imov.                         | 301.521,36           | 75.380,34            |
| ISS – Imposto sobre Serviços  | 918.663,62           | 229.665,91           |
| Multas e Juros de Mora de Impostos  | 89.090,70            | 22.272,68            |
| Dívida Ativa de Impostos  | 168.546,81           | 42.136,70            |
| <b>II) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>                                       | 13.192.091,35        | 3.298.022,84         |
| Cota Parte ICMS   | 11.816.584,02        | 2.954.146,01         |
| Cota Parte IPVA   | 1.124.052,43         | 281.013,11           |
| Cota Parte IPI sobre Exportação   | 251.454,90           | 62.863,73            |
| <b>III) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>                                       | 7.780.768,66         | 1.945.192,17         |
| Cota Parte FPM  | 7.677.848,38         | 1.919.462,10         |
| Cota Parte ITR  | 12.383,04            | 3.095,76             |
| Transferência Financ. ICMS Desoneração LC87/96                            | 90.537,24            | 22.634,31            |
| <b>IV – TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I+II+III)</b>    | 23.481.530,70        | 5.870.382,68         |
| <b>V – TOTAL A SER APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b> |                      | 5.870.382,68         |

|  |               |
|--|---------------|
| 2 – FUNDEB   | No exercício  |
| VI – Retorno do FUNDEB   | 3.874.426,53  |
| VII – DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB                                      | 4.127.550,19  |
| Cota ICMS  | -2.362.086,38 |
| Cota IPVA  | -224.761,34   |
| Cota IPI sobre Exportação  | -50.208,05    |
| Cota FPM   | -1.469.910,49 |
| Cota ITR   | -2.476,53     |
| Cota ICMS Desoneração LC 87/96   | -18.107,40    |
| VIII – Perda com FUNDEB  | -343.123,66   |
| 3 – DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, VALORES LIQUIDADOS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | NO EXERCÍCIO  |
| 12.361 – Ensino Fundamental  | 6.402.579,25  |
| 12.365 – Ensino Infantil   | 1.435.677,93  |
| 12.366 – Educação de Jovens e Adultos  | 0,00          |
| 00.000 – Perda com o FUNDEB  | 343.123,66    |
| IX – TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                 | 7.838.257,18  |
| 4 – RESTOS A PAGAR   | NO EXERCÍCIO  |
| Restos a Pagar de Exercícios Anteriores  | 0,00          |
| X – TOTAL DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | 0,00          |
| 5 – DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS                           | NO EXERCÍCIO  |
| (+) Resultado líquido da Transferência do FUNDEB – Perda – (VIII)                                  | 343.123,66    |
| (-) Cota Parte Salário Educação (recebido no exercício)  | 354.069,96    |
| (-) Recursos do FNDE Federal e Estadual (recebido no exercício)                                    | 300.490,56    |
| (-) Remuneração depósitos bancários FUNDEB (recebido no exercício)                                 | 39.220,15     |
| XI – TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS                | 350.657,01    |
| 6 – SALDO FINANCEIRO ( RECURSOS VINCULADOS)  | NO EXERCÍCIO  |
| (+) Saldo Financeiro do Exercício Anterior   | 0,00          |
| (-) Saldo Financeiro Para o Exercício Subseqüente  | 289.172,11    |
| XII – TOTAL SALDO FINANCEIRO   | -289.172,11   |
| 7 – RESUMO   | NO EXERCÍCIO  |
| Total da Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)   | 23.481.530,70 |
| Total das despesas (IX + X)  | 7.838.257,18  |
| Total das Deduções: (receitas vinculadas – saldo financeiro vinculado)                             | 61.484,90     |
| Total das Despesas par Efeito de Cálculo ((IX+X) – XI+XII))  | 7.776.772,28  |
| Valor mínimo a ser aplicado (V)  | 5.870.382,68  |



|  |              |
|--|--------------|
| Valor aplicado à maior                                       | 1.906.389,60 |
| Percentual aplicado: $((IX+X) - (XI+XII)) / (IV) \times 100$ | 33,12 %      |
| Percentual aplicado à maior                                  | 8,12 %       |

**PLANILHA 2**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. nº 60, XII do ADCT, EC 53/2006, MP 339/2006 e Lei Federal nº 9.424/1996

|  | Até o período R\$   | Valor a ser aplicado |
|--|---------------------|----------------------|
| <b>1- RECEITAS</b>   |                     |                      |
| Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculado ao FUNDEB                      | 0,00                | 0,00                 |
| Recursos do FUNDEB (retorno recebido no exercício em pauta)                      | 3.784.426,53        | 2.270.655,92         |
| Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB                          | 39.220,15           | 23.532,09            |
| Saldo em banco para o exercício subsequente                                      | 0,00                | 0,00                 |
| <b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>                                 | <b>3.823.646,68</b> | <b>2.294.188,01</b>  |
| <b>II) TOTAL A SER APLICADO COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISDSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b> |                     | <b>2.294.188,01</b>  |

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>2 – DESPESAS</b>   | <b>NO EXERCÍCIO</b> |
| Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                                     | 2.891.840,52        |
|   |                     |
| <b>III – TOTAL DAS DESPESAS COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b> | <b>2.891.840,52</b> |

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>3 – RESUMO</b>                                    | <b>NO EXERCÍCIO</b> |
| Total da Receita do FUNDEB recebida no exercício (I) | 3.823.646,68        |
| Valor mínimo a ser Aplicado (II)                     | 2.294.188,01        |
| Total das despesas aplicadas (III)                   | 2.891.840,52        |
| Valor aplicado à maior                               | 597.652,51          |
| Percentual Aplicado $(III / I) \times 100$           | 75,63 %             |
| Percentual Aplicado à Maior                          | 15,63 %             |

**II – VOTO DO RELATOR**

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal).

As receitas arrecadadas até o período em exame, resultantes de impostos municipais, transferências constitucionais da União e do Estado, mais receitas de multas e juros de mora sobre impostos e da Dívida Ativa sobre impostos, somou a importância de R\$ 23.481.530.70, conforme demonstrado na Planilha 1.

Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, foi plicado no exercício em exame o montante de R\$ 7.776.772.28, que corresponde a 33,12% das Receitas com impostos (incluídas as Transferências de Impostos), sendo aplicado a maior o valor de R\$ 1.906.389.60, que equivale a 8,2% acima do limite mínimo, verificando-se assim o CUMPRIMENTO do que dispõe o art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado no item 07 da planilha 1.

Na Remuneração dos Profissionais do Magistério, foram aplica-

dos no exercício em exame o montante de R\$ 2.891.840.52, que corresponde a 75,3% do percentual mínimo de 60% sobre os recursos recebidos do FUNDEB, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 597.652.51, que equivale a 15,30% acima do limite mínimo, verificando-se o CUMPRIMENTO do que dispõe o artigo 60, § 5º dos ADCT e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstrado no item 03 da Planilha 2.

Dos 40% do FUNDEB do valor recebido foram aplicados recursos no pagamento dos professores do Ensino Infantil, na capacitação para os docentes, execução de instalações para a educação infantil, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos e manutenção dos veículos que fazem o transporte dos alunos da educação básica.

Após detalhada análise dos relatórios apresentados pela Administração Municipal e diante dos resultados apurados, conforme dados constantes das planilhas supra, propõe-se a aprovação de parecer da prestação de contas referente a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2009.

**III – DECISÃO DA PLENÁRIA**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, por unanimidade dos presentes aprova a emissão de PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2009, bem como da aplicação dos recursos provenientes de impostos e de transferências de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, do exercício em análise.

Capinzal, SC. 22 de janeiro de 2010.  
CONSELHEIRA MONICA SALETE GOTARDO  
Presidente

CONSELHEIRA IVETE TEREZINHA GRALHA  
Vice-Presidente

# Catanduvás

## PREFEITURA MUNICIPAL

**Extrato de Contrato Nº 014/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvás  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2010  
Processo Licitatório: 0003/2010. Carta Convite: 0001/2010

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria técnica nas áreas de Ciências Contábeis e Administração Financeira.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvás – SC.  
Contratado (a): Audithare Consultoria e Auditoria Ltda.  
Prazo de vigência: de 19 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010.

O valor global: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

Data e assinatura do contrato: 19 de janeiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato N° 015/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2010  
Processo Licitatório: 0008/2010. Pregão Presencial: 0006/2010

Objeto: Aquisição de material didático e de expediente para o ano de 2010 visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.  
Contratado (a): Comércio de Brinquedos e Livraria Central Ltda.  
Prazo de vigência: de 11 de fevereiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010.  
O valor global: R\$ 6.468,55(seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).  
Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato N° 013/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2010  
Processo Licitatório: 0016/2010. Carta Convite: 0007/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de material de limpeza para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.  
Contratado (a): MP Supermercado e Transportes Ltda.  
Prazo de vigência: de 11 de fevereiro de 2010 a 11 de maio de 2010 – três (03) meses.  
O valor global: R\$ 1.662,80 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).  
Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 014/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 014/2010  
Processo Licitatório: 0005/2010. Carta Convite: 0002/2010

Objeto: Aquisição de material de material odontológico para o atendimento no PSF Central.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.  
Contratado (a): Biodente Materiais Odontológicos Ltda.  
Prazo de vigência: seis (6) meses.  
O valor global: R\$ 5.845,87 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).  
Data e assinatura do contrato: 04 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 015/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 015/2010  
Processo Licitatório: 0005/2010. Carta Convite: 0002/2010

Objeto: Aquisição de material de material odontológico para o

atendimento no PSF Central.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.  
Contratado (a): Dental Center Comercio de Materiais Odontológicos Ltda.  
Prazo de vigência: seis (6) meses.  
O valor global: R\$ 1.762,10 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).  
Data e assinatura do contrato: 04 de fevereiro de 2010.  
CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 016/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 016/2010  
Processo Licitatório: 0005/2010. Carta Convite: 0002/2010

Objeto: Aquisição de material de material odontológico para o atendimento no PSF Central.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.  
Contratado (a): Santa Sul Comércio e Importação de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda.  
Prazo de vigência: seis (6) meses.  
O valor global: R\$ 500,35 (quinhentos reais e trinta e cinco centavos).  
Data e assinatura do contrato: 04 de fevereiro de 2010.  
CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 017/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 017/2010  
Processo Licitatório: 0019/2010. Carta Convite: 0008/2010

Objeto: Aquisição de material de expediente para desempenho das atividades da secretaria municipal de saúde.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.  
Contratado (a): Roberto Tessaro & Cia Ltda.  
Prazo de vigência: seis (6) meses.  
O valor global: R\$ 4.612,39 (Quatro mil seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos).  
Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.  
CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 018/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 018/2010  
Processo Licitatório: 0019/2010. Carta Convite: 0008/2010

Objeto: Aquisição de material de expediente para desempenho das atividades da secretaria municipal de saúde.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.  
Contratado (a): Valter José Busatto ME.  
Prazo de vigência: seis (6) meses.  
O valor global: R\$ 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais).  
Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.



**Extrato De Contrato FMS N° 018/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 018/2010  
Processo Licitatório: 0019/2010. Carta Convite: 0008/2010

Objeto: Aquisição de material de expediente para desempenho das atividades da secretaria municipal de saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Valter José Busatto ME.

Prazo de vigência: seis (6) meses.

O valor global: R\$ 632.00 (Seiscentos e trinta e dois reais).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 019/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 019/2010  
Processo Licitatório: 0024/2010. Dispensa de Licitação: 0001/2010

Objeto: Aquisição de dois pneus 205/75 R16 G32 para a única ambulância da secretaria municipal de saúde e desenvolvimento social, visando atendimento emergencial.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Antonio Adão Marcon e Cia Ltda ME

Prazo de vigência: De 05 de fevereiro de 2010 a 05 de abril de 2010.

O valor global: R\$ 1.070,00 (Um mil e setenta reais).

Data e assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 020/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 020/2010  
Processo Licitatório: 0015/2010. Carta Convite: 0006/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Panificadora Art Pão Ltda.

Prazo de vigência: Seis (6) meses.

O valor global: R\$ 887,25 (Oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 021/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 021/2010  
Processo Licitatório: 0015/2010. Carta Convite: 0006/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal e Secretaria Municipal de

Saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): MP Supermercado e Transportes Ltda.

Prazo de vigência: Quatro (4) meses.

O valor global: R\$ 7.965,14 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 022/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 022/2010  
Processo Licitatório: 0018/2010. Pregão Presencial: 0011/2010

Objeto: Aquisição de pneus para o primeiro semestre de 2010 visando o desempenho das atividades das Secretarias Municipais.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Comercial Automotiva Ltda.

Prazo de vigência: Seis (6) meses.

O valor global: R\$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais)

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 023/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 023/2010  
Processo Licitatório: 0009/2010. Pregão Presencial: 0007/2010

Objeto: Aquisição de material médico hospitalares para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Aliança Hospitalar Ltda.

Prazo de vigência: Seis (6) meses.

O valor global: R\$ 4.106,65 (quatro mil cento e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Data e assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 024/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 024/2010  
Processo Licitatório: 0009/2010. Pregão Presencial: 0007/2010

Objeto: Aquisição de material médico hospitalares para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Prazo de vigência: Seis (6) meses.

O valor global: R\$ 4.235,06 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos)

Data e assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2010.



CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 025/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 025/2010  
Processo Licitatório: 0009/2010. Pregão Presencial: 0007/2010

Objeto: Aquisição de material médico hospitalares para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Olimed Material Hospitalar Ltda.

Prazo de vigência: Seis (6) meses.

O valor global: R\$ 18.170,40 (dezoito mil cento e setenta reais e quarenta centavos)

Data e assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 026/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 026/2010  
Processo Licitatório: 0009/2010. Pregão Presencial: 0007/2010

Objeto: Aquisição de material médico hospitalares para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Pontamed Farmaceutica Ltda.

Prazo de vigência: Seis (6) meses.

O valor global: R\$ 12.921,40 (doze mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Data e assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 027/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 027/2010  
Processo Licitatório: 0009/2010. Pregão Presencial: 0007/2010

Objeto: Aquisição de material médico hospitalares para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): FUFA SC Distribuidora Hospitalar Ltda.

Prazo de vigência: Seis (6) meses.

O valor global: R\$ 6.002,00 (seis mil e dois reais)

Data e assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato FMS N° 028/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 028/2010  
Processo Licitatório: 0009/2010. Pregão Presencial: 0007/2010

Objeto: Aquisição de material médico hospitalares para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): MF de Almeida e Cia Ltda.

Prazo de vigência: Seis (6) meses.

O valor global: R\$ 2.359,60 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Data e assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato N° 016/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2010  
Processo Licitatório: 0008/2010. Pregão Presencial: 0006/2010

Objeto: Aquisição de material didático e de expediente para o ano de 2010 visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Valter José Busatto ME.

Prazo de vigência: de 11 de fevereiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010.

O valor global: R\$ 4.537,00 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato N° 017/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 017/2010  
Processo Licitatório: 0019/2010. Carta Convite: 0008/2010

Objeto: Aquisição de material de expediente para desempenho das atividades da secretaria municipal de saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Roberto Tessaro & Cia Ltda.

Prazo de vigência: seis (6) meses.

O valor global: R\$ 4.612,39 (Quatro mil seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES  
Prefeito Municipal em exercício.

**Extrato de Contrato N° 018/2010**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Catanduvas  
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2010  
Processo Licitatório: 0017/2010. Pregão Presencial: 0010/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar



do primeiro semestre de 2010 na rede municipal de ensino, visando o desenvolvimento das atividades as Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Panificadora Art Pão Ltda.

Prazo de vigência: de 11 de fevereiro de 2010 até 11 de agosto de 2010 – seis (6) meses.

O valor global: R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

### Extrato de Contrato N° 019/2010

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2010

Processo Licitatório: 0017/2010. Pregão Presencial: 0010/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do primeiro semestre de 2010 na rede municipal de ensino, visando o desenvolvimento das atividades as Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): MP Supermercado e Transportes Ltda.

Prazo de vigência: de 11 de fevereiro de 2010 até 11 de agosto de 2010 – seis (6) meses.

O valor global: R\$ 9.436,50 (nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

### Extrato de Contrato N° 020/2010

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2010

Processo Licitatório: 0017/2010. Pregão Presencial: 0010/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do primeiro semestre de 2010 na rede municipal de ensino, visando o desenvolvimento das atividades as Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Juçara Aparecida Rodrigues da Silva Comércio.

CNPJ n° 06.138.480/0001-08

Prazo de vigência: de 11 de fevereiro de 2010 até 11 de agosto de 2010 – seis (6) meses.

O valor global: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

### Extrato de Contrato N° 021/2010

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2010

Processo Licitatório: 0017/2010. Pregão Presencial: 0010/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do primeiro semestre de 2010 na rede municipal de ensino, visando o desenvolvimento das atividades as Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Mercado Runel Ltda ME.

Prazo de vigência: de 11 de fevereiro de 2010 até 11 de agosto de 2010 – seis (6) meses.

O valor global: R\$ 12.455,70 (doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

### Extrato de Contrato N° 022/2010

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Catanduvas

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2010

Processo Licitatório: 0010/2010. Pregão Presencial: 0008/2010

Objeto: Aquisição de material de limpeza para o primeiro semestre de 2010, visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Contratado (a): Cor e Arte Comércio e Distribuidora Ltda.

Prazo de vigência: de 11 de fevereiro de 2010 até 11 de agosto de 2010 – seis (6) meses.

O valor global: R\$ 19.682,84 (dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal em exercício.

## Chapadão do Lageado

### PREFEITURA MUNICIPAL

### Portaria n° 108/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

P O R T A R I A N° 108/2010

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, Lei Complementar N° 007, de 23.12.99, Lei Complementar N° 008, de 23.12.99, e conforme requerimento:

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a funcionária, ELISANDRA RODE FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora 20-horas, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 30, inciso I da Lei Complementar n°. 008 de 23.12.99, a partir de 10.02.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO

Prefeito Municipal

### Portaria n° 109/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO



**P O R T A R I A N° 109/2010**

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 008 de 23.12.99 e Lei Complementar n° 006 de 23.12.99,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar o local de trabalho, referenciado na portaria n° 104/2010 de 19.02.10, da servidora Denise Machado Klettenberg, ocupante do cargo de Professora ACT 10 horas, na disciplina de artes, passando a mesma a exercer suas funções no Centro Educacional Jose Rengel, a partir de 22.02.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

**Portaria n° 110/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO  
P O R T A R I A N° 110/2010

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 008 de 23.12.99 e Lei Complementar n° 006 de 23.12.99,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar o Nível, referenciado na portaria n° 66/2010 de 10.02.10, do servidor MAICOM DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor ACT 25 horas, passando o mesmo para o Nível II, a partir de 22.02.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

**Portaria n° 111/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO  
P O R T A R I A N° 111/2010

CONSIDERANDO a criação de turmas de Educação Infantil na rede Municipal de Ensino, através do Decreto n° 011/2004 de 01.03.2004;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e de acordo com a Lei Municipal N° 0085 de 30.06.99, Lei Complementar N° 006 de 23/12/99 e Lei Complementar N° 008 de 23/12/99,

**RESOLVE:**

Art.1º Admitir em caráter temporário BEATRIZ KARNOSKI JASPER SEBOLD para exercer as funções do Cargo de Professora de Educação Infantil ACT - 20 horas, no Jardim-I, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Divisão de Ensino, na Unidade de Educação Infantil Professor Verny Passig, Nível III - Anexos III, V e VI da Lei Complementar 006, de 23.12.99, pelo período de 24.02.2010 a 17.12.2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Chapadao do Lageado, 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato n° 026/2010 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO  
EXTRATO DE CONTRATO n° 026/2010 - PM

Número do contrato: 026/2010

Vigência: 22/02/2010 à 31/12/2010

Processo Licitatório n° 015/2010 - PM

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado

Contratado/Credenciado: MODELO PNEUS LTDA

Valor: R\$ 110.350,00 (cento e dez mil trezentos e cinquenta reais)

Objeto: Aquisição de Pneus Novos para atender necessidades dos veículos da frota. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia, podendo variar para mais ou para menos conforme necessidade.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato n° 027/2010 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO  
EXTRATO DE CONTRATO n° 027/2010 - PM

Número do contrato: 027/2010

Vigência: 23/02/2010 à 31/12/2010

Processo Licitatório n° 016/2010 - PM

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado

Contratado/Credenciado: ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Objeto: Aquisição de material de limpeza. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia, podendo variar para mais ou para menos conforme necessidade.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato n° 028/2010 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO  
EXTRATO DE CONTRATO n° 028/2010 - PM

Número do contrato: 028/2010

Vigência: 23/02/2010 à 31/12/2010

Processo Licitatório n° 017/2010 - PM

Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado

Contratado/Credenciado: ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA

Valor: R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar a ser distribuído pelo licitante vencedor nas escolas da rede municipal de ensino, creche municipal e Jardim de infância. A ser utilizado no transcurso do exercício de 2010. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal



**Extrato de Contrato nº 029/2010 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 029/2010 - PM

Número do contrato: 029/2010  
Vigência: 24/02/2010 à 25/03/2010  
Processo Licitatório nº 018/2010 - PM  
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado  
Contratado/Credenciado: RÁDIO ITUPORANGA LTDA  
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).  
Objeto: Contratação de serviço de rádio difusão que tenha comprovada audiência entre a população do território de Chapadão do lageado destinado à publicação de boletim de atos oficiais de frequência semanal com duração de no mínimo 6 minutos,  
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato nº 030/2010 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO  
EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2010 - PM

Número do contrato: 030/2010  
Vigência: 25/02/2010 à 25/03/2010  
Processo Licitatório nº 020/2010 - PM  
Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado  
Contratado/Credenciado: FABIANO HEUSSER & CIA LTDA ME  
Valor: R\$ 10.131,00 (dez mil cento e trinta e um reais).  
objeto: Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para conserto do veículo kia besta GS grand2, ano 2005, modelo 2005, cor branca, placa MDW 7618 de uso da secretaria de educação cultura e esporte  
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato nº 07/2010 - FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2010 - FMS

Número do contrato: 007/2010  
Vigência: 23/02/2010 à 31/12/2010  
Processo Licitatório nº 06/2010 – FMS  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Lageado  
Contratado/Credenciado: ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA  
Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).  
Objeto: Aquisição de material de limpeza. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia, podendo variar para mais ou para menos conforme necessidade.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010.

MARCIO MACIEL  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Edital de Homologação do Resultado Final – Edital N° 01/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL N° 01/2010

JOSE BRAULIO INACIO, Prefeito Municipal de Chapadão do Lage-

ado-SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 15.05.2009 e Decreto de Regulamentação nº 075/2009 de 15.12.2009, RESOLVE, tornar público:

I - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado N° 01/2010, para admissão de pessoal em caráter temporário – ACT, pelo regime administrativo especial, a seguir relacionados:

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 20 hrs**

| Nº | Inscrição | Nome                         | Nota    |
|----|-----------|------------------------------|---------|
|    | 35        | Neuza Sebold de Almeida      | 6,50    |
|    | 64        | Silvia Kerschbaum Maciel     | 4,50    |
|    | 04        | Eonice Schneider             | 4,00    |
|    | 02        | Patrícia Souza Hoffmann      | 3,50    |
|    | 18        | Sirley Chiquio Medeiros      | Ausente |
|    | 60        | Marcia Schroeder Hintemann   | Ausente |
|    | 14        | Claudia Adriana Amorin Souza | Ausente |

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 40 hrs**

| Nº | Inscrição | Nome                               | Nota    |
|----|-----------|------------------------------------|---------|
|    | 21        | Elisiane Felipe Tomiosso           | 9,00    |
|    | 54        | Anélia Hinckel Heinz               | 8,00    |
|    | 08        | Geisa Regina da Silveira Michels   | 7,50    |
|    | 09        | Luzia Petri Palhano                | 7,50    |
|    | 16        | Elza Kempner Franzen               | 7,00    |
|    | 42        | Tatiane de Souza                   | 7,00    |
|    | 01        | Patrícia Aparecida Batista         | 6,50    |
|    | 05        | Rosimar Sebold                     | 6,50    |
|    | 23        | Flávia Inácio                      | 6,00    |
|    | 40        | Aline Maiara Francisco             | 5,50    |
|    | 03        | EneDir da Silveira Schneider       | 5,50    |
|    | 07        | Marciane Lopes                     | 5,50    |
|    | 28        | Eracy Kempner Capistrano           | 5,00    |
|    | 57        | Simone Mendes                      | 5,00    |
|    | 22        | Zenaide de Souza Inácio            | 3,50    |
|    | 41        | Vilma da Silva Farias              | 3,00    |
|    | 52        | Lucia Terezinha Guanabara de Souza | 2,00    |
|    | 26        | Nara Lúgia Vieira                  | Ausente |
|    | 34        | Neuza Luzia Rodrigues de Souza     | Ausente |
|    | 31        | Telma Amorim                       | Ausente |

**OPERADOR DE EQUIPAMENTO**

| Nº | Inscrição | Nome                      | Nota prova escrita | Nota prova prática | Nota final |
|----|-----------|---------------------------|--------------------|--------------------|------------|
|    | 12        | Adriano Nau               | 6,50               | 7,10               | 6,90       |
|    | 74        | Alciomar Guilherme Correa | 5,50               | 7,12               | 6,58       |
|    | 69        | Carlos Roberto Goedert    | 7,50               | 5,50               | 6,16       |
|    | 59        | Valério Franzen           | 5,00               | 6,75               | 6,16       |
|    | 13        | Danilo José Nau           | 6,50               | 6,00               | 6,16       |
|    | 65        | Carlos Alberto Ferreira   | 8,00               | 5,10               | 6,06       |
|    | 50        | Alessandro de Souza       | 8,00               | 4,35               | 5,56       |



|    |                            |         |         |         |
|----|----------------------------|---------|---------|---------|
| 11 | Erasmoo Carlos de Oliveira | 7,50    | 3,50    | 4,83    |
| 46 | Arnaldo José de Souza      | 8,50    | 3,50    | 4,00    |
| 20 | Hélio Kerschbaum           | 4,50    | 3,75    | 4,00    |
| 19 | Francinei Longen           | 7,00    | 3,00    | 3,33    |
| 53 | Balduino Junckes Bonfim    | 0,00    | 5,00    | 3,33    |
| 49 | Fabio Luciano Fedencio     | 7,00    | Ausente | Ausente |
| 15 | Alessandro de Oliveira     | Ausente | Ausente | Ausente |
| 61 | Alexandro da Silva         | Ausente | Ausente | Ausente |
| 10 | Celio Nau                  | Ausente | Ausente | Ausente |
| 36 | George Henrique Sebold     | Ausente | Ausente | Ausente |
| 38 | Joel Schmidt               | Ausente | Ausente | Ausente |
| 06 | José Lino Mello            | Ausente | Ausente | Ausente |
| 27 | Roberto Luis Rosa          | Ausente | Ausente | Ausente |
| 47 | Valcenir José de Oliveira  | Ausente | Ausente | Ausente |

## OPERÁRIO

| Nº | Inscrição | Nome                     | Nota    |
|----|-----------|--------------------------|---------|
|    | 17        | Jair Correia             | 8,00    |
|    | 66        | Leonardo Inácio          | 8,00    |
|    | 37        | Diego Fernando Chiquio   | 7,50    |
|    | 68        | Eloi Momm                | 7,50    |
|    | 55        | Maurício Maciel          | 7,00    |
|    | 24        | Sérgio Inácio            | 6,00    |
|    | 33        | Fernando Lopes           | 5,50    |
|    | 43        | Valmor Farias            | 5,00    |
|    | 45        | Luiz Carlos Palhano      | 4,00    |
|    | 32        | Valdir Bernardo          | 3,00    |
|    | 63        | Anilton Jacinto Ferreira | Ausente |

## ASSISTENTE SOCIAL 40hrs

| Nº | Inscrição | Nome            | Nota |
|----|-----------|-----------------|------|
|    | 56        | Marlise Neuhaus | 3,60 |

## ENFERMEIRO

| Nº | Inscrição | Nome                       | Nota |
|----|-----------|----------------------------|------|
|    | 48        | Janaina Correia            | 7,30 |
|    | 70        | Ana Letícia Schiestl       | 6,70 |
|    | 72        | Luciane Aparecida Herhardt | 6,50 |
|    | 29        | Marcia Dete Sebold Mees    | 6,30 |
|    | 58        | Kátia Regina Longen        | 5,40 |
|    | 39        | Danieli Martins            | 5,30 |
|    | 30        | Eduarda Mees               | 4,40 |
|    | 44        | Kely Carolina Marques      | 4,40 |
|    | 62        | Janaina Heinz              | 4,20 |

## FARMACÊUTICO

| Nº | Inscrição | Nome                  | Nota |
|----|-----------|-----------------------|------|
|    | 73        | Dorly Gabriel Kirst   | 7,30 |
|    | 25        | Juliana Roberta Wiese | 6,00 |

## NUTRICIONISTA 40hrs

| Nº | Inscrição | Nome           | Nota |
|----|-----------|----------------|------|
|    | 75        | Daniéla Coelho | 6,20 |

## PSICÓLOGO

| Nº | Inscrição | Nome                        | Nota |
|----|-----------|-----------------------------|------|
|    | 51        | Gabriela Beling de Carvalho | 5,60 |
|    | 71        | Katiana Broering            | 5,00 |
|    | 67        | Louise Sebold               | 4,20 |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INACIO  
Prefeito Municipal

**Edital de Homologação do Resultado Final – Edital N° 02/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL N° 02/2010

JOSE BRAULIO INACIO, Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado-SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 0026 de 09.07.2007, Decreto nº 009/2006 de 04.05.2006 e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, RESOLVE, tornar público:

I - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2010, para admissão de pessoal em caráter temporário – ACT, para a função de Agente Comunitário de Saúde e Atendente de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF, a seguir relacionados:

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF

| Nº | Inscrição | Nome                          | Nota    |
|----|-----------|-------------------------------|---------|
|    | 11        | Fernanda Franz                | 6,50    |
|    | 01        | Silvania P. da Silva Medeiros | 6,00    |
|    | 09        | Luciana Franz                 | 5,50    |
|    | 14        | Rosecléia de Souza            | 5,50    |
|    | 08        | Nazario Celio Bittencourt     | 4,50    |
|    | 05        | Jailson Pereira               | 4,00    |
|    | 12        | Mariza Grah                   | 4,00    |
|    | 13        | Cidinéia Francisco Chiquio    | 3,00    |
|    | 10        | Lizete Michels Francisco      | 2,50    |
|    | 02        | Dagmara Paul                  | Ausente |

## ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF

| Nº | Inscrição | Nome                            | Nota |
|----|-----------|---------------------------------|------|
|    | 04        | Dirce de Souza                  | 8,80 |
|    | 06        | Arlene Dörner                   | 7,90 |
|    | 07        | Claudia Lopes Sypriani          | 4,00 |
|    | 03        | Elisete de Oliveira Klettenberg | 2,50 |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INACIO  
Prefeito Municipal

### Errata

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO  
ERRATA - PORTARIA Nº 43/2010

Informamos que a "PORTARIA Nº 43/2010", foi publicada com erro na data, na edição 422, veiculada em 04 de fevereiro de 2010, no Diário Oficial dos Municípios.

Onde se lê :

a partir de 04.02.2010

Leia-se :

a partir de 10.02.2010

Os demais dados permanecem inalterados.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

## Concórdia

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Habilitação do Convite Nº 0002/2010 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC  
CONVITE Nº 0002/2010 - PMC

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução de obra drenagem pluvial da Rua Distrito Federal, neste Município.

#### EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1.º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: foi julgada habilitada a licitante: LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME outrossim, fica a licitante participante notificada que dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a quem se sentir prejudicado, para interposição de recurso. Não havendo interposição de recursos, fica a licitante habilitada, desde já convocada, a participar da sessão de abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, no dia 01/03/2010, às 14:00 (catorze) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro

Concórdia, SC, 22 de fevereiro de 2010.

INÉS SALETE KLEIN

Vice-Presidente da C.P.L.

#### Pregão Presencial Nº 0002/2010 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCÓRDIA - SC  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL- Nº. 0002/2010 - FMAS

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de toalhas, tecidos, tintas e outros materiais para desenvolvimento de trabalhos

manuais com grupos de mulheres, através do PAIF.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 10/03/2010.

Início da Sessão: dia 10/03/2010, às 08:30,

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2163.

Concórdia, SC, 18 de fevereiro de 2010.

MAURO KICHEL

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

#### Pregão Presencial Nº 0017/2010 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2010 - PMC

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de registro e controle eletrônico da jornada de trabalho de funcionários para unidades do Município.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item

Recebimento das propostas: até as 13:45 do dia 09/03/2010.

Abertura: dia 09/03/2010 às 14:00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2160.

Concórdia, SC, 22 de fevereiro de 2010

BEATRIZ F.C. DA SILVA ROSA

Secretária Municipal de Administração

## Eral Velho

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Edital De Convocação 001/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2010

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Eral Velho, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público aberto pelo Edital n. 001, de 03 de dezembro de 2009, a seguir relacionado(s), a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Eral Velho, sito na Rua Nereu Ramos, nº 204, centro, no prazo de 03 (três) dias contados da sua convocação conforme Edital, a fim de tomar posse no respectivo cargo:

| Nome do convocado           | Cargo                        | Classific. |
|-----------------------------|------------------------------|------------|
| ODAIR JOSÉ DE MORAIS        | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I  | 1º         |
| DUCINEI CARDOSO DE AGUIAR   | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II | 1º         |
| MARCIA CARABOLANTE COFFERRI | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II | 2º         |

Cabe salientar que se faz necessária à apresentação dos seguintes documentos/requisitos:



1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2. ter aptidão física e mental, demonstrada através de atestado médico de saúde fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos que trata o Anexo II do Edital (ao portador de deficiência basta o laudo de que trata o item 1.5), os quais são de responsabilidade do candidato;

3. apresentar cópias legíveis, acompanhadas de original, para autenticação no local, dos seguintes documentos:

- a) Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- b) Comprovação de nacionalidade brasileira;
- c) Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos;
- d) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- e) Quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Idade mínima de 18 anos;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais do Fórum de domicílio;
- h) Declaração de BENS E FONTES DE RENDAS;
- i) Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
- j) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;

Dados pessoais:

- cópia Carteira de Identidade;
- cópia do CPF;
- cópia da certidão de casamento/nascimento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- cópia da Carteira Profissional e PIS/PASEP;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia da tipagem sanguínea;
- cópia do comprovante de escolaridade;
- cópia de comprovante endereço completo;
- nº do fone ou e-mail;
- número da conta corrente no Banco do Brasil;
- 01 foto 3X4.

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**  
Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados por conta do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional, este efetuado por Médico da Prefeitura Municipal de Eral Velho.

O exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato.

| CARGO/FUNÇÃO | EXAMES  |
|--------------|---|
| Grupo I      | Exame clínico<br>Hemograma<br>Glicemia<br>Comum de urina<br>*Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico durante a avaliação admissional. |

- a) Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.
  - b) Candidatos com 40 anos de idade ou mais, aprovados para qualquer um dos cargos, além dos exames próprios da função, serão solicitados mais os seguintes exames:  
Hemograma;  
Glicemia;  
Triglicerídeos;  
Colesterol total e frações;  
Comum de Urina;  
Avaliação Cardiológica com ECG;  
Avaliação Oftalmológica;
- b) será obrigatória a apresentação da carteira de vacinação anti-

- tetânica em dia;  
c) as avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.

| Nome do convocado      | Cargo                   | Classific. |
|------------------------|-------------------------|------------|
| ANA CLAUDIA PIOVEZAN   | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 1º         |
| JUSSARA MARTINI        | TÉCNICO EM ENFERMAGEM   | 1º         |
| DELIANA DALL'ORSOLETTA | PSICÓLOGO               | 1º         |

Cabe salientar que se faz necessária à apresentação dos seguintes documentos/requisitos:

1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2. ter aptidão física e mental, demonstrada através de atestado médico de saúde fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos que trata o Anexo II do Edital (ao portador de deficiência basta o laudo de que trata o item 1.5), os quais são de responsabilidade do candidato;
3. apresentar cópias legíveis, acompanhadas de original, para autenticação no local, dos seguintes documentos:

- a) Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
- b) Comprovação de nacionalidade brasileira;
- c) Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos;
- d) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- e) Quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Idade mínima de 18 anos;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais do Fórum de domicílio;
- h) Declaração de BENS E FONTES DE RENDAS;
- i) Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
- j) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;

Dados pessoais:

- cópia Carteira de Identidade;
- cópia do CPF;
- cópia da certidão de casamento/nascimento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- cópia da Carteira Profissional e PIS/PASEP;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia da tipagem sanguínea;
- cópia do comprovante de escolaridade (e Curso profissionalizante para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal);
- cópia de comprovante endereço completo;
- nº do fone ou e-mail;
- número da conta corrente no Banco do Brasil;
- 01 foto 3X4.

Para os demais profissionais: Carteira de Identidade Profissional do respectivo órgão da categoria e comprovante de quitação da anuidade, junto a este Conselho (Exceto para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal).

**EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**  
Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados por conta do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional, este efetuado por Médico da Prefeitura Municipal de Eral Velho.

O exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato.

|           |   |
|-----------|---|
| Grupo III | Exame clínico<br>Hemograma<br>Glicemia<br>Comum de urina<br>HbsAg (para os não vacinados contra Hepatite B)<br>Anti-HBs (para os vacinados contra Hepatite B)<br>* Audiometria somente Odontólogo |
|-----------|---|



a) Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.

b) Candidatos com 40 anos de idade ou mais, aprovados para qualquer um dos cargos, além dos exames próprios da função, serão solicitados mais os seguintes exames:

Hemograma;

Glicemia;

Triglicerídeos;

Colesterol total e frações;

Comum de Urina;

Avaliação Cardiológica com ECG;

Avaliação Oftalmológica;

b) será obrigatória a apresentação da carteira de vacinação anti-tetânica em dia;

c) as avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.

Eral Velho/SC, em 22 de fevereiro de 2010.

LENITA DADALT FONTANA

Prefeita Municipal

## Forquilha

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Extrato Do Contrato PMF N° 005/2010

EXTRATO DO CONTRATO PMF N° 005/2010

DO CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA  
DO CONTRADADO – CONSYSTEC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

DO OBJETO – locação de sistemas de gestão pública, integrados, com acesso simultâneo de usuários, durante o exercício de 2010, para o município de Forquilha/SC.

DA DOTAÇÃO - 0401.2008.3390(27)

DO VALOR – valor global de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA – até 31/12/2010.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº. 8.666/93, Pregão Presencial nº. 107/2009

DATA DA ASSINATURA – 12 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE

Prefeito Municipal

#### Extrato Do Contrato PMF N° 006/2010

EXTRATO DO CONTRATO PMF N° 006/2010

DO CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DO CONTRADADO – BETHA SISTEMAS LTDA

DO OBJETO – locação de sistemas de gestão pública, integrados, com acesso simultâneo de usuários, durante o exercício de 2010, para o município de Forquilha/SC.

DA DOTAÇÃO - 0401.2008.3390(27)

DO VALOR – valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA – até 31/12/2010.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº. 8.666/93, Pregão Presencial nº. 107/2009

DATA DA ASSINATURA – 12 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE

Prefeito Municipal

#### Extrato Do Contrato PMF N° 007/2010

EXTRATO DO CONTRATO PMF N° 007/2010

DO CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA  
DO CONTRADADO – TECNOLÓGICA INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA

DO OBJETO – locação de sistemas de gestão pública, integrados, com acesso simultâneo de usuários, durante o exercício de 2010, para o município de Forquilha/SC.

DA DOTAÇÃO - 0401.2008.3390(27)

DO VALOR – valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA – até 31/12/2010.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº. 8.666/93, Pregão Presencial nº. 107/2009

DATA DA ASSINATURA – 12 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE

Prefeito Municipal

## Fraiburgo

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Aviso de Pregão Presencial PMF nº 0026/2010

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2010 – PMF

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição em contratações futuras de placas, cones, tintas, solventes e microesfera de vidro, para uso do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo). Validade da Ata de Registro de Preços: março a setembro de 2010. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Credenciamento: a partir das 09:00 horas do dia 17.03.2010. Abertura: no mesmo dia às 09:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, nº 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: [www.fraiburgo.sc.gov.br](http://www.fraiburgo.sc.gov.br). Fraiburgo (SC), 22 de fevereiro de 2010.

NELMAR PINZ

Prefeito Municipal

## Garopaba

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 18/2010; IL nº. 04/2010; Contratada: Firenze Comunicação e Produção Ltda.; Objeto: Contratação de empresa exclusiva para promoção do evento "GATA BAND", que acontecera na praia do centro de Garopaba no dia 20/02/2010; Data da Assinatura: 17/02/2010; Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LUIZ CARLOS LUIZ

Prefeito Municipal



**Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 01/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 01/2010; Processo nº. 03/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Mecânica e Acessórios Auto Arroio Ltda. - ME; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem/pintura e capotaria nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Garopaba, Estado de Santa Catarina, com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, destinados aos referidos veículos, cujas solicitações se verificarão em função da necessidade e interesse da Prefeitura Municipal de Garopaba; Valor: R\$ 158.669,64; Data da Assinatura: 03/02/2010.

**Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 02/2010 FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA  
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 02/2010; Processo nº. 04/2010; Contratante: Fundo Municipal de saúde de Garopaba; Contratada: Priscila de Castro da Silva Ltda - ME; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem/pintura e capotaria nos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba, com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, destinados aos referidos veículos, cujas solicitações se verificarão em função da necessidade e interesse do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba; Valor: R\$ 108392,97; Data da Assinatura: 03/02/2010.

**Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 04/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 04/2010; Processo nº. 04/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Gene Maria Pereira & Cia Ltda ME; Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade de materiais de expediente, materiais pedagógicos, mapas escolares e kit's escolares para a Secretaria Municipal de Educação; Valor: R\$ 19.368,71; Data da Assinatura: 03/02/2010.

**Aviso Extrato de Ata de Registro de Preço nº 01/2010 FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA  
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 01/2010; Processo nº. 04/2010; Contratante: Fundo Municipal de saúde de Garopaba; Contratada: Mecânica e Acessórios Auto Arroio Ltda. - ME; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem/pintura e capotaria nos veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba, com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, destinados aos referidos veículos, cujas solicitações se verificarão em função da necessidade e interesse do Fundo Municipal de Saúde de Garopaba; Valor: R\$ 37.747,31; Data da Assinatura: 03/02/2010.

**Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 03/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 03/2010; Processo nº. 04/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Carlos Augusto dos Passos EPP; Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade de materiais de expediente, materiais pedagógicos, mapas escolares e kit's escolares para a Secretaria Municipal de Educação; Valor: R\$ 16.050,00; Data da Assinatura: 03/02/2010.

**Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 05/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 05/2010; Processo nº. 04/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Livrarias Mohr Ltda. ME; Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade de materiais de expediente, materiais pedagógicos, mapas escolares e kit's escolares para a Secretaria Municipal de Educação; Valor: R\$ 16.300,00; Data da Assinatura: 03/02/2010.

**Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 02/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 02/2010; Processo nº. 03/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Priscila de Castro da Silva - ME; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem/pintura e capotaria nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Garopaba, Estado de Santa Catarina, com o fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, destinados aos referidos veículos, cujas solicitações se verificarão em função da necessidade e interesse da Prefeitura Municipal de Garopaba; Valor: R\$ 96.725,64; Data da Assinatura: 03/02/2010.

**Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 03/2010 FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA  
EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 03/2010; Processo nº. 06/2010; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Garopaba; Contratada: Avenida Comercio de Oxigênio Ltda. - ME; Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade de oxigênio medicinal para uso nas Unidades Municipais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R\$ 14.400,00; Data da Assinatura: 03/02/2010.

**Prorrogação Pazo Abertura Sessão Publica PE 001/2010 PMG**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO 13/2010 PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2010 PMG

O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, através de seu Pregoeiro Oficial designado pela portaria

033/2010 de 12 de janeiro de 2010, Sr. Rafael de Souza, vem comunicar a quem possa interessar que a sessão publica para recebimento das propostas de preço do pregão eletrônico PE 001/2010 PMG, identificado no endereço eletrônico [www.cidade-compras.com.br](http://www.cidade-compras.com.br) pelo nº "9881131.1.001/2009 PMG GAROPABA" foi prorrogada para às 10:00 horas do dia 01/03/2010. O recebimento das propostas se dará até às 09:45 horas do mesmo dia em que se realizará a sessão pública para recebimento das propostas de preço.

Justifica-se a prorrogação do prazo ora comunicada em função da ausência do Pregoeiro Oficial na data inicialmente divulgada para realização da sessão.

Garopaba, 22 de fevereiro de 2010.

RAFAEL DE SOUZA

Pregoeiro

### **Aviso Prorrogação Abertura Sessão Publica PP 005/2010 PMG**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO 12/2010 PMG

PREGÃO PRESENCIAL 005/2010 PMG

O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, através de seu Pregoeiro Oficial designado pela portaria 033/2010 de 12 de janeiro de 2010, Sr. Rafael de Souza, vem comunicar a quem possa interessar que a sessão publica para recebimento das propostas de preço do pregão Presencial PP 005/2010 PMG, foi prorrogada para às 14:30 horas do dia 01/03/2010. O recebimento das propostas se dará até às 14:30 horas do mesmo dia em que se realizará a sessão pública para recebimento das propostas de preço.

Justifica-se a prorrogação do prazo ora comunicada em função da ausência do Pregoeiro Oficial na data inicialmente divulgada para realização da sessão.

Garopaba, 22 de fevereiro de 2010.

RAFAEL DE SOUZA

Pregoeiro

### **Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 06/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 06/2010; Processo nº. 05/2010; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratada: Marilete Pinto de Oliveira - ME; Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade de materiais elétricos para as unidades administrativas da Prefeitura; Valor: R\$ 60.171,55; Data da Assinatura: 18/02/2010.

### **Aviso de Extrato de Ata de Registro de Preço nº 04/2010 FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAROPABA

EXTRATO DE CONTRATO

Ata nº. 04/2010; Processo nº. 07/2010; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Garopaba; Contratada: Marilete Pinto de Oliveira - ME; Objeto: Aquisição parcelada, conforme a necessidade de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R\$ 60.171,55; Data da Assinatura: 18/02/2010.

### **Aviso De Licitação PR007/2010 PMG**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010

A Prefeitura Municipal de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos a disposição da Secretaria Municipal de Agricultura com o fornecimento de peças e mão de obra.

Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 – "PROPOSTA" e nº. 2 – "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Compras e Licitações, na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, até às 14:30 horas do dia 08/03/2010.

A sessão se dará a partir das 14:30 horas do dia 08/03/2010, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.garopaba.sc.gov.br](http://www.garopaba.sc.gov.br) e no endereço acima especificado, no horário das 13:00 às 18:30 horas.

Garopaba, 23 de fevereiro de 2010.

RAFAEL DE SOUZA

Pregoeiro

## Governador Celso Ramos

### PREFEITURA MUNICIPAL

### **Aviso de Pregão Presencial nº. 002/2010**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR

CELSO RAMOS

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010

Objeto: Contratação de empresa de comunicação para produção, montagem, impressão, diagramação e distribuição de um caderno especial destacando o contexto turístico de Governador Celso Ramos, conforme edital e anexo. Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 08 de março de 2010, às 15:00 horas. Local para retirada do Edital: No setor de licitações sito à Praça 06 de novembro, 01, Centro – Gov. Celso Ramos/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (48) 3262-0141 Ramal 207.

Governador Celso Ramos, 19 de fevereiro de 2010.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES

Prefeito Municipal



## Herval D' Oeste

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Dispensa de Licitação nº 0011/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0023/2010

Dispensa de Licitação nº 0011/2010

Unidade Gestora:

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste

Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia civil e elétrica, para a colocação de guarda corpo metálico e implantação de iluminação pública na Passarela Atílio Pagnoncelli com o fornecimento de material e mão de obra.

Fornecedor: Andrade Construções Ltda.

Valor: R\$ 67.267,76

Fornecedor: Luzerna Instalações Elétricas Ltda. - ME.

Valor: R\$ 8.970,54

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 atualizada, Art. 24, inciso IV.

Herval d'Oeste (SC), 23 de fevereiro de 2010.

NELSON GUINDANI

Prefeito

## Imbituba

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Portaria DGP/SEAGP N.º 059/2010

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 059, de 22 de fevereiro de 2010.  
Dispõe sobre a demissão de Servidora, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Demitir a pedido, a abaixo relacionada, admitida através da Portaria DGP/SEAGP nº 294, de 17 de novembro de 2009, para exercer o cargo/função conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

| Nome               | Cargo                              | Admissão   | Demissão   |
|--------------------|------------------------------------|------------|------------|
| Joana Souza Vieira | Agente Comunitária<br>- PACS - 40h | 01/09/2009 | 22/02/2010 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 22 de fevereiro de 2010.

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

ANDREZA BARCELOS CARVALHO

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

#### Portaria DGP/SEAGP N.º 060/2010

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 060, de 22 de fevereiro de 2010.  
Dispõe sobre a exoneração de Chefe do Departamento da SEDESTH, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei Complementar no 3.444, de 29 de janeiro de 2009, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo/função de Chefe do Departamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação - SEDESTH, RAQUEL DE FIGUEREDO, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 822.007.009-97, nomeada através da Portaria PMI n.º 112, de 1º de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

#### Portaria DGP/SEAGP N.º 061/2010

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 061, de 22 de fevereiro de 2010.  
Dispõe sobre a nomeação de Chefe do Departamento da SEDESTH, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei Complementar no 3.444, de 29 de janeiro de 2009, considerando ainda o disposto na legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RUBIA REGINA ADRIANO, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 046.699.269-69, para exercer o cargo/função de Chefe do Departamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação – SEDESTH, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

#### Publicação de Prorrogação de Abertura da Tomada de Preço 01.2010 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA



A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que fica prorrogada a abertura do processo licitatório 12/2010 tomada de preço 01/2010 para o dia 29/03/2010 as 14:00 horas devida alteração no edital, pois a mesma altera a formulação da proposta. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira

Imbituba, 24 de fevereiro de 2010.

DILSON PETRASSEM JUNIOR

Presidente da CPL

### **Publicação de Extrato de Reposta ao Recurso Interposto do Processo 03.2010 (PMI)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que nos termos do § 4º do art. 109 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, a Pregoeira apreciou o Recurso Interposto pela Zions Eventos Ltda, referente ao Pregão 03/2010, certame nº 03/2010 e encaminhou a decisão à autoridade superior a qual acolheu da Pregoeira e da Procuradoria Jurídica, como provam folhas juntadas ao processo.

Imbituba, 24 de fevereiro de 2010.

DILSON PETRASSEM JUNIOR

Presidente da CPL

## Irineópolis

### CÂMARA DE VEREADORES

#### **Portaria 03**

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONTRATA SERVIDORA POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO ORLONSKI, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 16, inciso I, letra "d", e inciso III letra "a" também do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Contratar a Sra. ALCIONE DOS SANTOS, RG nº 5.241.469-8, inscrita no CPF sob o nº 065.060.819-45, para o cargo de serviços gerais, realizando as funções inerentes ao Contrato nº 002/2010, de 01/02/2010, desta Casa de Leis, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 01/02/2010 até 02/03/2010, recebendo o vencimento de R\$ 499,61 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). A contratação deve-se ao fato de férias da servidora Adriana Nigrin.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2010.

GERALDO ORLONSKI

Presidente

#### **Portaria 04**

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO ORLONSKI, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 16, inciso I, letra "d", e inciso III letra

"a" também do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art 1º Conceder ao Servidor LÚCIO LUIZ COLOMBO, Assessor de Comunicação Social, o gozo das férias pelo período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 à 02 de janeiro de 2010, iniciando em 08 (oito) de fevereiro de 2010 até 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2010.

Art 2º Autorizar de acordo com o Art. 102, da Lei Complementar nº 001/97, de 30 de dezembro de 1997, converter um terço das férias em abono pecuniário.

Art 3º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2010.

GERALDO ORLONSKI

Presidente

## Luzerna

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Decreto 1188**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1188 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art.1º- NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA de LUZERNA(SC), na forma do art.15 da Lei nº 045 de 26.05.97 e alterações posteriores, ficando assim constituído:

- a) Representantes da Prefeitura Municipal de Luzerna:
  - ANELIZE SANTANNA SIMON - Titular
  - CHEILA PEGORARO - Suplente
  - KELLY FLÁVIA SPRICIGO - Titular
  - MICHELE LUCIANE TOMAZ DA SILVA TEDESCO - Suplente
  - DIRCE RIBEIRO - Titular
  - ELISA PATZLAFF - Suplente
- b) Representantes do Clube de Mães Irmã Contarda:
  - CLEIDE PIOVESAN PIZZINI - Titular
  - IVETE FAVETTI - Suplente
- c) Representantes do Rotary Club:
  - ADEMIR DALLA LANA - Suplente:
  - NELSON GIACOMIN - Titular:
- d) Representantes das Associações de Moradores:
  - TEREZINHA BAARTZ - Titular
  - LUCIMAR HOFFELDER TREVISAN - Suplente

Art.2º- As atividades exercidas pelos membros titulares e suplentes do Conselho não serão remuneradas em razão de sua relevância social.



Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 17 de fevereiro de 2010.  
NORIVAL FIORIN  
Prefeito Municipal

### **Extrato de Dispensa de Licitação pml.002.10 de 04/02/10**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Dispensa de Licitação pml.002.10 de 04/02/10

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de adequação, treinamento operacional, manutenção e atualização do Sistema de Controle Interno

Contratante: MUNICÍPIO DE LUZERNA

Contratada: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA ME

Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), dividido em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - art. 24, inciso II

Justificativa: Contratação, a preço de mercado totalizando valor inferior ao limite de 10% previsto na alínea "a", inciso II, do art. 23 da Lei nº 8666/93 e alterações, para a realização de certame licitatório.

por NORIVAL FIORIN - Prefeito Municipal.

## Massaranduba

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### **Contrato Nº.: 04/2010**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 04/2010

PROCESSO: Carta Convite nº. 02/2010

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba

CONTRATADA: CATARINENSE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviço de saúde (lixo hospitalar) gerados pelas Unidades de Saúde do Município

VALOR: R\$ 14.097,60 (Catorze mil, noventa e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 10/02/2010 a 31/12/2010.

SUZANE E. F. REINKE

Gestora dos Fundos Municipais

#### **Contrato Nº.: 05/2010**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 05/2010

PROCESSO: Pregão Presencial nº. 01/2010

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba

CONTRATADA: DUMASZAK COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: Fornecimento de 18.000 litros de óleo diesel para abastecimento da

frota dos serviços de saúde municipal

VALOR: R\$ 33.156,00 (Trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 11/02/2010 a 31/12/2010.

SUZANE E. F. REINKE

Gestora dos Fundos Municipais

#### **Contrato Nº.: 06/2010**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 06/2010

PROCESSO: Pregão Presencial nº. 01/2010

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba

CONTRATADA: DIBRAPE DISTR. BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: Fornecimento de 10.500 litros de gasolina aditivada para abastecimento da

frota do serviço de saúde municipal

VALOR: R\$ 25.515,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 11/02/2010 a 31/12/2010.

SUZANE ELISA F. REINKE

Gestora dos Fundos Municipais

#### **Contrato Nº.: 06/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 06/2010

PROCESSO: Pregão Presencial nº. 01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADA: DIBRAPE DISTR. BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: Fornecimento de 30.000 litros de gasolina aditivada para abastecimento da

frota do serviço público municipal (Prefeitura)

VALOR: R\$ 72.900,00 (Setenta e dois mil e novecentos reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 11/02/2010 a 31/12/2010.

ARMINDO SÉSAR TASSI

Prefeito Municipal em Exercício

#### **Contrato Nº.: 05/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 05/2010

PROCESSO: Pregão Presencial nº. 01/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADA: DUMASZAK COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: Fornecimento de 280.000 litros de óleo diesel para abastecimento da

frota do serviço público municipal (Prefeitura)

VALOR: R\$ 515.760,00 (quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 11/02/2010 a 31/12/2010.

ARMINDO SÉSAR TASSI

Prefeito Municipal em Exercício

#### **Contrato Nº.: 07/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº.: 07/2010

PROCESSO: Carta Convite nº. 02/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba



CONTRATADA: EDITORA DO VALE LTDA  
 OBJETO: Publicidade de programas e elaboração de informativos, com distribuição de exemplares  
 VALOR: R\$ 45.100,00 (Quarenta e cinco mil e cem reais)  
 DATA DA VIGÊNCIA: 12/02/2010 a 31/12/2010.

ARMINDO SÉSAR TASSI  
 Prefeito Municipal em Exercício

## Meleiro

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Decreto N.º 017/2010

DECRETO n.º 017/2010.  
 ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que determina a Lei Municipal n.º 1.394/2009, de 04 de Dezembro de 2009.

#### DECRETA

Art. 1.º A Dotação Orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), nestes termos:

|  |               |
|--|---------------|
| 06 – SECRET. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO           |               |
| 060117.512.1027 – Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto |               |
| 4.4.90.00.00.00.00.0.080.0 – Aplicações Diretas (81)     | R\$ 36.000,00 |
| Total .....  | R\$ 36.000,00 |

Art. 2.º A suplementação da Dotação Orçamentária de que trata o artigo 1º, correrá por conta do provável excesso de arrecadação apurado no exercício nas fontes especificadas de recursos ordinários do município.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 18 de Fevereiro de 2010.

JONNEI ZANETTE  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data supra.

## Nova Trento

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Carta Convite N° 002/2010/SAMAE

Carta Convite N° 002/2010  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SAMAE DE NOVA TRENTO  
 Processo Licitatório n° 002/2010 – Carta Convite n° 002/2010  
 Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Lavação, Engraxe e Lubrificante para a frota e a Máquina Roçadeira deste Samae.  
 Julgamento: Menor Preço por item. Entrega dos Envelopes : 17/03/2010 até as 09:45 Horas.

Abertura: 17/03/2010 – 10:00 Horas  
 Retirada do Edital: Rua dos Imigrantes, n° 356, Centro,  
 Fone: (48) 32670380 – Fax (48) 32670380;  
 Outras informações: samaenovatrento@unetvale.com.br

CARLOS TARCISIO BATTISTI  
 Diretor SAMAE

#### Tomada de Preço N° 001/2010/SAMAE

Tomada de preço N° 001/2010  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SAMAE DE NOVA TRENTO  
 Processo Licitatório n° 001/2010 – Tomada de Preços n° 001/2010  
 Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos para Reforço na Parte da Rede Tronco e Implantação da Rede de Água na Localidade da Ponta Fina Sul, Totalizando uma rede em extensão de 7.500 m.  
 Julgamento: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: 16/03/2010 até as 09:45 Horas.  
 Abertura: 16/03/2010 – 10:00 Horas  
 Retirada do Edital: Rua dos Imigrantes, n° 356, Centro,  
 Fone: 48.32670380 – Fax: 48.32670380;  
 Outras Informações: samaenovatrento@unetvale.com.br

CARLOS TARCISIO BATTISTI  
 Diretor SAMAE

## Novo Horizonte

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Decreto N° 1754/2010

DECRETO N° 1.754/2010, de 19 de fevereiro de 2010.  
 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO N° 010/2010, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANTOS ZILLI, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei 8.666/93 e suas atualizações,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Licitatório n° 010/2010, na modalidade de Pregão presencial n° 001/2010, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na elaboração da merenda escolar para alunos da rede Municipal de Ensino no 1º semestre de 2010, conforme quantitativos, especificações e condições descritas no Edital e seus anexos, em favor das empresas: COMERCIAL ALVORADA LTDA, o valor total dos itens de R\$ 8.304,88 e a CLAIRTON RICARDI ME, o valor total dos itens de R\$ 7.259,56.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC  
 Em 19 de fevereiro de 2010.

SANTOS ZILLI  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### Decreto N° 1755/2010

DECRETO N° 1.755/2010, de 19 de fevereiro de 2010.  
 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

Nº 011/2010, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANTOS ZILLI, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei 8.666/93 e suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Licitatório nº 011/2010, na modalidade de Pregão presencial nº 002/2010, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios. Material de higiene e limpeza a serem utilizados no Centro Administrativo Municipal e nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos, especificações e condições descritas no Edital e seus anexos, em favor das empresas: COMERCIAL ALVORADA LTDA, o valor total dos itens de R\$ 1.573,02, CLAIRTON RICARDI ME, o valor total dos itens de R\$ 1.257,54, V.S. ALMEIDA ME - DISTRIBUIDORA, o valor total dos itens de R\$ 1.110,00 e a SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, o valor total dos itens de R\$ 3.647,10.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC  
Em 19 de fevereiro de 2010.

SANTOS ZILLI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

### Extrato de Processo Licitatorio nº 14/2010 PR 03/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE  
Processo Licitatório Nº 014/2010  
PREGÃO RESENCIAL Nº 03/2010

Tipo: MENOR PREÇO UNITARIO

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CONTRA SINISTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III, DO PRESENTE EDITAL .

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 08/03/2010.

O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01, nos dias úteis, das 7:30 h as 11:30 h e 13:30h as 17:30 h, ou pelo fone (49) 3362-0024 e pelo site [www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br).

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

Novo Horizonte (SC) em 24 de Fevereiro de 2010.

### Extrato de Processo Licitatorio nº 05/2010 PR 02/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE  
Processo Licitatório FMS Nº 005/2010  
PREGÃO RESENCIAL Nº 002/2010

Tipo: MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA SELEÇÃO PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS CONTRA SINISTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III, DO PRESENTE EDITAL.

Abertura dos Envelopes: 14:00 horas do dia 08/03/2010.

O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01, nos dias úteis, das 7:30 h as 11:30 h e 13:30h as 17:30 h, ou pelo fone (49) 3362-0024 e pelo site [www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br).

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações

posteriores

Novo Horizonte (SC) em 24 de Fevereiro de 2010.

## Paulo Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL

### Aviso de Licitação Convite Nº 20/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Paulo Lopes

CONVITE Nº 20/2010

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES torna público que realizará licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço global, para a Contratação de empresa para construção de rede de coleta e tratamento de efluentes no Morro do Freitas, com abertura das propostas às 10:30 horas do dia 3 de março de 2010. Edital e outras informações encontram-se à disposição na secretaria de administração, no prédio da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no telefone (48) 32530161.

Paulo Lopes, 24 de fevereiro de 2010.

EVANDRO JOAO DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

## Porto Belo

PREFEITURA MUNICIPAL

### Alteração de Horário PRG 013/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

O Município de Porto Belo/SC, comunica aos interessados no Pregão Presencial 013/2010, que fica alterado o horário de abertura às 14:00 hs do dia 04/03/2010.

Porto Belo, 24 de Fevereiro de 2010.

AOILTO MOTTA PORTO

Secretário de Administração

MARCO AURELIO PEREIRA

Pres. Comissão de Licitações.

### Extrato do Contrato n. 018/2010 - Prefeitura

Extrato de Contrato Nº 018/2010 - PREFEITURA

Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Modalidade Carta Convite nº 008/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECANICOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Contratado: MEGANOPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência, de até 10 dias corridos a partir de sua assinatura.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

Data e assinatura do contrato: 5 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER

Prefeito



**Extrato do Contrato n.019/2010 - Prefeitura**

Extrato de Contrato Nº 019/2010 - PREFEITURA

Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Modalidade Carta Convite nº 016/2010

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Contratado: ACP ACESSORIA CONTROLE E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA.

Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência, a partir de sua assinatura do contrato até 31/12/2010.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais)

Data e assinatura do contrato: 9 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER

Prefeito

**Extrato do Contrato n. 007/2010 - SAÚDE**

Extrato de Contrato Nº 007/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 014/2010

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Manutenção da Vigilância em Saúde do Município de Porto Belo, para o ano de 2010, conforme especificado na Autorização de Fornecimento nº 47/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.

Contratado: TOMASI DA SILVA E CIA LTDA ME

Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência de 10 dias.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 985,84 (Novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER

Prefeito

**Extrato do Contrato n. 008/2010 - SAÚDE**

Extrato de Contrato Nº 008/2010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 014/2010

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Manutenção da Vigilância em Saúde do Município de Porto Belo, para o ano de 2010, conforme especificado na Autorização de Fornecimento nº 48/2010, documento em anexo, parte integrante deste contrato.

Contratado: BATISTA & SILVA PAPELARIA LTDA ME

Prazo de vigência: O presente contrato terá vigência de 10 dias.

O valor global: O valor global do presente contrato será de R\$ 2.513,56 (Dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Data e assinatura do contrato: 11 de fevereiro de 2010.

ALBERT STADLER

Prefeito

**Porto União****PREFEITURA MUNICIPAL****Edital de Notas do Concurso Público Municipal nº 001/2009.**

EDITAL DO RESULTADO DAS NOTAS DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

RENATO STASIAK, Prefeito Municipal de PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, sob organização e aplicação técnico-administrativa do Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos – ISPAE, torna público a todos os interessados o Edital de Notas da Prova Escrita e de Títulos do Concurso Público para o provimento de vagas conforme edital n 01/2009.

PROFESSOR: ARTES

| Inscrição | Média da Prova Escrita | Média da Prova de Títulos |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 051       | 78,25                  | 0,00                      |
| 213       | 84,75                  | 2,50                      |
| 237       | 56,00                  | 0,00                      |
| 298       | 56,58                  | 2,50                      |

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL

| Inscrição | Média da Prova Escrita | Média da Prova de Títulos |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 004       | 83,42                  | 15,00                     |
| 006       | 61,34                  | 32,50                     |
| 007       | 74,50                  | 22,50                     |
| 008       | 59,92                  | 12,50                     |
| 009       | 83,25                  | 12,50                     |
| 012       | 58,84                  | 27,50                     |
| 013       | 59,92                  | 15,00                     |
| 014       | 62,25                  | 22,50                     |
| 016       | 53,25                  | 25,00                     |
| 017       | 73,50                  | 17,50                     |
| 019       | 56,83                  | 7,50                      |
| 020       | 59,42                  | 20,00                     |
| 021       | 60,50                  | 5,00                      |
| 025       | 57,00                  | 7,50                      |
| 027       | 63,25                  | 5,00                      |
| 032       | 59,09                  | 25,00                     |
| 034       | 82,58                  | 10,00                     |
| 035       | 77,83                  | 22,50                     |
| 036       | 72,09                  | 25,00                     |
| 038       | 62,58                  | 30,00                     |
| 039       | 56,33                  | 20,00                     |
| 040       | 60,59                  | 37,50                     |
| 041       | 73,00                  | 7,50                      |
| 042       | 62,17                  | 15,00                     |
| 043       | 59,75                  | 7,50                      |
| 044       | 49,00                  | 15,00                     |
| 046       | 57,34                  | 7,50                      |
| 047       | 68,75                  | 15,00                     |



| Inscrição | Média da Prova Escrita | Média da Prova de Títulos |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 048       | 53,25                  | 20,00                     |
| 049       | 73,92                  | 22,50                     |
| 050       | 88,08                  | 15,00                     |
| 055       | 87,33                  | 10,00                     |
| 060       | 76,50                  | 17,50                     |
| 064       | 77,08                  | 17,50                     |
| 071       | 62,92                  | 5,00                      |
| 073       | 70,42                  | 17,50                     |
| 085       | 75,67                  | 12,50                     |
| 086       | 58,00                  | 12,50                     |
| 088       | 56,67                  | 12,50                     |
| 091       | 63,17                  | 7,50                      |
| 092       | 68,25                  | 7,50                      |
| 093       | 54,75                  | 7,50                      |
| 095       | 88,42                  | 15,00                     |
| 096       | 50,33                  | 0,00                      |
| 102       | 84,08                  | 5,00                      |
| 104       | 76,09                  | 25,00                     |
| 105       | 77,67                  | 25,00                     |
| 106       | 67,00                  | 5,00                      |
| 109       | 75,67                  | 20,00                     |
| 110       | 60,67                  | 12,50                     |
| 111       | 52,25                  | 20,00                     |
| 113       | 71,67                  | 7,50                      |
| 114       | 67,92                  | 25,00                     |
| 117       | 49,58                  | 7,50                      |
| 118       | 73,08                  | 0,00                      |
| 122       | 67,67                  | 15,00                     |
| 123       | 91,42                  | 17,50                     |
| 125       | 73,42                  | 10,00                     |
| 126       | 76,42                  | 7,50                      |
| 130       | 73,50                  | 22,50                     |
| 131       | 92,92                  | 0,00                      |
| 133       | 67,42                  | 20,00                     |
| 134       | 81,75                  | 12,50                     |
| 137       | 71,00                  | 12,50                     |
| 138       | 62,17                  | 17,50                     |
| 139       | 71,25                  | 0,00                      |
| 140       | 77,08                  | 17,50                     |
| 141       | 85,58                  | 15,00                     |
| 144       | 71,25                  | 0,00                      |
| 145       | 64,75                  | 22,50                     |
| 146       | 65,42                  | 2,50                      |
| 147       | 61,25                  | 0,00                      |
| 150       | 46,25                  | 2,50                      |
| 152       | 74,42                  | 0,00                      |
| 153       | 60,50                  | 10,00                     |
| 154       | 78,67                  | 22,50                     |
| 156       | 72,67                  | 10,00                     |
| 157       | 55,33                  | 12,50                     |
| 158       | 63,92                  | 15,00                     |
| 159       | 54,75                  | 15,00                     |

| Inscrição | Média da Prova Escrita | Média da Prova de Títulos |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 160       | 66,84                  | 20,00                     |
| 162       | 58,75                  | 20,00                     |
| 163       | 71,75                  | 12,50                     |
| 168       | 69,00                  | 10,00                     |
| 169       | 57,08                  | 17,50                     |
| 173       | 89,58                  | 20,00                     |
| 175       | 31,75                  | 7,50                      |
| 180       | 89,92                  | 10,00                     |
| 183       | 63,33                  | 10,00                     |
| 185       | 70,92                  | 17,50                     |
| 187       | 67,83                  | 20,00                     |
| 195       | 67,25                  | 17,50                     |
| 197       | 66,84                  | 12,50                     |
| 198       | 62,09                  | 10,00                     |
| 203       | 84,08                  | 2,50                      |
| 210       | 57,66                  | 0,00                      |
| 211       | 64,00                  | 10,00                     |
| 214       | 60,25                  | 12,50                     |
| 215       | 51,16                  | 2,50                      |
| 224       | 85,83                  | 27,50                     |
| 227       | 71,34                  | 20,00                     |
| 228       | 64,59                  | 7,50                      |
| 229       | 62,25                  | 22,50                     |
| 230       | 67,50                  | 0,00                      |
| 234       | 65,50                  | 5,00                      |
| 235       | 60,17                  | 17,50                     |
| 238       | 65,00                  | 12,50                     |
| 239       | 79,84                  | 15,00                     |
| 240       | 87,33                  | 17,50                     |
| 242       | 67,59                  | 17,50                     |
| 244       | 82,58                  | 40,00                     |
| 248       | 67,17                  | 12,50                     |
| 250       | 85,92                  | 17,50                     |
| 257       | 45,66                  | 0,00                      |
| 258       | 37,42                  | 0,00                      |
| 261       | 48,00                  | 25,00                     |
| 264       | 65,09                  | 17,50                     |
| 267       | 71,00                  | 17,50                     |
| 269       | 72,75                  | 7,50                      |
| 274       | 65,34                  | 0,00                      |
| 278       | 64,17                  | 12,50                     |
| 281       | 51,75                  | 12,50                     |
| 282       | 60,17                  | 12,50                     |
| 283       | 71,83                  | 17,50                     |
| 288       | 62,84                  | 2,50                      |
| 290       | 84,83                  | 0,00                      |
| 291       | 82,50                  | 7,50                      |
| 292       | 65,42                  | 7,50                      |
| 296       | 65,92                  | 10,00                     |
| 300       | 24,33                  | 7,50                      |
| 301       | 67,92                  | 0,00                      |
| 303       | 68,00                  | 5,00                      |

| Inscrição | Média da Prova Escrita | Média da Prova de Títulos |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 310       | 82,50                  | 2,50                      |
| 311       | 75,58                  | 17,50                     |
| 312       | 84,17                  | 22,50                     |
| 323       | 68,59                  | 10,00                     |
| 326       | 76,00                  | 15,00                     |
| 327       | 67,59                  | 20,00                     |
| 328       | 74,34                  | 0,00                      |
| 329       | 81,58                  | 7,50                      |
| 331       | 67,92                  | 35,00                     |
| 332       | 54,84                  | 17,50                     |
| 339       | 83,25                  | 12,50                     |
| 342       | 37,58                  | 0,00                      |
| 345       | 82,25                  | 12,50                     |
| 347       | 54,33                  | 12,50                     |
| 349       | 33,16                  | 5,00                      |
| 352       | 39,75                  | 12,50                     |

## MÉDICO PSF

| Inscrição | Média da Prova Escrita | Média da Prova de Títulos |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 076       | 61,25                  | 7,50                      |
| 078       | 62,50                  | 0,00                      |
| 182       | 71,25                  | 17,50                     |
| 260       | 65,00                  | 5,00                      |
| 344       | 50,00                  | 5,00                      |
| 346       | 56,25                  | 0,00                      |
| 369       | 60,00                  | 0,00                      |

## CIRURGIÃO DENTISTA PSF

| Inscrição | Média da Prova Escrita | Média da Prova de Títulos |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 011       | 61,25                  | 0,00                      |
| 015       | 48,75                  | 5,00                      |
| 022       | 72,50                  | 0,00                      |
| 026       | 65,00                  | 5,00                      |
| 029       | 58,75                  | 5,00                      |
| 033       | 48,75                  | 0,00                      |
| 037       | 63,75                  | 0,00                      |
| 045       | 58,75                  | 12,50                     |
| 052       | 70,00                  | 0,00                      |
| 054       | 66,25                  | 0,00                      |
| 056       | 61,25                  | 0,00                      |
| 058       | 72,50                  | 5,00                      |
| 059       | 58,75                  | 0,00                      |
| 061       | 70,00                  | 2,50                      |
| 062       | 61,25                  | 0,00                      |
| 066       | 35,00                  | 0,00                      |
| 068       | 60,00                  | 20,00                     |
| 069       | 63,75                  | 5,00                      |
| 074       | 62,50                  | 0,00                      |
| 075       | 56,25                  | 12,50                     |
| 079       | 58,75                  | 0,00                      |
| 082       | 72,50                  | 5,00                      |
| 083       | 66,25                  | 7,50                      |
| 084       | 56,25                  | 0,00                      |

| Inscrição | Média da Prova Escrita | Média da Prova de Títulos |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 089       | 60,00                  | 0,00                      |
| 101       | 56,25                  | 2,50                      |
| 103       | 61,25                  | 0,00                      |
| 112       | 68,75                  | 0,00                      |
| 116       | 56,25                  | 5,00                      |
| 119       | 76,25                  | 7,50                      |
| 120       | 76,25                  | 0,00                      |
| 121       | 45,00                  | 0,00                      |
| 124       | 62,50                  | 0,00                      |
| 127       | 37,50                  | 0,00                      |
| 128       | 68,75                  | 0,00                      |
| 143       | 67,50                  | 10,00                     |
| 151       | 37,50                  | 5,00                      |
| 155       | 53,75                  | 0,00                      |
| 166       | 56,25                  | 12,50                     |
| 167       | 81,25                  | 5,00                      |
| 172       | 67,50                  | 12,50                     |
| 174       | 46,25                  | 0,00                      |
| 176       | 57,50                  | 0,00                      |
| 177       | 76,25                  | 0,00                      |
| 179       | 66,25                  | 0,00                      |
| 181       | 57,50                  | 0,00                      |
| 184       | 82,50                  | 32,50                     |
| 188       | 65,00                  | 5,00                      |
| 189       | 68,75                  | 10,00                     |
| 190       | 76,25                  | 25,00                     |
| 191       | 60,00                  | 5,00                      |
| 192       | 51,25                  | 0,00                      |
| 193       | 70,00                  | 10,00                     |
| 201       | 76,25                  | 0,00                      |
| 202       | 30,00                  | 0,00                      |
| 206       | 71,25                  | 0,00                      |
| 207       | 70,00                  | 0,00                      |
| 208       | 50,00                  | 0,00                      |
| 209       | 63,75                  | 0,00                      |
| 216       | 55,00                  | 0,00                      |
| 217       | 58,75                  | 0,00                      |
| 218       | 67,50                  | 0,00                      |
| 220       | 66,25                  | 5,00                      |
| 221       | 55,00                  | 10,00                     |
| 222       | 61,25                  | 0,00                      |
| 226       | 60,00                  | 0,00                      |
| 251       | 58,75                  | 7,50                      |
| 252       | 65,00                  | 0,00                      |
| 253       | 73,75                  | 0,00                      |
| 255       | 48,75                  | 0,00                      |
| 256       | 63,75                  | 0,00                      |
| 262       | 52,50                  | 0,00                      |
| 263       | 21,25                  | 0,00                      |
| 265       | 57,50                  | 0,00                      |
| 266       | 52,50                  | 5,00                      |
| 268       | 77,50                  | 15,00                     |

| Inscrição | Média da Prova Escrita | Média da Prova de Títulos |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 270       | 63,75                  | 5,00                      |
| 271       | 60,00                  | 0,00                      |
| 279       | 57,50                  | 0,00                      |
| 280       | 78,75                  | 37,50                     |
| 285       | 36,25                  | 2,50                      |
| 286       | 65,00                  | 5,00                      |
| 289       | 55,00                  | 0,00                      |
| 293       | 70,00                  | 17,50                     |
| 294       | 66,25                  | 0,00                      |
| 299       | 61,25                  | 30,00                     |
| 309       | 78,75                  | 0,00                      |
| 315       | 50,00                  | 15,00                     |
| 317       | 55,00                  | 0,00                      |
| 318       | 63,75                  | 0,00                      |
| 324       | 71,25                  | 0,00                      |
| 325       | 55,00                  | 0,00                      |
| 333       | 37,50                  | 0,00                      |
| 338       | 75,00                  | 0,00                      |
| 341       | 81,25                  | 15,00                     |
| 343       | 52,50                  | 5,00                      |
| 348       | 73,75                  | 0,00                      |
| 351       | 53,75                  | 0,00                      |
| 353       | 53,75                  | 0,00                      |
| 355       | 75,00                  | 0,00                      |
| 356       | 35,00                  | 0,00                      |
| 357       | 72,50                  | 0,00                      |
| 358       | 53,75                  | 12,50                     |
| 359       | 66,25                  | 2,50                      |
| 360       | 70,00                  | 0,00                      |
| 363       | 55,00                  | 40,00                     |
| 364       | 70,00                  | 12,50                     |
| 365       | 72,50                  | 0,00                      |
| 366       | 71,25                  | 15,00                     |
| 370       | 61,25                  | 0,00                      |
| 372       | 66,25                  | 10,00                     |
| 374       | 62,50                  | 15,00                     |
| 376       | 73,75                  | 10,00                     |

## ENFERMEIRO PSF

| Inscrição | Média da Prova Escrita | Média da Prova de Títulos |
|-----------|------------------------|---------------------------|
| 005       | 48,75                  | 5,00                      |
| 018       | 73,75                  | 7,50                      |
| 030       | 63,75                  | 5,00                      |
| 031       | 58,75                  | 5,00                      |
| 053       | 76,25                  | 5,00                      |
| 072       | 41,25                  | 0,00                      |
| 100       | 58,75                  | 0,00                      |
| 108       | 62,50                  | 35,00                     |
| 212       | 50,00                  | 5,00                      |
| 223       | 63,75                  | 12,50                     |
| 231       | 55,00                  | 0,00                      |
| 232       | 71,25                  | 2,50                      |
| 273       | 65,00                  | 12,50                     |

|     |       |       |
|-----|-------|-------|
| 284 | 68,75 | 0,00  |
| 295 | 48,75 | 0,00  |
| 304 | 41,25 | 12,50 |
| 305 | 40,00 | 0,00  |
| 306 | 66,25 | 0,00  |
| 307 | 61,25 | 0,00  |
| 313 | 58,75 | 0,00  |
| 316 | 60,00 | 0,00  |
| 319 | 68,75 | 5,00  |
| 330 | 33,75 | 0,00  |
| 335 | 53,75 | 15,00 |
| 337 | 58,75 | 0,00  |
|     |       |       |
|     |       |       |

## MÉDICO PEDIATRA

| Inscrição | Média da Prova Escrita |
|-----------|------------------------|
| 196       | 63,75                  |

## PSICÓLOGO

| Inscrição | Média da Prova Escrita |
|-----------|------------------------|
| 063       | 68,75                  |
| 067       | 42,50                  |
| 080       | 71,25                  |
| 199       | 51,25                  |
| 275       | 50,00                  |

## TERAPÊUTA OCUPACIONAL

| Inscrição | Média da Prova Escrita |
|-----------|------------------------|
| 024       | 36,25                  |

## NUTRICIONISTA

| Inscrição | Média da Prova Escrita |
|-----------|------------------------|
| 028       | 66,25                  |
| 065       | 75,00                  |
| 077       | 51,25                  |
| 087       | 45,00                  |
| 090       | 57,50                  |
| 115       | 60,00                  |
| 132       | 47,50                  |
| 135       | 51,25                  |
| 148       | 45,00                  |
| 161       | 50,00                  |
| 165       | 46,25                  |
| 170       | 38,75                  |
| 171       | 65,00                  |
| 194       | 40,00                  |
| 225       | 58,75                  |
| 245       | 32,50                  |
| 246       | 62,50                  |
| 247       | 31,25                  |
| 259       | 35,00                  |
| 276       | 48,75                  |
| 277       | 45,00                  |
| 287       | 52,50                  |



|     |       |
|-----|-------|
| 308 | 37,50 |
| 320 | 32,50 |
| 322 | 68,75 |
| 336 | 53,75 |
| 350 | 37,50 |

**AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**

| Inscrição | Média da Prova Escrita |
|-----------|------------------------|
| 001       | 54,45                  |
| 002       | 44,05                  |
| 003       | 0,00                   |
| 010       | 42,00                  |
| 099       | 67,60                  |
| 107       | 48,60                  |
| 186       | 51,40                  |
| 236       | 57,95                  |
| 241       | 41,70                  |
| 243       | 70,35                  |
| 314       | 50,70                  |

**ENGENHEIRO CIVIL**

| Inscrição | Média da Prova Escrita |
|-----------|------------------------|
| 142       | 59,42                  |
| 272       | 44,50                  |

Os pedidos de recursos deverão ser impetrados conforme item 8 do Edital 001/2009, no prazo de dois dias úteis a contar da divulgação dos resultados.

Porto União, 22 de fevereiro de 2010.  
RENATO STASIAK  
Prefeito Municipal

# Rio do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL

**Portaria Nº. 0100/RH**

PORTARIA Nº. 0100/RH, 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional (Protocolo nº. 118927/2010), com mudança de área, à servidora municipal VALDIRENE CONZATTI MELVERSTET, matrícula nº 5118/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível I, Classe "A", promovendo-a para o Nível II, Classe "A", a partir de 29/01/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
18 de fevereiro de 2010  
RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI

Secretário Municipal de Administração  
Lso

**Portaria Nº. 0101/RH**

PORTARIA Nº. 0101/RH, 18 de fevereiro de 2010.

RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional (Protocolo nº. 118803/2010), com mudança de área, à servidora municipal NILZA COELHO, matrícula nº 20621/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível I, Classe "B", promovendo-a para o Nível II, Classe "A", a partir de 22/01/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
18 de fevereiro de 2010

RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Lso

**Portaria Nº 0102/RH**

PORTARIA Nº 0102/RH, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal SANDRA BOSCHI BAGGIO, matrícula 35120/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Fonoaudiólogo, nível 70, faixa 71, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 22/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
18 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Lso

**Portaria Nº 0103/RH**

PORTARIA Nº 0103/RH, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art..1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal MARIANE STEFFEN, matrícula 35161/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Psicólogo, nível 70, faixa 71, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 01/02/2007 a 14/02/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
18 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Lso

### Portaria N° 0104/RH

PORTARIA N° 0104/RH, 18 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto n° 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Estágio Probatório do servidor municipal MARCELO CRISTIANO SLOMP, matrícula 35137/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 41, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 21/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
18 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Lso

Anexo: 104.doc

### Portaria N° 0105/RH

PORTARIA N° 0105/RH, 18 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto n° 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Estágio Probatório da servidora municipal MARIZA COELHO DE SOUZA, matrícula n° 21270/08, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, nível II, classe "A", por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no período de 22/01/2007 a 21/01/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
18 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Lso

Anexo: 105.doc

### Portaria N° 0057/RH

PORTARIA N° 0057/RH, 09 de fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n° 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art.1º. Com fundamento ao disposto nos Arts. 106 e 107, da Lei complementar n° 099, de 24 de abril de 2003, constituir a Comissão de Sindicância Administrativa n° 001/2010, que será integrada pelos seguintes servidores:

- Farley de Ávila, matrícula n° 2372/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo II, nível 30, faixa 31, na qualidade de presidente;
- Marco Aurélio Ferrari, matrícula n° 18287/01, ocupante do cargo de provimento efetivo auxiliar Administrativo III , nível 40, faixa 43;
- Mafalda de Souza dos Santos, matrícula n° 4529/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Fiscal de Tributos, nível 60, faixa 63.

Art.2º. A comissão ora constituída, tem a incumbência de analisar o seguinte fato:

"O Departamento de Patrimônio e o Departamento de Controle Interno solicitaram a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que indicasse os nomes dos servidores envolvidos na colisão que aconteceu dentro do pátio dessa secretaria, envolvendo um veículo Toyota e um Peugeot Partner. Também foi requerido o boletim de ocorrência e orçamentos referentes aos valores dos danos dos veículos, e a mesma não encaminhou o que foi solicitado"

Art.3º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta dias) a contar da data da publicação desta portaria.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
09 de fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Mglb

### Portaria N° 0093/RH

PORTARIA N° 0093/RH, 17 de fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n° 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art.1º. Com fundamento ao disposto nos Arts. 106 e 107, da Lei complementar n° 099, de 24 de abril de 2003, constituir a Comissão de Sindicância Administrativa n° 002/2010, que será integrada pelos seguintes servidores:

- Rubens Augusto Schwarz Menslin, matrícula n° 3980/02, ocupante do cargo de provimento efetivo Fiscal de Tributos, nível 60, faixa 61, na qualidade de presidente;
- Leonice Witte, matrícula n° 3930/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo I , nível 20, faixa 23;
- Gilberto Júlio Vicente, matrícula n° 18252/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo III, nível 40, faixa 43.

Art.2º. A comissão ora constituída, tem a incumbência de analisar o seguinte fato:

"De acordo com o Memorando SME n° 066/2010, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, e Boletim de Ocorrência n° 00294/2010, no dia 02/02/2010, foi colocado no tanque de combustível do caminhão da merenda escolar, modelo Ford/F4000 de placa LXC-1435, sal de cozinha, causando danos ao motor."

Art.3º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta dias) a contar da data da publicação desta portaria.



Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
17 de fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Lso

#### **Portaria N.º 0094/RH**

PORTARIA N.º 0094/RH, 17 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Com fundamento ao disposto no Art. 68, da Lei Complementar nº 099/2003, regulamentado pelo Decreto nº 210/2003 e Lei Complementar nº 165/2007 e, solicitação protocolada sob o nº118189/2009, conceder Auxílio Escolar, na forma de bolsa de estudo, para frequentar curso a nível de terceiro grau a servidora municipal MARINA DE FÁTIMA PICKLER DE SOUZA, matrícula nº 4286/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, nível 10, faixa 12.

Art.2º O Auxílio será concedido a partir do mês de dezembro de 2009, condicionado às exigências do texto legal.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
17 de Fevereiro de 2010

RODRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Lso

#### **Portaria N.º. 0097/RH**

PORTARIA N.º. 0097/RH, 18 de fevereiro de 2010.

RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional (Protocolo nº. 118793/2010), sem mudança de área, à servidora municipal JULIANA TRISTÃO CAMARGO, matrícula nº 35126/01, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "A", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", a partir de 22/01/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
18 de fevereiro de 2010

RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Lso

#### **Portaria N.º. 0098/RH**

PORTARIA N.º. 0098/RH, 18 de fevereiro de 2010.

RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de

Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional (Protocolo nº. 119208/2010), sem mudança de área, à servidora municipal JANAÍNA DA SILVA, matrícula nº 24325/02, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "A", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", a partir de 10/02/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
18 de fevereiro de 2010

RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Lso

#### **Portaria N.º. 0099/RH**

PORTARIA N.º. 0099/RH, 18 de fevereiro de 2010.

RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento ao disposto no Art. 13 "A", da Lei Complementar nº. 159/2006, conceder Promoção Funcional (Protocolo nº. 119232/2010), sem mudança de área, à servidora municipal DIRCILEY APARECIDA TERTTO DA SILVA, matrícula nº 35086/03, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor, Nível II, Classe "A", promovendo-a para o Nível III, Classe "A", a partir de 10/02/2010, com efeito financeiro a partir da mesma data.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração  
18 de fevereiro de 2010

RODRIGO ANTÔNIO F. F. S. MORATELLI  
Secretário Municipal de Administração  
Lso

#### **Homologação Inscrição Conselheiro Tutelar**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N° 002/2010/CMDCA

Divulga as inscrições para a eleição de Novos Membros De Conselheiros Tutelares de Rio do Sul, com base na Lei Municipal 2.497 de 09 de dezembro de 1994, e no que couber nas Leis Municipais nº 2.947 de 09 de dezembro 2007 e 3278 de 16 de junho de 1998, resolução nº 028/2009 e o Edital nº 001/2009.

1 – DA DIVULGAÇÃO

Divulgação a homologação dos inscritos para o pleito de Eleição de Novos Membros do Conselho Tutelar de Rio do Sul, com base na Lei Municipal 2.497 de 09 de dezembro de 1994, e no que couber nas Leis Municipais nº 2.947 de 09 de dezembro 2007 e 3278 de 16 de junho de 1998, resolução nº 028/2009 e o Edital nº 001/2010.



**DEFERIDOS:**

Dagma Christan  
 Djanna Zita Fontanive  
 Jenifer Janaina Pandini  
 Soraia Consuelo Neves  
 Sergio Cassimiro de Oliveira  
 Marilei Klaumann  
 Sônia Regina Costa  
 Daiane Laurete  
 Sandra Margarete Nichellatti Dias Torres  
 Scheila Daiana Porto  
 Graziela Maike Lohse Scheunemann

**INDEFERIDOS:**

Jaira Nolli  
 Juracy Maria Sachetti dos Santos  
 Célia Andreani Kaufmann  
 Simone Salvador Malichieski  
 Edson Martins de Souza  
 Ileini Correa do Nascimento  
 Osmar Caxoeira  
 Marcio Reinehr

**4 – DA IMPUGNAÇÃO**

Período de Impugnações das Inscrições compreende de 23 de fevereiro de 2010 à 02 de março de 2010.

**5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A homologação das inscrições será publicada através de Edital em 05 de março de 2010 no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Sul e no Mural da Secretaria de Assistência Social e Habitação.

**6 – DA ELEIÇÃO**

- a) A eleição será realizada dia 25 de março de 2010, nas dependências da Câmara de Vereadores de Rio do Sul – SC.  
 b) O Horário estabelecido para a votação compreende das 8h às 15h.  
 c) O Ministério Público está cientificado de todo o Processo.

Rio do Sul, 23 de fevereiro de 2010.

TÂNIA M. R. MORATELLI

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

## Salto Veloso

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Portaria Nº. DP0027/2010**

PORTARIA Nº. DP0027/2010

“REVOGA PORTARIA Nº DP0025/2009 QUE CONCEDIA FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR MUNICIPAL”

PEDRINHO ANSILIERO, Prefeito Municipal de Salto Veloso-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como anexo IV da Lei Municipal nº 1.025/2001 de 04/07/2001;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Destitui a Função Gratificada – FG-1 ao servidor MOZAR GANASINI, em função da revogação da Portaria nº DP0025/2009, passando o mesmo a exercer as atividades inerentes ao seu cargo de Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salto Veloso-SC, 23 de Fevereiro de 2010

PEDRINHO ANSILIERO

Prefeito Municipal

## São Lourenço do Oeste

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Retificação a Numeração do Processo Licitatório 07/2010**

O FUNDO MUNICIPAL DE SÚDE, através da portaria 875, RETIFICA NUMERO PROCESSO LICITATORIO 07 PREGÃO PRESENCIAL 07 POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PARA OS ESFS E POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. no que se refere ao PROCESSO LICITATÓRIO 07, onde se lê PROCESSO LICITATÓRIO 07/2010, leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO 08/2010 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 08/2010.

São Lourenço do Oeste – SC, 22 de fevereiro 2010.

TOMÉ FRANCISCO ETGES

Prefeito Municipal

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## Schroeder

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Lei Nº 1.776/2010**

LEI Nº1.776/2010

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SCHROEDER A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Schroeder autorizado a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SCHROEDER, objetivando a cooperação mútua entre os partícipes para formação de turmas de Bombeiro Mirim e Aspirante no Município de Schroeder.

§ 1º Para a execução do Convênio de que trata o “caput” deste artigo, o Município de Schroeder repassará à entidade, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o Plano de Aplicação determinado no corpo do instrumento de Convênio.

§ 2º O repasse da parcela de cada mês está condicionada à apresentação da Prestação de Contas do mês anterior.

§ 3º A vigência do Convênio dar-se-á até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante Termo Aditivo, por mútuo acordo entre as partes.

§ 4º As obrigações recíprocas entre os partícipes serão detalhadas



no instrumento de Convênio a ser celebrado a posteriori.

Art. 2º Fica o Município de Schroeder autorizado a ceder administrativamente o Stand de Tiro, localizado nas dependências do Complexo Esportivo Municipal, para o desenvolvimento das atividades educativas da Associação, nos termos do instrumento de Convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica prevista na Lei Orçamentária Anual – Exercício 2010, sob a seguinte rubrica: 06.02.2.038.3.3.60.41.00.00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art.2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 19 de fevereiro de 2010.  
FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.  
DENILSON WEISS  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

### Lei Nº 1.777/2010

LEI Nº1.777/2010  
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RONALDO BECKER.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a denominar a rua no570 – lateral da Rua Walter Ginow, no Município de Schroeder, de Rua Ronaldo Becker.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art.2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 19 de fevereiro de 2010.  
FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.  
DENILSON WEISS  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

### Decreto Nº 2.076/2010

DECRETO No 2.076/2010, de 23 de fevereiro de 2010  
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º 004/2009/SMSAS/PMS - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a lista classificatória referente ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 004/2009/SMSAS/PMS – ESF, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), Edição 430, de 18 de fevereiro de 2010, p. 69, abaixo transcrita:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| NOME                  | NF  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|-----|---------------|
| MARLICE DUWE          | 6,7 | 1º            |
| CATIA MARA DALLAGNOLO | 6,1 | 2º            |

Cargo: MÉDICO (horário de trabalho - 8h00 às 12h00 - 13h00 às 17h00)

| NOME                | NF  | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|-----|---------------|
| MATEUS KOTH MENEGON | 8,1 | 1º            |
| ALINE MULLER        | 7,5 | 2º            |

\* NF – Nota Final

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art.2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 23 de fevereiro de 2010.  
FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na mesma data.  
DENILSON WEISS  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

### Decreto Nº 2.077/2010

DECRETO Nº 2.077/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010  
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º 005/2009/SMSAS/PMS - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA/NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a lista classificatória referente ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 005/2009/SMSAS/PMS – ESF/NASF, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), Edição 430, de 18 de fevereiro de 2010, p. 69, abaixo transcrita:

Cargo: EDUCADOR FÍSICO

| NOME                    | NF   | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|------|---------------|
| ANA MARA KLOWASKI ALVES | 10,8 | 1º            |

Cargo: FARMACÊUTICO

| NOME                          | NF   | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|------|---------------|
| DENISE ERIG ROCHA DE SOUZA    | 17,7 | 1º            |
| DIANA FLÁVIA HARMEL           | 11,0 | 2º            |
| CRISTIANE PORTES RIBEIRO      | 8,7  | 3º            |
| MONIQUE CARNIEL BELTRAMI      | 7,7  | 4º            |
| KAREN PONTALTI VELHO DA ROCHA | 6,9  | 5º            |

Cargo: FISIOTERAPEUTA

| NOME                            | NF   | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|------|---------------|
| RAFAEL FELIPE VINOTTI DA SILVA  | 17,4 | 1º            |
| GELI CRISTINA BERTON KOSTROWSKI | 9,1  | 2º            |
| JAIRO AMAURI STIZ               | 6,6  | 3º            |
| ELAINE CRISTINA TASSI           | 6,4  | 4º            |
| GIOVANA APARECIDA MAFRA         | 6,4  | 5º            |

Cargo: PSICÓLOGO

| NOME                     | NF   | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|------|---------------|
| THAIS ROBERTA SCHAUFFERT | 7,25 | 1º            |
|                          |      |               |

\* NF – Nota Final

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art.2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 23 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na mesma data.

DENILSON WEISS

Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

### Decreto N° 002070/10

DECRETO N° 002070/10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001757/09 de 16 de Outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
06.01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
06.01.06.181.0009.2.035 - CONVÊNIO - POLÍCIA MILITAR  
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair superávit financeiro .....R\$ 2000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 04 de Fevereiro de 2010

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

DENILSON WEISS

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.

ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA

Chefe de Gabinete

### Decreto N° 002071/10

DECRETO N° 002071/10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001757/09 de 16 de Outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.03 - SETOR DE SAÚDE PÚBLICA  
04.03.10.304.0016.2.050 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....  
.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair superávit financeiro..... R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 04 de Fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

DENILSON WEISS

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.

ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA

Chefe de Gabinete

### Decreto N° 002072/10

DECRETO N° 002072/10, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001757/09 de 16 de Outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.01.08.243.0018.2.056 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair superávit financeiro..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 05 de Fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

DENILSON WEISS

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.  
ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA  
Chefe de Gabinete

### Decreto N° 002073/10

DECRETO N° 002073/10, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DO-  
TAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER no uso de suas atribui-  
ções que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER  
e autorização contida na Lei Municipal nº 001757/09 de 16 de  
Outubro de 2009.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$  
30.670,93 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
05.04 - SETOR DE EDUCAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR  
05.04.12.365.0005.2.022 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL - FUNDEB  
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 30.670,93.

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo  
anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial  
e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair superávit financeiro ..... R\$ 30.670,93.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura,  
condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos  
do Art. 2°, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 05 de Fevereiro de 2010.  
FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

DENÍLSON WEISS  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.  
ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA  
Chefe de Gabinete

### Portaria N° 3.343/2010

PORTARIA N 3.343/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010  
NOMEIA COMISSÃO PARA LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE  
MELHORIA DA RUA DUQUE DE CAXIAS.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa  
Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no  
Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990  
e de acordo com o Art. 136, do Decreto nº1.941/2009, de 05 de  
março de 2009,

#### R E S O L V E :

Art. 1o Nomear a Comissão para Lançamento da Contribuição de  
Melhoria da Rua Duque de Caxias, que será integrada pelos se-  
guintes membros:

- Amilton Aldo dos Santos – CPF nº455.029.199-00
- Kleiton Massamitsu Nishigawa – CPF nº007.619.539-22
- Osniir Pavanello – CPF nº381.601.299-04

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,  
condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos  
do Art. 2°, da Lei nº1.669/2008, de 17/6/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Schroeder, 22 de fevereiro de 2010.  
FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.  
DENILSON WEISS  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

### Portaria N° 3.344/2010

PORTARIA N°. 3.344/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa  
Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Or-  
gânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando a realização do Concurso Público nº. 003/2009/SM-  
SAS/PMS;

Considerando o Decreto nº. 1.987/2009, de 14/08/09, que homo-  
loga a lista dos classificados no referido Concurso Público;

#### RESOLVE:

Art. 1° ADMITIR, a Sra. Bernardete Demarchi, para exercer o car-  
go de Técnica em Enfermagem - ESF, percebendo o nível salarial  
n°. 003 - ESF (Nível 75), com carga horária de 40 (quarenta) ho-  
ras semanais, em virtude de sua aprovação no Concurso Público  
n°. 003/2009, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,  
condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos  
do Art. 2°, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 22 de fevereiro de 2010.  
FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

INGRIT ELI ROWEDER EICHENBERGER  
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na mesma data.  
DENILSON WEISS  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

### Termo de homologação e adjudicação licitação mo- dalidade tomada de preço nº. 02/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2010-PMS  
O Prefeito Municipal, FELIPE VOIGT, no uso de suas atribuições  
que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei  
8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclu-  
sivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E  
ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da  
Tomada de Preço nº. 02/2010 – PMS, adjudicando em favor da  
empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor  
preço global, determinando que seja dada ciência aos participan-  
tes:

Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada para  
execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equi-  
pamentos), de Pavimentação Asfáltica da Rua Apiúna, Bairro Rio  
Hern, abrangendo uma extensão de 237,50metros, perfazendo  
uma área total de 2.375,00m², no município de Schroeder/SC,  
conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos  
e demais anexos que fazem parte integrante do instrumento con-



vocatório.

Empresa vencedora:

CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

Valor da proposta vencedora: R\$ 122.321,31 (cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).

Schroeder, 23 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

**Termo de homologação e adjudicação licitação modalidade tomada de preço nº. 03/2010-PMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2010-PMS

O Prefeito Municipal, FELIPE VOIGT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da Tomada de Preço nº. 03/2010 – PMS, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o menor preço global, determinando que seja dada ciência aos participantes:

Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), para Execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Pedro, Bairro Rio Hern, abrangendo uma extensão de 258,50metros, perfazendo uma área total de 2.585,00m<sup>2</sup>, no município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante Do instrumento convocatório.

Empresa vencedora:

CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

Valor da proposta vencedora: R\$ 128.861,84 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Schroeder, 23 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato Nº. 35/2010-PMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2010-PMS

Processo de licitação nº. 18/2010 - PMS

Modalidade Tomada de Preço nº. 02/2010 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.130.170/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 280, Km 33, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000.

Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), de Pavimentação Asfáltica da Rua Apiúna, Bairro Rio Hern, abrangendo uma extensão de 237,50metros, perfazendo uma área total de 2.375,00m<sup>2</sup>, no município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante do instrumento convocatório.

Valor: R\$ 122.321,31 (cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).

Data da Assinatura: 23/02/2010

Vigência: 31/12/2010

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato Nº. 36/2010-PMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36/2010-PMS

Processo de licitação nº. 19/2010 - PMS

Modalidade Tomada de Preço nº. 03/2010 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.130.170/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 280, Km 33, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000.

Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), para Execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Pedro, Bairro Rio Hern, abrangendo uma extensão de 258,50metros, perfazendo uma área total de 2.585,00m<sup>2</sup>, no município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante do instrumento convocatório.

Valor: R\$ 128.861,84 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 23/02/2010

Vigência: 31/12/2010

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato Nº. 36/2010-PMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36/2010-PMS

Processo de licitação nº. 19/2010 - PMS

Modalidade Tomada de Preço nº. 03/2010 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: CONPLA – CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.130.170/0001-55, estabelecida na Rodovia BR 280, Km 33, na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.245-000.

Objeto: Consiste na contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), para Execução de Pavimentação Asfáltica da Rua Dom Pedro, Bairro Rio Hern, abrangendo uma extensão de 258,50metros, perfazendo uma área total de 2.585,00m<sup>2</sup>, no município de Schroeder/SC, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante do instrumento convocatório.

Valor: R\$ 128.861,84 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).



Data da Assinatura: 23/02/2010

Vigência: 31/12/2010

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal**Extrato do Contrato N° 37/2010-PMS**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER  
EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2010-PMS  
Dispensa de Licitação n°. 10/2010-PMS  
Processo n°. 41/2010-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o n°. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, n°. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: JOÃO LUIS BRUMULLER, inscrito no CPF sob o no 928.655.269-68, portador da carteira de identidade n°. 1.984.259-7-SSP-SC, residente na Estrada Duas Mamas, Bairro Duas Manas, no Município Schroeder - SC.

Objeto: Constitui o presente contrato na contratação de profissional para climatização de banana in natura, tendo como objetivo maturação do produto para atender a merenda escolar para o período letivo de 2010, da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Valor: R\$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 23/02/2010

Vigência: 31/12/2010

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO N° 106/2009-PMS**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 57/2009**

Número do Registro de Preços: 57/2009 Data do Registro: 24/11/2009 Válido até: 24/11/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de pneus novos, câmaras, protetores e serviço de recapagem de pneus, para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secret

| Item | Especificação                                    | Unid. | Fornecedor  | Marca Oferecida | Preço Unitário | Classificação |
|------|--|-------|---|-----------------|----------------|---------------|
| 1    | Pneu Novo Liso Convencional, 14 lonas 900 x 20   | UN    | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 454,6500       | 1             |
|      |  |       | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 498,0000       | 2             |
|      |  |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 500,0000       | 3             |
| 2    | Pneu Novo Liso Convencional, 14 lonas, 1000 x 20 | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 578,0000       | 1             |
|      |  |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 580,0000       | 2             |
|      |  |       | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 598,0000       | 3             |
| 3    | Pneu borrachudo convencional, 14 lonas 900 X 20  | UN    | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 505,0000       | 1             |
|      |  |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 508,0000       | 2             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 530,0000       | 3             |
|      |  |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 533,0000       | 4             |
| 4    | Pneu borrachudo convencional, 14 lonas 1000 X 20 | UN    | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 620,0000       | 1             |
|      |  |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 634,0000       | 2             |
|      |  |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 635,0000       | 3             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 638,0000       | 4             |
|      |  |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 710,0000       | 5             |
| 5    | Pneu novo 215/75, aro 17,5 - 12 lonas            | UN    | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 440,0000       | 1             |
|      |  |       | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 445,0000       | 2             |
|      |  |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 500,0000       | 3             |
| 6    | Câmara para pneu 215/75, aro 17,5                | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 52,0000        | 1             |
|      |  |       | COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAAPT S.A. (6054)       |                 | 52,5000        | 2             |
|      |  |       | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 56,0000        | 3             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 59,0000        | 4             |
| 7    | Câmara 1000 x 20                                 | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 44,0000        | 1             |
|      |  |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 46,5000        | 2             |
|      |  |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 53,0000        | 3             |
| 8    | Câmara 900 x 20                                  | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 39,9900        | 1             |
|      |  |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 40,0000        | 2             |
|      |  |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 45,0000        | 3             |
|      |  |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 49,0000        | 4             |
| 9    | Protetor 1000 x 20                               | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 12,0000        | 1             |
|      |  |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 15,5000        | 2             |
|      |  |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 15,8000        | 3             |



Número do Registro de Preços: 57/2009 Data do Registro: 24/11/2009 Válido até: 24/11/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de pneus novos, câmaras, protetores e serviço de recapagem de pneus, para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secret

| Item | Especificação                       | Unid. | Fornecedor  | Marca Oferecida | Preço Unitário | Classificação |
|------|-------------------------------------|-------|---|-----------------|----------------|---------------|
| 10   | Protetor 900 x 20                   | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 12,0000        | 1             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 15,5000        | 2             |
|      |                                     |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 15,8000        | 3             |
| 11   | Pneu novo 1300 24, 12 lonas         | UN    | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 1.118,0000     | 1             |
|      |                                     |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 1.120,0000     | 2             |
|      |                                     |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 1.350,0000     | 3             |
| 12   | Pneu novo 1400 X 24 - 12 lonas      | UN    | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 1.185,0000     | 1             |
|      |                                     |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 1.189,0000     | 2             |
|      |                                     |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 1.590,0000     | 3             |
| 13   | Pneu novo 19,5 X 24 - 12 lonas      | UN    | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 1.840,0000     | 1             |
|      |                                     |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 1.850,0000     | 2             |
|      |                                     |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 2.000,0000     | 3             |
| 14   | Pneu novo 17,5 X 25 - 16 lonas      | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 2.070,0000     | 1             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 2.075,0000     | 2             |
|      |                                     |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 2.077,0000     | 3             |
| 15   | Pneu novo 12,5/80 X 18 - 10 lonas   | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 569,9900       | 1             |
|      |                                     |       | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 570,0000       | 2             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 780,0000       | 3             |
| 16   | Pneu novo 12,4 X 24 - 10 lonas      | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 890,0000       | 1             |
|      |                                     |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 894,0000       | 2             |
|      |                                     |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 1.080,0000     | 3             |
| 17   | Pneu novo 14,9 X 24 - 8 lonas       | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 1.025,0000     | 1             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 1.030,0000     | 2             |
|      |                                     |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 1.190,0000     | 3             |
| 18   | Pneu novo liso 7,50 X 16 - 14 lonas | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 309,0000       | 1             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 368,0000       | 2             |
|      |                                     |       |   |                 |                |               |
| 19   | CAMARA PARA PNEU 1300 X 24          | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 95,0000        | 1             |
|      |                                     |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 99,0000        | 2             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 103,0000       | 3             |
| 20   | CAMARA PARA PNEU 1400 X 24          | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 99,0000        | 1             |
|      |                                     |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 100,0000       | 2             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 125,0000       | 3             |
| 21   | Câmara para pneu 19,5 x 24          | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 129,0000       | 1             |
|      |                                     |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 150,0000       | 2             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 183,0000       | 3             |
| 22   | Câmara para pneu 18,4 / 30          | UN    | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 146,0000       | 1             |
|      |                                     |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 185,0000       | 2             |
|      |                                     |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 200,0000       | 3             |
| 23   | CAMARA PARA PNEU 17,5 X 25          | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 149,0000       | 1             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 150,0000       | 2             |
|      |                                     |       | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUP T S.A. (6054)      |                 | 151,0000       | 3             |
| 24   | Câmara para pneu 12,5/80 X 18       | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 56,0000        | 1             |
|      |                                     |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 61,0000        | 2             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 71,0000        | 3             |
| 25   | Câmara 14,9 X 24                    | UN    | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 105,0000       | 1             |
|      |                                     |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 119,0000       | 2             |
|      |                                     |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 140,0000       | 3             |
| 26   | Câmara para pneu 12,4 x 24          | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 97,0000        | 1             |
|      |                                     |       | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUP T S.A. (6054)      |                 | 98,5000        | 2             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 102,0000       | 3             |
| 27   | Câmara para pneu 7,5 x 16           | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 12,0000        | 1             |
|      |                                     |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 29,9000        | 2             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 30,0000        | 3             |
|      |                                     |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 41,0000        | 4             |
| 28   | Protetor para pneu 1300 x 24        | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 29,9000        | 1             |
|      |                                     |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 30,0000        | 2             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 34,0000        | 3             |
| 29   | Protetor para pneu 1400 x 24        | UN    | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 33,0000        | 1             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 34,0000        | 2             |
|      |                                     |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 39,0000        | 3             |
| 30   | Protetor para pneu 17,5 x 25        | UN    | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUP T S.A. (6054)      |                 | 69,0000        | 1             |
|      |                                     |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 70,0000        | 2             |



Número do Registro de Preços: 57/2009 Data do Registro: 24/11/2009 Válido até: 24/11/2010

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de pneus novos, câmaras, protetores e serviço de recapagem de pneus, para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secret

| Item | Especificação  | Unid. | Fornecedor  | Marca Oferecida | Preço Unitário | Classificação |
|------|--|-------|---|-----------------|----------------|---------------|
|      |  |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 89,0000        | 3             |
| 31   | Pneu Novo 195/65 x 15                                      | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 174,0000       | 1             |
|      |  |       | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)       |                 | 175,0000       | 2             |
|      |  |       | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 200,0000       | 3             |
|      |  |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 209,0000       | 4             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 210,0000       | 5             |
| 32   | Pneu novo 185R 14 8 Lonas                                  | UN    | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 172,0000       | 1             |
|      |  |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 175,0000       | 2             |
|      |  |       | COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA (10674) |                 | 180,0000       | 3             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 209,0000       | 4             |
| 33   | Pneu Novo 175/70 x 13                                      | UN    | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 90,4200        | 1             |
|      |  |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 104,0000       | 2             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 105,0000       | 3             |
|      |  |       | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 111,0000       | 4             |
| 34   | Pneu Novo 165/70 x 13                                      | UN    | COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (6071)                  |                 | 85,6100        | 1             |
|      |  |       | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 104,0000       | 2             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 109,0000       | 3             |
|      |  |       | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 110,0000       | 4             |
| 35   | CÂMARA PARA PNEU 650 X 16                                  | UN    | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)       |                 | 24,3000        | 1             |
|      |  |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 26,8000        | 2             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 29,0000        | 3             |
| 36   | Câmara para pneu 195/65 X 15                               | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 18,0000        | 1             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 22,0000        | 2             |
|      |  |       | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 24,0000        | 3             |
|      |  |       | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)       |                 | 24,8000        | 4             |
| 37   | Câmara para pneu 185 R 14                                  | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 15,0000        | 1             |
|      |  |       | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 19,0000        | 2             |
|      |  |       | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)       |                 | 22,8200        | 3             |
|      |  |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 26,0000        | 4             |
| 38   | Câmara para pneu 175/70 x 13                               | UN    | TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (10642)        |                 | 13,0000        | 1             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 17,0000        | 2             |
|      |  |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 17,5000        | 3             |
|      |  |       | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)       |                 | 17,9800        | 4             |
|      |  |       | J.K. PNEUS LTDA (8761)                            |                 | 18,0000        | 5             |
| 39   | Pneu novo dianteiro moto 90/90 aro 18 - 57 P               | UN    | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)       |                 | 62,0000        | 1             |
|      |  |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 66,0000        | 2             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 76,0000        | 3             |
| 40   | Pneu novo traseiro moto 2,75 aro 18 - 48 P                 | UN    | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)       |                 | 52,3800        | 1             |
|      |  |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 62,5000        | 2             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 76,0000        | 3             |
| 41   | Câmara para pneu dianteiro moto 90/90 aro 18 - 57 P        | UN    | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)       |                 | 12,8300        | 1             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 18,0000        | 2             |
|      |  |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 20,0000        | 3             |
| 42   | Câmara para pneu traseiro moto 2,75 aro 18 - 48 P          | UN    | COMÉRCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT S.A. (6054)       |                 | 12,8300        | 1             |
|      |  |       | MODELO PNEUS LTDA (9762)                          |                 | 18,0000        | 2             |
|      |  |       | JWS PNEUS LTDA (11521)                            |                 | 20,0000        | 3             |
| 43   | Recapagem (frio) de Pneu 900 x 20 Borrachudo - (frio)      | UN    | RECAUCHUTADORA BATISTA LTDA (9145)                |                 | 280,0000       | 1             |
|      |  |       | RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (11522)               |                 | 344,6600       | 2             |
| 44   | Recapagem (frio) de Pneu 1.000 x 20 Borrachudo (frio)      | UN    | RECAUCHUTADORA BATISTA LTDA (9145)                |                 | 295,0000       | 1             |
|      |  |       | RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (11522)               |                 | 367,6600       | 2             |
| 45   | Recapagem de Pneu 1.300 x 24 Garra Normal (Motoniveladora) | UN    | RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (11522)               |                 | 600,0000       | 1             |
|      |  |       | RECAUCHUTADORA BATISTA LTDA (9145)                |                 | 610,0000       | 2             |
| 46   | Recapagem de Pneu 1.400 x 24 Garra Normal (Motoniveladora) | UN    | RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (11522)               |                 | 685,0000       | 1             |
|      |  |       | RECAUCHUTADORA BATISTA LTDA (9145)                |                 | 689,0000       | 2             |
| 47   | Recapagem de Pneu 17,5 x 25 - Garra Normal (Carregadeira)  | UN    | RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (11522)               |                 | 870,0000       | 1             |
|      |  |       | RECAUCHUTADORA BATISTA LTDA (9145)                |                 | 875,0000       | 2             |
| 48   | Recapagem de Pneu 12,5/80 x 18 (Retro)                     | UN    | RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (11522)               |                 | 498,0000       | 1             |
|      |  |       | RECAUCHUTADORA BATISTA LTDA (9145)                |                 | 505,0000       | 2             |
| 49   | Recapagem pneu 19,5 x 24 (Retro)                           | UN    | RB RECAPAGENS BLUMENAU LTDA (11522)               |                 | 870,0000       | 1             |
|      |  |       | RECAUCHUTADORA BATISTA LTDA (9145)                |                 | 885,0000       | 2             |

SCHROEDER, 24 de Novembro de 2009.

## Tunápolis

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Extrato de Contrato nº 27/2010

Prefeitura Municipal de Tunápolis

Extrato de Contrato nº 27/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Tunápolis, e a empresa Renovadora de Pneus Maravilha Ltda

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização de Pneus dos Veículos e Máquinas da Municipalidade

Origem: Processo Licitatório nº 14/2010 e convite nº 05/2010

Vigência: 10/02/2010 a 31/12/2010

Valor: R\$ 70.332,00 (Setenta mil, trezentos e trinta dois reais).

Tunápolis, SC, aos 10 de fevereiro de 2010

ENOI SCHERER

Prefeito Municipal

#### Extrato de Contrato nº 28/2010

Prefeitura Municipal de Tunápolis

Extrato de Contrato nº 28/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Tunápolis, e a empresa Pre-Lajes Materiais de Construção Ltda EPP

Objeto: O Presente contrato tem por objeto a contratação em regime de empreitada global para a construção da Garagem Municipal.

Origem: Processo Licitatório nº 15/2010 e Edital Tomada de Preços 01/2010

Vigência: 22/02/2010 a 22/04/2010

Valor: R\$ 34.957,80 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta sete reais e oitenta centavos).

Tunápolis, SC, aos 22 de fevereiro de 2010.

ENOI SCHERER

Prefeito Municipal

#### Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Governo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, nos termos do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c com o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, CONVOCA os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo do Município e convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativas ao TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2009, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas, tendo como local o Auditório Público Municipal, localizado na Rua João Castilho, centro, na sede do município de Tunápolis – SC.

Tunápolis – SC, 23 de fevereiro de 2010

ENOI SCHERER

Prefeito Municipal

## Videira

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Pregão Presencial Nº 14/2010 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010 - FMS

ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

O Vice Prefeito na Chefia do Executivo Municipal de Videira comunica aos interessados que houve alteração na data de abertura do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 14/2010-FMS, o qual têm por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL - PAME 24 HORAS E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O credenciamento será feito a partir das 16:00 horas do dia 10/03/2010 e abertura da sessão às 16:15 horas do mesmo dia. O Edital retificado está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h45min. Informações através dos telefones (49) 3566-9032/3566-9012-3566-9034.

Videira/SC, 23 de Fevereiro de 2010.

JORGE ANTONIO LOPES OLIVEIRA

Vice Prefeito na Chefia do Executivo Municipal